

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não smente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes simo pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	} No interior	70\$000
		No exterior 110\$000
Funcionários publicos	} No interior	50\$000
		No exterior 85\$000

Numero avulso do dia, 400 folas, até o limite de dos endornas com quarenta folhas e mais 100 réis pelas seguintes endornas de quatro folhas (cote) ou fração.

Por ano decorrido, mais 200 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes alterados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções descompletadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha do pagamento devem ser anualmente requiridas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colaterias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegações fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII SUMARIO N. 256

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.202, de 26 de outubro de 1938.

Decreto n. 3.203, de 26 de outubro de 1938.

Decreto n. 3.204, de 26 de outubro de 1938.

Decreto n. 3.205, de 26 de outubro de 1938.

Decreto n. 3.229, de 3 de novembro de 1938.

Decreto n. 3.230, de 3 de novembro de 1938.

Decreto n. 3.231, de 3 de novembro de 1938.

Decreto n. 3.234, de 3 de novembro de 1938.

Decreto n. 3.235, de 3 de novembro de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 25, 26, 27 e 31 do mês findo.

Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Federal de Comércio Exterior.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente dos Serviços de Contabilidade e de Obras e da Divisão do Ensino Comercial.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, de Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias dos Fundos do Exército e de Intendência da Guerra, do Serviço do Pessoal Civil e da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal das Estradas.

Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria da Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Serviço de Comunicações.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.202 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1938

Concede, a título provisório, ao cidadão brasileiro, Leopoldo da Câmara Lima, autorização para pesquisar areias monazíticas, zircônio e ilmenita, existentes em terrenos de marinha de propriedade da União e situados no município de Benevente, comarca de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição Federal, tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objeto desta autorização de pesquisas, embora em terrenos de marinha, pertencentes à União, em conformidade com o estatuido na letra b do n. II do art. 2º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao poder público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao cidadão brasileiro, Bacharel Leopoldo da Câmara Lima, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a pesquisa das jazidas de areias monazíticas, zircônio e ilmenita, existentes nos terrenos de marinha de propriedade da União, e situados em uma faixa litorânea, com extensão de cinco (5) quilômetros, contados para o sul e a partir da baía de Guarapari em direção à povoação de Meápe, no

município de Benevente, comarca de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A faixa concedida será correspondente a extensão de cinco (5) quilômetros, a ser demarcada pelo concessionário conforme indicação deste artigo.

I — O título desta autorização que será uma via autêntica deste decreto, na forma do parágrafo 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. 1 do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do disposto no art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a extensão quilométrica nele marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito nos terrenos, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a cem (100) metros cúbicos, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe VI), só podendo dispor do mais depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses da navegação, no trecho considerado para pesquisas, sujeitando-se portanto o autorizado, às exigências que lhe forem impostas neste sentido, pelas autoridades competentes;

VIII — Serão respeitados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização é dada sem prejuízo do que determina o n. VII do art. 19 do Código de Minas.

Art. 3º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados a partir da data do registro a que se refere o art. 5º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa e a locação da extensão quilométrica onde pretenda pesquisar na fase dois (II) dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados a partir da data do registro a que se refere o art. 5º deste decreto, sem ter sido renovada a autorização na forma do artigo 20 do Código de Minas, — não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1º.

Art. 4º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 5º O título a que alude o n. I do art. 1º pagará de selo a quantia de cento e cinquenta mil réis (150\$000) e só será válida depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 7.533—3-11-1938—117\$300.)

DECRETO N. 3.203 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Eugênio Ferrari, a pesquisar minério de ferro e manganês na propriedade denominada "Lavras de Baixo", situada no município de Socorro, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuido na letra b, e

n. II, do art. 29, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas; decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Eugênio Ferrari a pesquisar minério de ferro e manganês numa área de dezoito virgula trezentos e vinte e cinco (18,325) hectares de terras situadas na propriedade "Lavras de Baixo", no município de Socorro, no Estado de S. Paulo, área esta delimitada ao Norte com terras de propriedade de Maria Cândida, conforme planta levantada da fazenda; a leste, com a divisa das terras de propriedade de herdeiros de Antônio A. Pereira; ao sul, com os sucessores de Leopoldo A. de Oliveira e Ramiro A. de Oliveira; e a oeste, com os herdeiros de Favorino A. de Oliveira, tudo conforme certidão dos autos de inventário apresentada, e mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo, no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 385, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos tres (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que não excederá de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938, 117.ª da Independência e 5.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 7.534 — 3-11-1938 — 112\$200.)

DECRETO N. 3.204 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, M. C. Fonseca & Comp., sociedade comercial legalmente constituída, a pesquisar calcita em terras situadas no distrito de São José das Torres, município de João Pessoa, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e bem assim, que a jazida mineral, objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras de domínio privado particular, pertencem à União, em conformidade com o estabelecido na letra b do n. II do art. 2º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao poder público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, M. C. Fonseca & Comp., sociedade comercial e brasileira legalmente constituída, a pesquisar calcita numa área de 75,02 Ha. (setenta e cinco hectares e dois ares) em terras de Sebastião José de Oliveira denominadas "Sítio das Pedras" com 50,82 Ha. e em da Viuva Antônio Vieira de Matos denominadas "Sítio Paraizinho" com 24,20 Ha. perfazendo aquele total e confrontando com Adelino Costa Júnior, Vicente Quervêr, Antônio Joaquim, José Fagundes e estrada de rodagem João Pessoa-São José das Torres, terras estas situadas no distrito de São José das Torres, município de João Pessoa, Estado do Espírito Santo — e mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código.

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 28 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelos autorizados e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, os autorizados deverão apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, os autorizados somente poderão se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a cinco (5) toneladas (Classe IV), na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo os autorizados, danos e prejuízos que ocasionarem, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si os autorizados não iniciarem os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromperem os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentarem o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos tres (3) primeiros meses do prazo a que se refere o número I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que vigorará por dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentarem, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si os autorizados infringirem o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeterem às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º deste decreto, pagará de selo a quantia de cem mil réis (100\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C 7.536 — 3-11-938 — 110\$200)

DECRETO N. 3.205 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, M. C. Fonseca & Comp., sociedade comercial legalmente constituída, a pesquisar calcita em terras situadas na estação férrea Vargem Alta, município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e bem assim, que a jazida mineral, objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertencem à União, em conformidade com o estatuto na letra b do n. II do art. 2.º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao poder público na forma do art. 10 do Código de Minas; decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, M. C. Fonseca & Comp., sociedade comercial e brasileira legalmente constituída, a pesquisar calcita numa área de 49,60 Ha (quarenta e nove hectares e sessenta ares) em terras de propriedade de Pasqual Dan e Felicia Maria Balarine Dan, situadas nas vertentes das águas do córrego Caeté, entre este e o divisor águas e confrontando-se com Irmãos Gasparini, Dante Pansini, José Nicoli, Attilio Rivabene, Domingos Piseta & Irmão, Antônio Belisário Vieira da Cunha e Giovani Dezan & Irmão, terras estas situadas na estação férrea Vargem Alta, município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo — e mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelos autorizados e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, os autorizados deverão apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, os autorizados somente poderão se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a cinco (5) toneladas (Classe IV), na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispôr do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo os autorizados, danos e prejuízos que ocasionarem, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevenir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si os autorizados não iniciarem os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto;

II — Si interromperem os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentarem o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos tres (3) primeiros meses do prazo a que se refere o número I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que vigorará por dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentarem, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si os autorizados infringirem o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeterem às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º deste decreto, pagará de selo a quantia de cem mil réis (100\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 7.535 — 3-11-38 — 110\$200)

DECRETO N. 3.229 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1938

Declara extinto o cargo de Redator dos Anais, Padrão I, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores

O Presidente da República:

Resolve, para dar execução ao Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro último, declarar extinto o cargo, vago, de Redator dos Anais, Padrão I, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, constante do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 3.230 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1938

Extingue o cargo da classe J, da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores

O Presidente da República:

Resolve, para dar execução ao Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro último, extinguir o cargo, vago, da classe J, da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, constante do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 3.231 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1938

Declara extinto o cargo de Auxiliar de Consulado, Padrão N, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto o cargo de Auxiliar de Consulado, Padrão N, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, constante do orçamento em vigor, vago, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular Ruy Vianna Bandeira.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 3.234 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe J da carreira de Biologista D. N. P. A. do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe J da carreira de Biologista D. N. P. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo Orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe G da carreira de Veterinário do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 23 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.235 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe J da carreira de Agrônomo cafeicultor do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe J da carreira de Agrônomo cafeicultor do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe G da carreira de agrônomo D. N. P. V., do referido Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 26 de outubro de 1938, foi concedida licença, nos termos do artigo 12 do decreto n. 19.949, de 2 de maio de 1931, ao escrivão da Sexta Pretoria Cível, freguezia de São Cristóvão, Zeno Marques de Sousa Zielinsky, para exercer, em comissão, as funções de oficial de Gabinete do ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

— Por decreto de 27 de outubro de 1938, foi nomeado Jaime Gomes Arantes, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G", da carreira de dentista do Quadro I deste Ministério, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Francisco José de Freire Júnior.

— Por outro de 26 de outubro de 1938, foi nomeado o escrevente juramentado José Desidério da Silva, para servir, interinamente, o Segundo Ofício do Juízo da Sexta Pretoria Cível do Distrito Federal, durante o impedimento do serventuário efetivo, Zeno Marques de Sousa Zielinsky.

— Por outro de 25 de outubro de 1938, foi aposentado, no interesse do serviço público e nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio último, Paulo Watzl no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo do Quadro único da Secretaria da Câmara dos Deputados, de que trata a Lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937.

— Por decreto de 31 de outubro findo, foi concedida reforma ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, José Pereira Pinto, nos termos do art. 1.º, letra c do Decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, visto contar 27 anos, um mês e dias de serviço militar e ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

— Por decreto de 31 de outubro findo foram promovidos ao posto de segundo tenente, por merecimento, nos termos do artigo 9 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, modificado pelo de n. 23.931, de 26 de fevereiro de 1934, os aspirantes a oficial do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Emílio Carlos Schneider e Pedro Pereira Rosa.

Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, o major do Exército, Omar Cavalcanti Barcelos, das funções de engenheiro do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DE/232 — Em 24 de outubro de 1938. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor ministro da Educação e Saúde solicitou fosse submetida à consideração de Vossa Excelência a indicação de Eugênio de Almeida, para exercer, no Observatório Nacional, as funções de auxiliar de escrita de 5.ª classe.

2. Na tabela numérica aprovada por Vossa Excelência não existe a indicação onde se pretende aproveitar o candidato proposto.

3. Trata-se, pois, de alterá-la, o que é expressamente vedado pelo artigo 17, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

4. Nestas condições, este Departamento, encaminha a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto em apreço, opinando contrariamente ao atendimento da solicitação do Senhor ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovo o parecer. Em 24 de outubro de 1938. — G. VARGAS.

DE/233 — Em 24 de outubro de 1938. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor ministro da Agricultura solicitou fosse submetida à consideração de Vossa Excelência a indicação de Recenvindo Moreira Pires e José Antônio Tonholo, para

exercerem, na Escola Agrícola de Barbacena, as funções de trabalhador, vagas em virtude da dispensa de Maria Justina e Januária de Jesus.

2. Os nomes dos trabalhadores que deixaram vagas as funções onde se pretende aproveitar os candidatos propostos, figuram na relação aprovada por Vossa Excelência, e publicada no *Diário Oficial* de 5 de março último.

3. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 18, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

4. Nestas condições, este Departamento é de parecer que a solicitação do titular da pasta da Agricultura está em condições de ser aprovada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 24 de outubro de 1938. — G. VARGAS.

DC/234 — Em 24 de outubro de 1938. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — o decreto-lei número 645, de 25 de agosto último, classificou os cargos de professor na Escola Nacional de Música, nos padrões J, K e L, conforme as funções respectivas fossem regência de cadeira do Curso Fundamental, do Geral ou Superior.

2. A cadeira de "Leitura à primeira vista, transporte e acompanhamento ao piano" faz parte do "Curso de Composição e Regência", que o decreto número 19.851, de 1931, classificou de grau superior do ensino artístico e considerou universitário.

3. A classificação do cargo de professor dessa cadeira deveria, portanto, ter sido no padrão L, não no padrão K, como consta das tabelas anexas ao aludido decreto-lei.

4. Tendo em vista o exposto, este Departamento julga dever ser feita uma retificação e, para esse fim, submete à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Assinado o decreto-lei n. 811, em 26 de outubro de 1938.

DC/235 — Em 24 de outubro de 1938. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, em exposição de motivos número 3.877, de 9 de fevereiro do corrente ano, aprovada por Vossa Excelência na mesma data, opinou no sentido de que, oportunamente, fossem aproveitados os antigos praticantes de eletricista e atuais oficiais de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sebastião Gomes de Almeida, Felinto Bezerra de Carvalho, Manuel Liberato de Freitas, Francisco Abade Maia, José Alves da Silva e Norival Barcelos, em vagas que se verificassem na classe F, da carreira de Mestre de Eletricidade, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Agora aquele Ministério, em ofício número 3.900, de 26 de agosto último, dirigido a este Departamento, solicita seja reconsiderada a referida sugestão, visto como as classes E e F da mencionada carreira, são constituídas somente de cargos excedentes, o que impossibilita, em face do disposto no artigo 30, parágrafo único, da lei 284, de 1936, as promoções dos componentes da classe E, bem como impede o cumprimento da resolução de Vossa Excelência, motivada pela sugestão do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

3. Assim, lembra a conveniência de:

a) serem os cargos das classes E e F da mencionada carreira transformados de excedentes em extintos, a medida que vagarem e após as remoções respectivas e decorrentes;

b) que os referidos extranumerários sejam aproveitados, oportunamente, após as promoções, dos atuais componentes das classes F e E, na classe G da carreira de Mestre de Eletricidade, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que, em consequência da primeira providência alvitada, será então a classe inicial da aludida carreira.

4. Examinando essa proposta verificou este Departamento serem de todo procedentes as alegações do Ministério da Viação, pelo que opina pela aprovação da mesma.

5. Outrossim, considerando que a sugestão constante da alínea a corrige tabela anexa à lei 284, o Departamento submete à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, um projeto de decreto-lei, consubstanciando a aludida providência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Assinado o decreto-lei 810, em 26 de outubro de 1938.

DE/241 — Em 25 de outubro de 1938. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas encaminha a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a exposição de motivos n. 47 P, de 10 do corrente mês, em que o titular da pasta, atendendo ao proposto pelo Departamento Nacional de Aeronáutica Civil, indica João Alsinia Júnior, Adolfo Borges Costa e Audifax Cesar Otoni, para exercerem, como extranumerário-mensalistas, as funções de sub-ajudantes técnicos de 4.ª classe, com a remuneração mensal de 700\$000.

2. Destinam-se essas pessoas, segundo esclarece o processo, a manter o funcionamento das estações rádio-transmissoras e rádio-receptoras instaladas, ultimamente, em Curitiba, Porto Alegre e Poços de Caldas.

3. Considerada a importância desse serviço, e apreciadas as consideráveis vantagens que decorrem do estabelecimento do controle rádio-telegráfico nos aeroportos, sobretudo quanto à segurança do tráfego aéreo, entende este Departamento que a presente indicação merece ser atendida, não só por esse aspecto especialíssimo, mas, por outros, do ponto de vista do próprio interesse da administração, no que atentou, certamente, o Departamento de Aeronáutica Civil.

4. Anteriormente, esse serviço era atribuído às empresas de navegação aérea, passando, data de pouco, a ser feito por pessoal especializado do referido Departamento, admitido nos limites da respectiva tabela de extranumerários.

5. Produziu a medida adotada bons resultados para o novo serviço, sendo de todo aconselhável ampliá-la tanto quanto possível.

6. Tratando-se, como se depreende da exposição de motivos referida, do desenvolvimento do serviço novo, já existente, a presente proposta encontra amparo na legislação a que se subordina.

7. Esclarece o processo que não são indicados, no caso, os mensalistas de categoria imediatamente inferior, relacionados na tabela publicada no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro último (suplemento), por não possuírem os diplomas de rádio-telegrafista, expedido pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, exigência que os propostos satisfazem.

8. O aproveitamento dar-se-á com o salário do mesmo nível de vencimento do cargo inicial dos funcionários que executam trabalho correlato: telegrafistas, classe F.

9. Há disponibilidade orçamentária que comporta a despesa.

10. Encontram-se no processo os documentos exigidos pelo artigo 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano.

11. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, opinando no sentido do atendimento da presente proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 26 de outubro de 1938. — GETULIO VARGAS.

Divisão de Organização e Coordenação

Encaminhamento:

Processo n. 1.570 — Pedro Advincula de Moura e outros, serventes da classe C, do Quadro I do Ministério da Guerra, pedem transferência do posto de Assistência da Vila Militar para o Policlínica Militar.

Solicita o representante do Ministério da Guerra na Comissão de Lotação o seu parecer sobre a matéria. DC., 27/10/38. — *Moacir Briggs*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 693 — Alcindo Carneiro, porteiro do extinto Tribunal Eleitoral de São Paulo, em disponibilidade, pede seu aproveitamento em São Paulo, onde reside. Despacho: O requerente foi nomeado, por decreto de 25 de outubro último, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, para o cargo de Carteiro, classe F, do Quadro XIV — D. R. S. Paulo — do M. V. O. P. Arquivar-se. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 617 — DE/344 — Deusdedit da Câmara Baidner — Marinheiro, classe D, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente deste Departamento, pleiteia transferência para a carreira de Escriurário do mesmo Quadro, ou do Quadro III — Recebedorias Federais, ou ainda, de Quadro VIII — Delegacias Fiscais, todos daquele Ministério.

2. A C. E. F. opina pelo deferimento do pedido, independente das provas de habilitação de que trata o art. 35, da Lei do Reajustamento, uma vez que o requerente prestou concurso de 1ª instância, para empregos de Fazenda.

3. Nada há a opor ao deferimento da petição, para qualquer dos Quadros pretendidos, ficando a expedição do ato subordinada à existência de vaga ou do numerário para preenchimento de cargos vagos e indo o requerente ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe a que vier pertencer.

4. Pode, assim, o processo ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 958 — DE/288 — O Sr. Presidente da República submeteu ao estudo deste Departamento as inclusas propostas de promoção, referentes a funcionários, com graduações militares, da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, encaminhados com a Exposição de Motivos do Sr. ministro da Guerra, de setembro próximo findo.

2. Os cargos dos aludidos serventários não estão incluídos nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e nem as suas funções previstas no decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, além de não serem eles considerados militares, escapando, portanto, o processamento dessas promoções à competência da C. E. G. e da Comissão de Promoções do Exército.

3. Requerem-se essas promoções por dispositivos regulamentares de reparação que já não mais existe e de um quadro extinto, não é, no que tudo indica, a melhor solução.

4. Os interessados não são *funcionários civis, nem propriamente militares, mas assemelhados*, conforme declara o Sr. ministro da Guerra, estão todos integrados no Serviço de Fundos do Exército, órgão de serviço militar, cujos trabalhos são efetuados pelos oficiais do respectivo quadro.

5. O extinto C. E. S. P. C., estudando minuciosamente o assunto — Resolução n. 2.928, de 28 de julho de 1938 — elaborou um ante-projeto de decreto-lei, incluindo os funcionários civis da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra no quadro do Serviço de Fundos do Exército, lei que, uma vez aprovada, solucionaria, definitivamente, a situação.

6. O projeto foi encaminhado à Presidência da República, com a Exposição de Motivos n. 6.116, de 29 de julho de 1938, sugerindo-se nela a audiência do Ministério da Guerra.

7. De acordo com a publicação feita no *Diário Oficial* de 24 de agosto de 1938, verifica-se que o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Seja ouvido o Ministério da Guerra".

8. Assim, estando ainda a questão pendente do pronunciamento daquele Ministério, é conveniente aguardá-lo para, devidamente apaciado, se resolver, então, sobre as promoções propostas. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.039 — DF/402 — O Senhor ministro da Guerra submete à consideração deste Departamento o requerimento que lhe foi dirigido por Djalma de Carvalho Pereira, Operário do Material Bélico, classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo nomeação para a classe F da mesma carreira e quadro.

2. Alega o requerente ter sido classificado em 3 de Janeiro de 1935, em 1º lugar, no concurso realizado na Fábrica de Cartucho de Infantaria para preenchimento de uma vaga de operário de 2ª classe, modelador, hoje classificado na letra para a qual pede a sua nomeação, e que não tendo esse concurso prazo de validade estipulado, julga-se amparado pelo art. 2º, do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto último.

3. A C. E. G. é contrária à pretensão do requerente, porque não se trata propriamente de um concurso prestado pelo requerente, mas de simples provas de seleção, feitas entre operários, para apurar a respectiva capacidade, profissional, e daí resultar a promoção, segundo o critério de especialização.

4. O concurso prestado pelo requerente, portanto, não o aproveita, nem está compreendido no decreto-lei n. 636, citado.

5. Ainda que o referido concurso tivesse valor só poderia justificar ingresso na classe inicial de carreira, conforme tem decidido este Departamento nas consultas sobre aproveitamento de candidatos habilitados em concurso realizado antes da lei n. 284, para provimento de cargos que integram as carreiras profissionais.

6. Em face do exposto, o processo deve ser restituído ao Senhor ministro da Guerra, manifestando-se este Departamento pelo indeferimento do pedido. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado. Restituo ao Senhor ministro da Guerra. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.037 — DF/398 — O Senhor ministro da Guerra submete à consideração deste Departamento o requerimento incluso que lhe dirigiu Argentino da Silva Caldas, operário do Material Bélico, classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra, em que esse serventário pede nomeação para a classe C da mesma carreira e quadro.

2. Alega o requerente estar amparado pelo art. 2º, do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto último, que, revalidou o concurso que prestara em 1935, na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, para auxiliar de 1ª classe, hoje incluído na classe para a qual pretende sua nomeação.

3. A C. E. G. é contrária ao atendimento do pedido por não se tratar, de concurso, mas de simples provas de seleção, feitas entre operários, para apurar a respectiva capacidade profissional, e daí resultar a promoção, segundo o critério de especialização.

4. Esse concurso não está compreendido nas disposições do citado decreto-lei n. 636.

5. Ainda que o referido concurso tivesse valor só poderia justificar o ingresso na classe inicial de sua carreira, conforme tem decidido este Departamento nas consultas sobre aproveitamento de candidatos habilitados em concurso realizado antes da lei n. 284, para provimento de cargos que integram as carreiras profissionais.

6. Em vista do exposto, o processo deve ser restituído ao Senhor ministro da Guerra, manifestando-se este Departamento pelo indeferimento da petição. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: De acordo com o parecer. Restituo ao Sr. ministro da Guerra. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.051 — DF/371 — Edjaire de Assis Lima, maquinista marítimo, classe G, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, pede, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da República, transferência para a classe G, da carreira de Escriurário, do mesmo quadro.

2. A C. E. F. opina pelo atendimento do pedido, com lotando-o, porém, à existência de vaga a ser preenchida por merecimento.

3. O S. P. F. informa que a classe G, da carreira de Escriurário de qualquer dos quadros do Ministério da Fazenda, com exceção do Quadro II — Tribunal de Contas — possui excedentes, e, bem assim, que o interessado está habilitado em concurso de 1ª intrância para emprego de Fazenda.

4. O pedido de transferência de carreira está previsto no artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

5. O interessado, tendo prestado concurso de 1ª entrância de Fazenda, pode ser dispensado da prestação da prova de habilitação a que se refere o art. 35, citado, à vista de decisão deste Departamento em casos idênticos.

6. A transferência, porém, não deverá ficar subordinada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento, como parece à C. E. F., subscrevendo o parecer do relator, porque, sendo a classe G final da carreira de Escriurário, o preenchimento de todas as vagas que se verificarem obedecerá ao critério do merecimento absoluto, mas tão somente à classificação do interessado, por ordem de antiguidade, no último lugar da classe a que vier pertencer.

7. Nestas condições, nada há a opôr à transferência pleiteada, logo que se verifique oportunidade.

8. Assim, pois, pode o processo ser submetido à consideração do Senhor Presidente da República. — *Paulo Lyra*, diretor da divisão.

Despacho: De acôrdo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.144/38 — DF/400 — Rubem Pereira da Costa, Escriurário, classe G, do Quadro VI, Justiça do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em requerimento dirigido ao Sr. presidente do antigo C. F. S. P. C. pede reparação da injustiça que diz haver sofrido com a supressão do cargo de Arquivista-Bibliotecário que, ha 25 anos, exercia no Tribunal de Apelação, e sua consequente inclusão na carreira e classe em que se acha.

2. Deseja o requerente o restabelecimento de seu cargo, com vencimentos proporcionais às relevantes funções que diz exercer, ou a sua inclusão na carreira de Oficial Administrativo.

3. A C. E. J. opina pela improcedência deste último pedido, sendo, porém, de parecer que deve ser restabelecido o cargo anteriormente exercido pelo peticionário, uma vez que no seu aproveitamento não foi respeitado o art. 3º do decreto-lei 267, de 11 de fevereiro último.

4. Não tem razão a C. E., porque, se por um lado o decreto-lei 267, deste ano, mandou que os funcionários, cujos cargos constavam das tabelas anexas à lei do Reajustamento, fossem aproveitados nos novos cargos e carreiras criados, respeitados os padrões de vencimentos e a profissão, por outro extinguiu o cargo de Arquivista-Bibliotecário, impossibilitando, assim, na sua execução, o seu integral cumprimento.

5. Diz, ainda, a C. E. que, quanto ao padrão de vencimento, foi atendida a lei, não o sendo, porém, quanto à profissão, e não o foi pela extinção do cargo, que, aliás, não define profissão, porque encerra na sua denominação especializações distintas, funções privativas de carreiras diferentes.

6. Lendo-se a petição inicial, vê-se, claramente, que o requerente deseja o "seu cargo restabelecido, com vencimentos proporcionais às relevantes funções" ou ainda "a sua classificação como Oficial Administrativo, com direito à carreira e não como Escriurário da letra G, fim de carreira".

7. Não é, pois, a profissão, que ao peticionário interessa, mas os proventos do cargo, a elevação do padrão de vencimentos, o que a lei não permite e no que pode ser obedecida.

Nestas condições, não pode ser deferida a petição. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.152 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Cabineiro da Estrada de Ferro e Mestre de Linha do Quadro II do M. V. O. P." — DF/394 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Cabineiro de estrada de ferro (classes J, I, H, G, F, E), Maquinista de estrada de ferro (classes J, I, H, G) e Mestre de Linha (classes J, I, H, G) do Quadro II (E. F. C. B.) do M. V. O. P. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.158 — DF/361 — Francisco Correia Filho, escriurário, classe C, do Quadro VII — E. F. Noroeste do Brasil, — do Ministério da Viação e Obras Públicas, em requerimento dirigido ao antigo C. F. S. P. C., pede transferência para o Quadro VIII — Rede Viação, — na mesma carreira e classe.

2. O pedido encontra amparo no § 2º, do art. 35, da Lei do Reajustamento e a C. E. V. manifesta-se favoravelmente ao seu deferimento.

3. À vista disso, nada há a opôr à transferência, ficando a expedição do ato subordinada à existência de vaga e indo o interessado ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe.

4. Pode o pedido ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.242 — DF/405 — Carlos da Costa Pereira, técnico de Laboratório, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, em requerimento dirigido ao antigo C. F. S. P. C., requereu a retificação de sua classificação de antiguidade.

2. Alega o peticionário que o seu colega, Dr. Amadeu da Silva Fialho, melhor colocado na classificação básica, tem menos tempo de serviço "no cargo anterior ao Reajustamento" que é o de Assistente do Laboratório de Saude Pública.

3. Diz ainda que exerce o seu cargo desde 1921 e que o colega referido, só em 1927, por permuta, é que passou a exercer cargo idêntico.

4. O S. P. E. e a C. E. E. julgam de todo procedentes as alegações do suplicante.

5. Nestas condições, deve voltar o processo à C. E. E., para que organize nova classificação dos ocupantes da classe L, da carreira em apreço, colocando o Dr. Carlos da Costa Pereira e Amadeu da Silva Fialho nos lugares que lhes competem, pelo tempo de serviço de cada no "cargo anterior ao Reajustamento", restituindo-o, em seguida, ao D. A. S. P. C. para final aprovação da autoridade superior e ulterior publicação. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.244 — DF/404 — Jorge Afonso Franco, biologista da classe L, do Quadro I, do M. E. S., em requerimento dirigido ao antigo C. F. S. P. S., solicitou a retificação de sua classificação, por ordem de antiguidade.

2. Alega, a seu favor que, nomeado em 1921, para determinado cargo, transformado em 1931, sua antiguidade foi computada a partir desta última data e não de 1921, como deveria ter sido.

3. O S. P. E., em sua informação, diz que procede a reclamação do requerente, por isso que, o cargo que ocupava em 31 de dezembro de 1936 era o primitivo, apenas com outra denominação, por motivo de reforma nos serviços.

4. A C. E. E. concorda com a informação do S. P. E.

5. Pelos mapas enviados, verifica-se que a antiguidade do requerente foi contada a partir da data da apostila de seu decreto de nomeação, isto é, 1931, quando deveria ter sido apurada, desde 1921.

6. Deve o processo voltar à C. E. E., para que organize nova classificação dos ocupantes da classe L, da carreira referida, colocando o peticionário no lugar que lhe compete pelo seu tempo de serviço na classe, restituindo-o, em seguida, ao D. A. S. P. para final aprovação da autoridade superior e ulterior publicação. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.247 — DF/397 — Paulo Afonso Franco, biologista da classe M, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, em requerimento dirigido ao antigo C. F. S. P. C. solicitou a retificação de sua classificação, por ordem de antiguidade.

2. Alega, a seu favor, que nomeado em 1921, para um cargo transformado em 1931, sua antiguidade foi computada a partir desta última data e não de 1921, como deveria ter sido.

3. O S. P. E., em sua informação diz que procede a reclamação do requerente, por isso que, o cargo que ocupava em 31 de dezembro de 1936 era o primitivo, apenas com outra denominação, por motivo de reforma nos serviços.

4. A C. E. E. concorda com o S. P. E.

5. Pelos mapas enviados verifica-se que a antiguidade do requerente foi contada a partir da data da apostila de seu decreto de nomeação, isto é, 1931, quando deveria ter sido apurada desde 1921.

6. Deve o processo voltar à C. E. E. para que a mesma organize nova classificação básica dos ocupantes da classe M, da carreira referida, colocando o peticionário no lugar que lhe compete pelo seu tempo de serviço na classe, restituindo-o ao D. A. S. P., para final aprovação da autoridade superior e consequente publicação. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.387/38 — DF/328 — Moacir da Silva Chaves, escriurário, classe F, do quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, pede, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, transferência para o Quadro VIII — Alfandegas — do mesmo Ministério, e ter exercício na Alfandega de Santos.

2. A C. E. F., apreciando o pedido, manifesta-se favoravelmente à transferência para aquele quadro, deixando de o fazer quanto à preferência da repartição indicada pelo requerente, por entender que a localização do funcionário está subordinada aos interesses da administração e não aos interesses pessoais.

3. Nada há a opôr à transferência, que está amparada pelo § 2º do art. 35 da lei n. 284, de 1936, ficando, porém, sujeita a existência de vaga a ser preenchida por merecimento, e a designação da Alfandega em que deverá servir o requerente subordinada à conveniência do serviço e à existência de vaga na lotação.

4. Nestas condições, pode o processo ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.395 — DF/382 — José Guanabario Freiria Filho, escrivão, classe F, do quadro VII — Delegacias Fiscais. — do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, pede transferência para os Quadros VIII — Alfandegas — ou III — Recebedorias Federais, do mesmo Ministério.

2. A C. E. F., opina pelo atendimento do pedido, que está amparado pelo § 2º, do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

3. Nestas condições, nada ha a opor á transferência para qualquer dos Quadros pretendidos, ficando a expedição do ato subordinada á existência de vaga a ser provida por merecimento, ou de numerário para provimento de cargos vagos e indo o interessado ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe a que venha pertencer, ficando entendido, porém, que no cargo para que for transferido continuará a perceber os seus atuais vencimentos.

4. Pode o pedido ser submetido á apreciação do Sr. Presidente da República. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*

PARECER

Processo n. 1.445 — DF/389 — O Sr. ministro da Educação e Saúde submete ao exame do D. A. S. P. a petição que lhe dirigiu o Dr. Augusto Xavier Oliveira Menezes, professor catedrático de Química, em disponibilidade, do Colégio Pedro II, requerendo o pagamento do abono provisório criado pela lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

2. Em favor de sua pretensão, alegou:

a) ter sido posto na referida situação, com as vantagens asseguradas pelo art. 188, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e

b) ter em vista o que foi resolvido para os professores da Escola de Agricultura.

3. Apreciando o pedido, informa o S. P. E. que:

— Não é o caso do requerente semelhante ao que invoca, referente a concessão de abono provisório a funcionários em efetivo exercício de suas funções; e

— Não se lhe pode estender, por isso, o benefício de que trata a lei n. 183.

4. O Consultor Jurídico e a C. E. E. opinam pelo indeferimento do pedido, por julgá-lo improcedente.

5. Por decreto de 30 de setembro de 1929, e, a seu requerimento, foi o interessado posto em disponibilidade, nos termos do art. 188, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, que estabelecia:

“O professor que contar mais de 25 anos de exercício no seu cargo, poderá ser posto em disponibilidade, se o requerer, com as mesmas vantagens.”

6. Ora as mesmas vantagens a que alude o art. 188, só poderiam ser as da tabela vigente á data da decretação de sua disponibilidade.

7. Além disso, pelo art. 1º, da lei n. 183, ficou entendido, que, “a partir de 1º de janeiro de 1936, será concedido um abono provisório a todos os funcionários civis da União, em pleno exercício de suas funções, sem distinção de categoria e forma de pagamento, ressalvados os casos previstos em lei.”

8. Nestas condições, não pode o benefício de que trata a referida lei, ser extensivo ao interessado, que, ao tempo de sua vigência, já se achava na situação de disponibilidade.

9. Deve, pois, ser o processo restituído ao Sr. ministro da Educação e Saúde, manifestando-se o D. A. S. P. pelo indeferimento da petição. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo com o parecer. Restituo o processo ao senhor ministro da Educação e Saúde. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.452 — DF/354 — Laura Neiva de Moraes, escrivão, classe E, do Quadro XVI — D. R. C. T. (Pará), do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, transferência para o Quadro IV — D. R. C. T. do Distrito Federal, do mesmo Ministério.

2. O D. C. T., ao encaminhar o pedido, manifesta-se contrariamente, alegando que existem cerca de duzentos candidatos aprovados em concurso, aguardando nomeação, desde 1935.

3. A C. E. V., julgando aceitáveis as razões expostas pelo D. C. T., também, de parecer que o pedido seja indeferido.

4. A transferência requerida tem amparo no § 2º, do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

5. O argumento apresentado pelo D. C. T. e aceito pela C. E. V. para justificar o indeferimento do pedido, não prevalece em face da lei do Reajustamento, contra a qual não poderia ser invocado.

6. Nestas condições nada ha a opor á transferência pleiteada, desde que a interessada seja classificada, por ordem de antiguidade, no último lugar da classe a que vier pertencer.

7. Pode, assim, o processo ser submetido á aprovação do Senhor Presidente da República. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.540 — “Classificação, por ordem de antiguidade dos funcionários que integram a classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura”. — DF/386 — A C. E. A. encaminha a nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura.

2. Esta retificação decorre dos termos da Resolução n. 2.880, de 1938, do antigo C. F. S. P. C., ratificada pelo parecer número DF/76, deste Departamento.

3. Foram atendidas nessa nova classificação as normas reguladoras de sua organização, tendo se louvado esta Divisão, quanto ao tempo de serviço, na apuração feita pela C. E. A.

4. Pode ser submetida a nova classificação á aprovação do Senhor Presidente da República. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.048/38 — José Júlio Soares, ex-funcionário da Inspeção de Seguros, pede disponibilidade remunerada até que seja aproveitado em cargo equivalente ao que exerceu naquela Inspeção. — Ao S. P. T.

Processo n. 1.074/38 — Paulo Pereira Palhares, praticante de Agente, de 2ª classe, extranumerário, tendo sido aprovado em concurso para telegrafista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — M. V. O. P. — pede seu aproveitamento. — Ao S. P. V.

Processo n. 1.118/38 — Sandoval Ferreira Gomes, marinheiro, classe C, Quadro IX — do Ministério da Fazenda, pede sua nomeação para vaga de marinheiro, classe B — Quadro VIII — Alfandegas — do mesmo Ministério. — A C. E. F.

Processo n. 1.124/38 — Carlos Nascimento, candidato classificado no concurso para guarda aduaneiro da Alfandega de Santos, pede seu aproveitamento. — Ao S. P. F.

Processo n. 1.154/38 — Francisco Magalhães Castro, ex-oficial do 5º Officeo do Registro Geral de Imóveis desta Capital, pede seu aproveitamento. — Ao Sr. chefe do Gabinete do senhor ministro da Justiça.

Processo n. 1.215/38 — Milton Dittencourt Cantanhede, marinheiro, classe D, Quadro IX, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. — A C. E. P.

Processo n. 1.240/38 — Miguel Teles, almoxarife, interino, classe II, da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, reclama contra sua situação. — Ao S. P. V.

Processo n. 1.251/38 — Aloísio Gadelha e Melo, candidato classificado em concurso de primeira entrada para emprego de Fazenda, pede sua nomeação. — Ao S. P. F.

Processo n. 1.324/38 — Joaquim José da Silva Sardinha Neto, candidato classificado no concurso para 3º oficial da Secretaria do Estado do Ministério da Justiça, hoje Oficial Administrativo, pede sua nomeação. — Ao S. P. J.

Processo n. 1.345/38 — Nilza Candida Pais, candidata classificado no concurso para auxiliar do Departamento dos Correios e Telégrafos, pede sua nomeação ou aproveitamento em cargo equivalente. — Ao S. P. V.

Processo n. 1.436/38 — Dr. Frederico Luiz Mac Dowel, médico Psiquiatra, classe J, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede retificação de classificação. — Ao S. P. E.

Processo n. 1.520/38 — José Alves Correia, secretário, padrão H, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência de carreira. — A C. E. J.

Processo n. 1.526/38 — Ataúlfo Bona, escrivão, classe D, do Quadro XXV — D. R. C. T. do Maranhão — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede juntada de documento ao processo em que pede nomeação para o cargo de agente do imposto de consumo. — A C. E. F.

Processo n. 1.531/38 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes dos cargos de Professor, padrão G, do Quadro VII do M. E. S. — A C. E. E.

Processo n. 1.536/38 — Lauro de Freitas Couto, agente, classe E, do Quadro II — E. F. C. Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira. — A C. E. V.

Processo n. 1.590/38 — Manuel de Oliveira Camara e outros, marinheiros, classe D, Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pleiteiam melhoria de situação. — A C. E. F.

Processo n. 1.591/38 — Antônio Teixeira Chaves de Queiroga e outro, funcionários federais á disposição do Estado de Minas Gerais na Rede Mineira de Viação, pleiteiam reconhecimento de seus direitos á aposentadoria com vencimentos integrais. — Ao S. P. V.

Processo n. 1.593/38 — Carlos da Silva Faria Neto, escrivão da Coletoria Federal de Gameleira, no Estado de Pernambuco, pede transferência. — A C. E. F.

Processo n. 1.642/38 — José Vieira Mendes, guarda sanitário, classe E, do Ministério da Educação, pede transferência de carreira. — A C. E. E.

Processo n. 1.655/38 — J. B. de Barros, apresenta denúncia contra o comandante Afonseca. — A C. E. M.

Processo n. 1.666/38 — Hermano Horta, candidato classificado no concurso para Guardas Aduaneiros da Alfandega desta Capital, pede seu aproveitamento. — Ao S. P. F.

Processo n. 1.667/38 — Leônival da Costa Figueiredo, servente, classe B, do Departamento dos Correios e Telégrafos, reclama contra sua situação. — A C. E. V.

Circular:

D. F./23 — Aos senhores ministros de Estado da Viação, Guerra, Fazenda e Agricultura — Solicitando remessa de todos os processos relativos a reclamações de funcionários afastados de seus cargos ou funções públicas, e que foram apreciadas pela Comissão Revisora, instituída pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

Ofícios:

D. F./588 — Ao Sr. Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas — Acusando e agradecendo o recebimento do volume relativo às fichas de assentamento dos Officiais Administrativos e Arquivistas desse Tribunal.

D. F./591 — Ao Sr. Joaquim Martins Pereira — Sobre requerimento em que pede readmissão no cargo de diretor da Escola de Trabalhadores Rurais, Senador Lacerda Franco, da cidade do Araras no Estado de São Paulo.

D. F./596 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas — Sobre exercício do Oficial Administrativo, classe H, Maria Lúcia Baena Machado Silva, transferida do Quadro Único do Ministério do Trabalho para o Quadro desse Tribunal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao Sr. Presidente da República:

D. F./273 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Atendente e Motorista do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./274 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Médico-Sanitarista dos Quadros VI e VII do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./275 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Guarda-Sanitário e Marinheiro, do Quadro VI, do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./276 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Escrivurário, classe F, e Motorista, classe F, do Quadro II — Polícia Civil — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

D. F./277 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Servente, dos Quadros V, VII e VIII, do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./278 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários de que integram as carreiras de Escrivurário, dos Quadros VI, VII e VIII, do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./279 — Sobre proposta do senhor Governador do Estado de Minas Gerais, relativa ao aproveitamento, em funções públicas federais, de vários engenheiros que servem na Rede Mineira de Viação, por não serem mais necessários ali os seus serviços.

D. F./280 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários de que integram as carreiras de Patrão dos Quadros III e IV do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./281 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários de que integram a carreira de Trabalhador do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./282 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Condutor de Trem do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

D. F./283 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários de que integram as carreiras de Carpinteiro, Encadernador, Mecânico, Pedreiro, Técnico de Laboratório, Zelador e Tesoureiro do Quadro VIII do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./284 — Sobre requerimento em que o Contador, classe I, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Manuel Inácio de Andrade e Silva, pede transferência de carreira.

D. F./285 — Sobre requerimento em que o Marinheiro, classe D, do Quadro VII — Alfandegas — do Ministério da Fazenda, José Antônio Toscano Barreto, pede transferência de carreira.

D. F./286 — Sobre requerimento em que a Bibliotecária, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Heloisa Cabral da Rocha Werneck, pede transferência de carreira.

D. F./287 — Sobre memorial em que o Químico, patrão J, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Epímaco de Araújo Melo, recorre da decisão do antigo C. F. S. P. C. que julgou improcedente o pedido formulado de retificação de classificação nas tabelas anexas à lei n. 284, de 1936.

D. F./288 — Sobre transferência de Quadro do Escrivurário, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, João Martins Pena.

D. F./289 — Sobre processo em que o Escrivurário, classe G, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Renato da Gama Bentes, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas.

D. F./290 — Sobre requerimento em que os carteiros, classe D, Rodolfo Osterberg Norat e Manuel Teles de Oliveira, dos Quadros XVI e IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, pedem permuta dos cargos.

D. F./291 — Sobre processo em que o Escrivurário, classe G, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, Alfredo de Oliveira Flores, pede transferência de Quadro.

D. F./292 — Sobre requerimento em que o Marinheiro, classe D, do Quadro IX do Ministério da Fazenda, Jorge Braga de Siqueira Machado, pede transferência de carreira.

D. F./293 — Sobre requerimento em que o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Davi Martins de Arruda Camara, pede transferência de Quadro.

D. F./294 — Sobre requerimento em que o operário de Armamento, classe E, do Quadro I — do Ministério da Marinha, Orlando Serapião da Cunha, pede transferência de carreira.

D. F./295 — Sobre requerimento em que o Escrivurário, classe F, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, Higino Mariano de Sousa, pede transferência de Quadro.

D. F./296 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Marinheiro do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./297 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Inspetor de Alunos, Maquinista Marítimo, Oficial Administrativo e Secretário do Quadro III do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./299 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Cocheiro, Escrivurário, Farmacêutico e Servente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

D. F./298 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Carteiro, Escrivurário, Servente, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 31 de outubro de 1938, à página 21.864, e "Diário Oficial" de 3 de novembro de 1938, à página 22.006).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, do parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 25 de outubro. (Processo n. 1.054).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO IV (4ª REGIÃO)

Carreira: Marinheiro

Classes: D, C

Classe C

1. Arthur da Silva Braga.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 3 de novembro de 1938, à página 22.003).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, do parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 27 de outubro. (Processo n. 1.026).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO VII (E. F. NOROESTE DO BRASIL)

Carreira: Agente de Estrada de Ferro

Classes: G, F, E, D, C, B

Classe B

21. Matheus Caetano de Oliveira.

22. José Nora Bittencourt.

23. Orlando Castello Branco.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 3 de novembro de 1938, á página 22.009).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, do parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 26 de outubro. (Processo n. 1.129).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO V (D. A. C. — SERVIÇOS REGIONAIS).

Carreira: Observador Meteorológico

Classes: J, I, H, G, F (vaga) E, D, C

Classe J

1. João Baptista de Seixas Tinoco.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções nas edições do "Diário Oficial" de 26 de outubro de 1938, ás páginas 21.513 e 21.519; de 29 de outubro de 1938, á página 21.790 e de 3 de novembro de 1938, á página 22.011).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, do parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 14 de outubro. (Processo n. 966).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO IV (D. R. ESTADO DO RIO DE JANEIRO).

Carreira: Carteiro

Classes: G, F, E, D

Classe G

233. { Eurico Manoel do Carmo.
Octavio Pinto Ferraz

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 3 de novembro de 1938, á página 22.008).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, do parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 27 de outubro. (Processo n. 1.027).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXXIII (D. R. SERGIPE).

Carreira: Carteiro

Classes: D, C, B

Classe B

9. Rayneldes Nelson Lacerda.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 3 de novembro de 1938, á página 22.005).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, do parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 27 de outubro. (Processo n. 1.149).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XX (D. R. ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

Carreira: Carteiro

Classes: E, D, C, B

Classe E

25. Alfredo Augusto de Almeida.

Classe C

1. Lourival Ferreira Guimarães.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 6.413 — Em 20 de setembro de 1938.

Aprovado.

Em 22-9-1938, J. G. VARGAS.

Senhor Presidente:

O Regimento da Secretaria deste Conselho criou alguns cargos que, por deficiência de pessoal adequado, não foram ainda preenchidos. Para sanar essa deficiência, que não pode ser atendida com a requisição dos funcionários dos Ministérios, sem prejuízo do andamento normal dos serviços a seu cargo e também porque, para a execução de trabalhos de ordem técnica, nem sempre há, nos mesmos Ministérios, funcionários disponíveis, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para admitir, com a remuneração indicada, os seguintes contratados extranumerários:

2. Para servir na Secção de Expediente, como Assistente Técnico, de 1ª classe, e a remuneração mensal de 1:600\$000, o senhor Osmundo Borba, bacharel, farmacêutico e que já exerceu, de abril de 1931 a agosto de 1935, o cargo de Diretor Geral da Estatística do Estado de Pernambuco.

3. Para servir na Secção de Pesquisas, como Assistente Técnico de 1ª classe e a remuneração mensal de 1:600\$000, o senhor Amerino Wanick, engenheiro civil, organizador e diretor, de 1924 a 1931, da Escola Profissional Washington Luiz, hoje Escola do Trabalho, em Niterói; professor catedrático de Cálculo Infinitesimal da Escola Técnica Fluminense desde 1924; Secretário Geral do Estado do Maranhão de agosto de 1931 a abril de 1933.

4. A despesa, calculada em 9:600\$000 para os tres últimos meses deste ano, deverá correr por conta de crédito de que dispõe este Conselho.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — J. A. Barboza Carneiro.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

PORTARIA N. 10, DE 1 DE OUTUBRO DE 1938

O diretor executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado no officio n. 6.413, de 20 de setembro de 1938, e na forma do que prescreve o item V do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve:

Admitir como extranumerário mensalista o bacharel Osmundo Borba, pelo prazo de tres meses, para desempenhar as funções de Assistente Técnico de 1ª classe, na Chefia da Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria do Conselho, mediante o salário mensal de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil reis), correndo a despesa por conta do anexo n. 2, verba única, título — Conselho Federal de Comércio Exterior, consignação 3 — Serviços e Encargos, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — J. A. Barboza Carneiro, diretor executivo.

PORTARIA N. 11, DE 1 DE OUTUBRO DE 1938

O diretor executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado no officio n. 6.413, de 20 de setembro de 1938, e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve:

Admitir como extranumerário mensalista o engenheiro civil Amerino Wanick, pelo prazo de tres meses, para desempenhar as funções de Assistente Técnico de 1ª classe, na Secção de Legislação, Tratados e Pesquisas Econômicas da Secretaria do Conselho, mediante o salário mensal de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil reis), correndo a despesa por conta do anexo n. 2, verba única, título — Conselho Federal de Comércio Exterior, consignação 3 — Serviços e Encargos, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — J. A. Barboza Carneiro, diretor executivo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Sr. ministro

Senhor director da Diretoria da Contabilidade:

De ordem, levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro resolveu arburar as gratificações abaixo indicadas por serviços extraordinários de dactilografia, de limpeza do edificio desta Secretaria de Estado, de motorista e de vigilância a serem prestados fora das horas do expediente, no mês de novembro deste ano:

Maria Luiza Mury Medeiros (dactilógrafa).....	250\$000
Aurora de Saldanha (dactilógrafa).....	250\$000
Hilda Iglésias Ribeiro (dactilógrafa).....	250\$000
Osório Cunha (motorista).....	200\$000
José Mascarenhas Sampaio (guarda-civil).....	200\$000
João Alves (motorista).....	150\$000
Nicanor Ribeiro (contínuo).....	150\$000
Adamastor Pereira (contínuo).....	150\$000
Mário José de Sousa (contínuo).....	150\$000
Avelino Castro (contínuo).....	150\$000
Sebastião Ligório (contínuo).....	250\$000
Ornando Mendes (contínuo).....	150\$000
Guilherme de Carvalho (servente).....	150\$000
Manuel Ferreira da Silva (servente).....	150\$000
Antônio I. de Castro (servente).....	150\$000
Artur de Sousa Oliveira (motorista).....	150\$000
Maria Isabel Bastos (dactilógrafa).....	250\$000
José Nunes Rumalho (Portaria Che).....	100\$000
Alcino Amara! (contínuo).....	100\$000
Benedicto Pereira (contínuo).....	100\$000
Waldicton Machado (servente).....	150\$000
Manuel Moreira (motorista).....	100\$000
José de Carvalho (motorista).....	100\$000
Almerinda Campos (dactilógrafa).....	250\$000
Dirceu Maciel (contínuo).....	100\$000
Anselmo Del Cielo (detective).....	450\$000
Alvaro de Aguiar (motociclista).....	150\$000
Anunciata Cordeiro (dactilógrafa).....	150\$000
João B. Cavalcanti (eletricista).....	200\$000
Ibes Viana (soldado).....	100\$000
Joaquim Bastos (soldado).....	100\$000
Fernando Richard (protocolista).....	100\$000
Elpidio Viana (soldado).....	100\$000
Arnaldo Queiroz (motorista).....	150\$000
Irinéia Ginefia (dactilógrafa).....	100\$000
Alípio Ferreira Dias (soldado).....	150\$000
Diamantino Resino (motorista).....	150\$000
José Nunes Brasil (motorista).....	150\$000
Cesar Marinho (soldado).....	100\$000
Joaquim A. Pinho (soldado).....	100\$000
Arf Oliveira (motorista).....	150\$000
José I. Cavalcanti (motorista).....	100\$000
José Rodrigues de Oliveira (motorista).....	150\$000
Manuel José da Silva (servente).....	200\$000
Luiz G. de Carvalho (contínuo).....	100\$000
Antônio N. Rangel (servente).....	100\$000
Vicente Costa (contínuo).....	100\$000
J. Silva Teles (detective).....	300\$000
Carlos R. da Silva (motorista).....	200\$000
Gabriel de L. Sanchez (contínuo).....	100\$000
Davi G. Braga (motorista).....	150\$000
Eliseu Alvarenga (motorista).....	150\$000
Antônio B. Lins (motorista).....	150\$000
João Rodrigues Barbosa (servente).....	100\$000
Simeão Antônio da Costa (motorista).....	100\$000
João da Mata (servente).....	100\$000
Eulides C. da Silva (soldado).....	100\$000

8:750\$000

Em 31 de outubro de 1938. — *F. Neorão de Lima*, Chefe do Gabinete.

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Por portaria de 3 de novembro corrente, foi concedida, na Polícia Militar do Distrito Federal, a seguinte licença:

Dois meses, em prorrogação, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao ansepeçada graduado Tranquilino Alves da Silva.

Serviço de Contabilidade

Expediente de 24 de outubro de 1938

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 304 — Transmittindo cópias do decreto-lei n. 725, de 22 de setembro de 1938, que abre a este Ministério o crédito especial de 27:116\$900, para atender ao pagamento de indenização ao Estado de Goiaz, e solicitando o registro do mencionado crédito.

N. 1.475 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 661\$600, ao funcionário, classe G, da Imprensa Nacional, Antônio Nicácio, proveniente de diferença de vencimentos a que tem direito no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.476 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de Goiaz, do crédito de 27:116\$900, para pagamento de indenização que compete ao Estado de Goiaz, pelas despesas realizadas com o transporte, em 1937, dos juizes e funcionários das extintas Justicas Federal e Eleitoral, da cidade de Goiaz para a de Goiânia, nova capital do Estado.

N. 1.482 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 63:700\$000, a Santos & Gonçalves Ltda., proveniente de obras executadas no edificio do Pretório, em setembro último.

N. 1.483 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 18:000\$000, à Casa Sousa Batista Ltda., proveniente de fornecimentos feitos para o edificio do Pretório, em setembro último.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 602 — Restituindo as folhas organizadas por aquela Polícia, e relativas à gratificação que compete ao 2º tenente Roque Masson, por haver substituído, interinamente, o 1º tenente Adelino Baltazar, no período de 20 de dezembro de 1936 a 23 de junho de 1937, afim de que sejam as mesmas retificadas.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 20 — Consultando sobre o procedimento adotado por aquela Ministério, em casos semelhantes aos de D. Enócia Pires Amazonas e Inácia Ferreira Osório, esposas, respectivamente, do ex-1º sargento Reinaldo Guimarães da Costa Amazonas e do ex-sargento ajudante Torquato Madeira Osório, ambos da Polícia Militar, que pedem lbes seja mandado pagar o montepio militar a que têm direito, em virtude da exclusão de seus maridos daquela Corporação, por motivo de se haverem envolvido em conspiração contra a ordem pública.

Segunda Secção

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.465 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 154\$800, aos dois funcionários em folha mencionados, proveniente de substituições ocorridas nesta Secretaria de Estado, no período de 1 a 4 de julho último.

N. 1.477 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 586\$400, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica em julho último, na Diretoria da Estatística Geral.

N. 1.478 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 5:058\$900, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada, proveniente de consumo de energia elétrica, nos meses de janeiro a maio últimos, na Diretoria de Estatística Geral.

N. 1.479 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 7:500\$000, como adiantamento, ao bibliotecário-arquivista do Tribunal de Apelação, Rubem Pereira da Costa, destinada a aquisição de livros, documentos, etc., nos meses de outubro a dezembro deste ano.

N. 1.480 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 200\$000, como adiantamento, ao chefe da Portaria do Arquivo Nacional, Osvaldo de Azevedo Coutinho, para atender ao custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de outubro a dezembro deste ano.

N. 1.481 — Solicitando providências afim de ser verificada a possibilidade da cessão de parte do próprio nacional em que está instalada a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, constante de um pequeno terreno, ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Minas Gerais, para ali ser construída a sua sede.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 303 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:000\$000, aos dois credores em folha mencionados, funcionários da Casa de Correção, proveniente de remuneração a que têm direito como mensalistas, em setembro último.

— Ao Sr. procurador geral da República:

N. 46 — Consultando sobre a possibilidade da restituição do processo referente à instalação de uma padaria na Casa de Detenção, em face de providências a serem tomadas e que ao mesmo dizem respeito.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 3 de novembro de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe L, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Sílvio Correia de Brito, que deverá entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de oito dias;

De tres meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a partir de 23 de setembro último, a João Pereira Bessa, guarda civil, classe E, do Quadro II, do mesmo Ministério.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1938

Joaquim de Oliveira Aguiar (M. 70.651-38). — Encaminhe-se.

Dia 1 de novembro de 1938

Alfredo das Chagas Pereira (P. 61.361-38). — Submeta-se a exame profissional, sem compromisso de nomeação.

Dia 4 de novembro de 1938

Castro Sobral & Comp. (P. 61.290-38). — Remeta-se à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Justiça, a conta, em duas vias, constante de fls. 13 e 14, acompanhada dos documentos de fls. 2 e 12.

Quanto à conta de 950\$000, apresente nova fatura, de acordo com o documentos de fls. 3, discriminando o serviço.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1938

Instituto Raimundo Cerveira, de S. Luiz (Maranhão), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. número 35.433-38).

Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto (São Paulo), comprovando auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 36.249-38).

Instituto das Educandas Indígenas das Irmãs Clássicas, Rio Cururú (Pará), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.644-38).

Círculo Operário Pelotense, de Pelotas (R. G. do Sul), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 23.892-38).

Sociedade de Medicina e Cirurgia, de S. Paulo, apresentando comprovação do auxílio recebido no 2º semestre de 1937. — Aprovada. (S. E. 37.911-38).

Beneficente do Berço do Pobre, de Fortaleza (Ceará), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.248-38).

Policlínica Antônio Aguirre, de Vitória (Espírito Santo), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.007-38).

Orfanato S. Domingos, de Maceió (Alagoas), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 23.894, de 1938).

Asilo Bom Pastor, de Fortaleza (Ceará), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.249, de 1938).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1938

Associação de Caridade, de Rosário (Sergipe), apresentando comprovações do 2º semestre de 1936 e 1º de 1937 — A instituição deve apresentar também a do 2º semestre de 1937 para terem aprovação estas. (S. E. 28.578-38).

Colégio N. S. Auxiliadora, de Manaus (Amazonas), apresentando comprovações de auxílios recebidos em 1937 e 2º semestre de 1935, satisfazendo exigência. — Ainda são insuficientes as comprovações. (S. E. 26.071-38).

Associação dos Empregados no Comércio, de São Luiz (Maranhão), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — A comprovação é insuficiente e contraria às instruções baixadas por este ministério em 1932, na parte de pagamento de pessoal. (S. E. 31.804, de 1938).

Colégio Jesus Maria José, de Santo Amaro (S. Paulo), apresentando novas comprovações do auxílio recebido em 1937. — Os documen-

tos ainda não satisfazem e devem ser completados. (S. E. 22.503, de 1938).

Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Rio do Sul (Santa Catarina), apresentando novos documentos como comprovantes dos auxílios recebidos em 1936 e 1937. — São ainda insuficientes os documentos apresentados. (S. E. 26.069-38).

Liga Pernambucana contra a Tuberculose, de Recife (Pernambuco), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — A instituição deverá apresentar fatura discriminativa correspondente ao documento n. 6 e legalizar a folha de pagamento de pessoal. (S. E. 23.701-38).

Patronato N. S. Auxiliadora, de Fortaleza (Ceará), apresentando comprovações dos auxílios recebidos em 1936 e 1937. — Alguns documentos devem ser selados e a comprovação de 1937 está incompleta. (S. E. 26.901-38).

Ginásio Sobralense, de Sobral (Ceará), apresentando novos documentos para satisfazer exigência referente às comprovações dos auxílios do 2º semestre de 1935, 1936 e 1937. — A prestação relativa ao 2º semestre de 1935 ainda está incompleta. (S. E. 25.828-38).

Orfanato Santo Antônio, de Curvelo (Minas Gerais), satisfazendo exigência. — Os novos documentos ainda não satisfazem. Devem ser apresentadas faturas discriminativas e não simples recibos. (S. E. 23.873-38).

Liga Brasileira contra a Tuberculose, do Distrito Federal, satisfazendo exigência. — Há documentos que precisam ser discriminados, de acordo com as instruções baixadas por este ministério em 1932. (S. E. 33.905-38).

Colégio S. Domingos (Escola Normal), de Poços de Caldas (Minas Gerais), satisfazendo exigência. — A nova documentação, quer de 1936, quer de 1937, ainda é insuficiente. (S. E. 22.060-38).

Liga Paulista contra a Tuberculose, de São Paulo, apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — A instituição precisa legalizar a folha referente a pessoal. (S. E. 37.912-38).

Casa de Saúde Allan Kardec, de Franca (São Paulo), apresentando comprovações dos auxílios recebidos em 1934 e 1937. — A instituição deve apresentar as faturas discriminativas do fornecimento. (S. E. 30.610-38).

Santa Casa de Misericórdia, de Cananéia (São Paulo), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada (S. E. 26.443-38).

Associação de Caridade, de Pouso Alegre (Minas Gerais), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937 (1º semestre) e 1936 (2º semestre). — Aprovada. (S. E. 23.893-38).

Hospital Santo Antônio, de Feçanha (Minas Gerais), apresentando comprovações dos auxílios recebidos no 2º semestre de 1935, 2º de 1936 e exercício de 1937. — Aprovadas. (S. E. 22.074-38).

Hospital de Caridade Miguel Couto, de Florianópolis (Piauí), apresentando comprovação do auxílio recebido no 1º semestre de 1934 e pedindo pagamento de auxílios de 1935 e 1936. — Não há o que deferir. Quanto às contas, já estão aprovadas pois foram apresentadas pela segunda vez. (S. E. 36.246-38).

Asilo de Orfãos S. Benedito, de Porto Alegre (R. G. do Sul), pedindo pagamento de auxílio relativo a 1936. — Não há direito ao que requer. (S. E. 37.451-38).

Associação das Damas de Caridade, de Barretos (São Paulo), pedindo pagamento por exercício encerrado do auxílio referente ao 2º semestre de 1936. — O pagamento já foi providenciado pelo aviso n. 2.888, de 17-9-37. — (S. E. 5.822-36)

Serviço de Obras

No processo n. 75-38 S.O. — "Instituto Benjamin Constant — Pequenas obras de conservação na residência do diretor" especificados e orçados os serviços em 3:000\$000, correndo às despesas por conta da verba 2ª — III — Diversas despesas, sub-consignação 21 "Ligeiros reparos nos edifícios, etc.", inciso 16 do orçamento vigente. O Sr. Ministro solicitou autorização para executar os serviços de acordo com o artigo 246, letra a do Código de Contabilidade da União. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em, 26-10-38. — G. VARGAS."

No processo n. S.O. 140-38 — "Departamento Nacional de Saúde — Construção de um Preventório para 50 crianças em João Pessoa" — especificados e orçados os serviços em 165:000\$000, correndo as despesas por conta da verba 3 — Serviços e Encargos Diversos, sub-consignação n. 42 — o Sr. Ministro fez a seguinte promoção: — "Sr. Presidente: — Maternidades, preventórios, centros de puericultura, hospitais infantis, eis as unidades de prevenção e tratamento destinadas a uma campanha nacional pela saúde da criança. A ação federal, neste caso, como no caso do combate à lepra e à tuberculose, tem que ser indireta, isto é, a ação federal deverá construir e montar os estabelecimentos e dá-los aos governos estaduais para que os mantenham e administrem. Se V. Ex. estiver de acordo com que desde logo se dê início a este empreendimento e queira atender ao pedido do governo da Paraíba, poderá ser construído nesse Estado um preventório, cujo projeto, é de 165:000\$000, e cujas obras seria conveniente fazer por concorrência administrativa. Ha dotação própria no vigente orçamento. — 24-X-38. — Capanema. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Aprovado. Em, 26-10-38. — G. VARGAS."

No processo n. 163-38 — S.O. — "Instituto Nacional de Surdos Mudos — Ligeiras Obras" — a 1-S.O. informou: "a T-S.O. apresenta os elementos necessários a execução da obra. A despesa de 15:000\$000, deverá correr por conta da verba 2, sub-consignação 21 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., inciso n. 17, do orçamento vigente. — Devido a urgência, a execução do serviço poderá ser feita de conformidade com a letra A do art. 246, do Código de Contabilidade da União. A consideração superior. — 10-9-38. — I. Barroso. — Chefe da 1-S.O. — O Sr. superintendente encaminhou o processo ao Sr. Ministro, que fez a seguinte promoção: "A consideração do Sr. Presidente. São reparos necessários à parte velha do edifício, até agora ocupada pelo Juízo de Menores." — 18-X-38. — Capanema. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 26-10-938. — G. VARGAS."

No processo n. S.O. 188-38 — "Inspecção dos Centros de Saúde — Ligeiros reparos no sub-centro da Ilha do Governador" especificados e orçados os serviços em 2:500\$000, correndo as despesas por conta da verba 2ª — III — Diversas despesas, sub-consignação 21 "Ligeiros reparos nos edifícios, etc., inciso 21-A, do orçamento vigente. O Sr. Ministro solicitou autorização para executar os serviços de acordo com o § 2º do art. 738 do Código de Contabilidade da União. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 26-10-38. — G. VARGAS."

No processo n. 153-38 — S. O. — "Departamento Nacional de Saúde — Projeto para a construção de um Preventório com cinquenta leitos no Rio Grande do Norte", especificados e orçados os serviços em 170:000\$000, correndo as despesas por conta da verba 3 — Serviços e encargos diversos — Subconsignação 42 — O Sr. ministro fez a seguinte promoção: Sr. presidente — O assunto deste processo é idêntico ao do processo hoje remetido a V. Ex., sobre a construção de um Preventório na Paraíba. Trata-se aqui de se fazer, no Rio Grande do Norte, um preventório orçado em 170:000\$000. As obras poderão ser feitas por concorrência administrativa, caso V. Ex. aprove o empreendimento. Ha recursos próprios no vigente orçamento. 24-X-38. — Capanema.

O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Aprovado. Em 26-10-938. — G. VARGAS".

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de novembro de 1938

Sr. ministro:

Processo n. 168-38 — Instituto Oswaldo Cruz — Obras de reparos no edifício e instalações da Seção Anti-variólica.

— Sr. diretor do Departamento Geral de Administração:

Processo n. 32-38 — Escola de Enfermeiras Ana Néri — Reparos nas calçadas e passeios.

Processo n. 217-38 — Colégio Pedro II, Externato — Agradecimento ao S. O. pelo desempenho das obras daquela repartição.

— Sr. reitor da Universidade do Brasil:

Processo n. 215-38 — Faculdade Nacional de Odontologia — Informação sobre a aplicação da verba 2ª, inciso 07.

— Sr. diretor do Instituto de Psicologia:

Processo n. 216-38 — Informação sobre a aplicação da verba 2ª, inciso 12.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 3 de novembro de 1938

N. 35.776-37 — Colégio Batista, Rio, pedindo inspeção preliminar para o Curso Complementar. — Concedo inspeção preliminar, 20-10-1938.

N. 8.535-38 — Colégio São José, Recife, pedindo inspeção preliminar para o curso complementar. — Homologado o parecer n. 242 do C.N.E., não concedendo, por ora, inspeção à classe didática de medicina do Curso Complementar, 18-10-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 3.387-35 — Colégio Americano, Porto Alegre, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "bom com 8.532 pontos, 26-10-38.

N. 2.079-37 — Colégio N. S. do Patrocínio, Itú, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "excelente com 9.846 pontos", 26-10-38.

N. 36.107-38 — Luiz Antônio Teixeira, segundas vias de Maria de Lourdes, no Colégio Americano de Santa Tereza. — Junte certidão de nascimento, 27-10-38.

N. 37.187-38 — Carlos Bueno de Oliveira, requerendo 2ª via de exames prestados no Colégio Icarai. — Aguarde a chamada para novos exames no Colégio Pedro II, 28-10-38.

N. 10.789-33 — Ginásio Caxambú, Caxambú, Minas revisão da ficha. — Aprovo a classificação regular com 7.478 pontos, 26-10-38.

N. 7.009-33 — Escola Normal de Pirassununga, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "bom com 8.641 pontos, 26-10-38.

N. 9.945-36 — Ginásio do Estado, Araraquara, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "regular com 7.417 pontos, 26-10-38.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 29 de outubro de 1938

S. C. 35.984-38 — Lucindo Pires de Faria. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 33.280-38 — Leônidas da Silva Juruema. — Deferido, pagas as taxas.

Quota:

Faculdade de Comércio anêxa ao Curso Superior de Preparatórios — Distrito Federal, 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 4 de agosto de 1938.

Ofícios:

N. 2.606 — Inspetora Ina Mavignier de Miranda.

N. 2.607 — Fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.

N. 2.608 — Inspetor Vicente de Paulo Guimarães.

N. 2.609 — Inspetora Ermantina Iolanda Peloso.

N. 2.610 — Inspetor Paulo Ferreira Campanhã.

N. 2.611 — Inspetor Paulo Ferreira Campanhã.

N. 2.612 — Inspetor Antônio Laprano.

N. 2.613 — Inspetor Nicolau Duarte Silva.

N. 2.614 — Inspetor Wilson Lion de Araujo.

N. 2.615 — José Luiz de Magalhães Castro.

N. 2.616 — Inspetor Pedro Eustáquio Vieira.

N. 2.617 — Inspetor Oscar do Amaral Spilborgns.

N. 2.618 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.

N. 2.619 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.

N. 2.620 — Fiscal geral Dr. Aristóteles Poch.

N. 2.621 — Inspetor Camilo Pereira Borges.

N. 2.622 — Inspetor Antônio Craveira Filho.

N. 2.623 — Inspetor Marcos R. de Sales.

N. 2.624 — Fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.

N. 2.625 — Inspetora Rute Camargo.

Inspecção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios, encontradas em desacordo com o Regulamento, conforme ordena o of. n. 110, de 14 de junho p. passado.

Art. 760 — A. S. — Rua Visconde de Maraguape n. 23 Botequim. — Responsável, pelo fato de ter instalado, sem o necessário assentimento deste Centro de Saúde, uma cadeira de engraxate.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 21 — Padaria, Confeitaria e Bar Perrotta — Medeiros & Comp. Ltda. — Por falta de carteira de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1º — A. S. — Rua do Riachuelo n. 260 — Botequim — Diniz & Silva. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua n. 260, 2ª loja — Açougue — Antônio Simões Ferreira. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. mesma rua, n. 256 — Botequim — José Ferreira de Rezende. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 394, quitanda — José Gonçalves Figueira. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 382 — Botequim e leitaria — Rodrigues & Leite. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. Rua do Riachuelo n. 350-A — Botequim, leitaria — Irmãos Gomes. — Por falta de carteira de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 404 — Botequim — Castro & Carvalho. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua n. 402 — Armazem — Responsável. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 400 — Botequim — Manuel de Oliveira Morgado. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 398 — Açougue — Júlio da Silva Fernandes. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 428 — 4ª loja — Quitanda Dalila Soares Vieira. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 412 — Armazem — Oliveira Fernandes & Comp. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — Mesma rua, n. 408 — Botequim — Joaquim Moraes. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — Rua do Senado n. 201 — Botequim — Francisco Fernandes. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. Mesma rua, n. 231 — Balas e bonbons — Augusto Jouksem. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Avenida Mem de Sá n. 101 — Botequim — A. Lopes & Irmãos. — Por falta de carteira de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1º — A. S. Mesma rua, n. 130 — Botequim — Sousa & Carvalho. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Rua do Rezende n. 66 — 1ª loja — Quitanda — A. Lopes Assunção dos Santos. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 66 — 2ª loja — Armazem — Peres Guerreiro & Comp. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Rua do Lavradio n. 198 — Hotel Maria do Rosário. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Avenida Henrique Valadares n. 44 — Botequim — A. Sousa Costa. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Mesma rua, n. 56 — Quitanda — Salé Salim. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. — Rua do Senado n. 310 — Quitanda — Alvaro José Afonso. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A. S. Mesma rua, n. 329 — Botequim Pereira da Silva. — Idem, idem.

Arts. 776 e 812-B e C — I. S. — Rua do Passeio n. 70 — Botequim e Bar — Silva Mesquita & Comp. — a) substituir os vasos sanitários, b) os guardanapos e toalhas serão de uso individual e protegidos por cintas envoltórios próprios.

Arts. 761-C, 812-B e C — I. S. — Mesma rua, n. 42 — Botequim — Responsável — Os guardanapos, toalhas, etc. — Colocar porta com móla e téla nas aberturas do gabinete sanitário.

Art. 760 — A. S. — Rua Alvaro Alvim n. 24 — 10º andar — Pensão — Rosa Iris. — Por ter iniciado o seu negócio sem o necessário assentimento deste Centro de Saúde.

Art. 760 — A. S. — Rua Araújo de Porto Alegre n. 56, sobrado — Pensão. — Artur Negri. — Idem, idem.

Art. 812-A — A. S. — Rua Senador Dantas n. 59 — Pensão — Emílio Gonçalves Matos. — Por não ter cumprido até a presente data — apesar do autoado e multado, a exigência relativa à instalação do água quente corrente para lavar louça, etc.

Art. 681 § 1º — A. S. — Rua Visconde de Itanha n. 124 — Botequim e Leitaria — Rodrigues Figueiredo. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 812-B-C — I. S. — Rua Evaristo da Veiga n. 130 — Botequim — Irmãos Veloso. — Ter os guardanapos e toalhas para mãos, protegidos por cintas ou envoltórios.

Art. 812-B-C — I. S. — Mesma rua, n. 133 — Botequim — Carvalho & Domingues. — Idem, idem.

Art. 812-B-C — I. S. — Rua Visconde de Maranguape n. 50 — Botequim — Miranda & Irmão. — Idem, idem.

Art. 812-B-C — I. S. — Rua Evaristo da Veiga n. 140 — Botequim — Restaurante — Capelinha Ltda. — Idem, idem.

Art. 812-B-C — I. S. — Mesma rua, n. 111 — Botequim — Costa & Ribeiro. — Idem, idem.

Art. 812-B-C — I. S. — Mesma rua, n. 69 — Botequim — Reis & Rodrigues. — Idem, idem.

Art. 812-B-C — I. S. — Mesma rua, n. 53 — Botequim — Gabriel & Peixoto. — Idem, idem.

Art. 812-B-C — I. S. — Rua Alcino Guanabara n. 26 — Botequim — A. S. Vieira. — Idem, idem.

Art. 812-B-C — I. S. — Rua Senador Dantas n. 59, fundos — Botequim — Abílio Martins. — Idem, idem.

CENTRO DE SAÚDE N. 11

Listas de casas comerciais encontradas em transgressão aos preceitos regulamentares (da semana de 10 a 15 de outubro de 1938).

— Circular n. 114, de 10-6-38.

Espécie do negócio — Rua e número — Irregularidades verificadas

Botequim — Estrada Nazaré n. 782. — Falta colocar depósito para lixo, limpeza no pátio, caixa d'água na latrina, restabelecer o seu perfeito funcionamento, colocar téla nas aberturas e móla na porta da latrina, colocar torneira no lavatório.

Botequim — Estrada Nazaré n. 782. — Art. 681 — Falta carteira de saúde.

Açougue — Estrada Nazaré n. 701. — Falta reboços, ladrilhamento, emboços, caiação e pintura do tecto, revestir as paredes de ladrilhos brancos até a altura de 2m. 50, escarradeira hidro-automática, interceptar a comunicação com a parte residência, instalar ralos no piso, completar a intimação sanitária.

Açougue — Estrada Nazaré n. 701. — Art. 681 — Falta carteira de saúde.

Armazem — Estrada Nazaré n. 392. — Falta impermeabilizar as paredes até 2m. 50 de altura, instalar depósito para lixo, instalar lavatório.

Armazem — Estrada Nazaré n. 392. — Art. 681 — Falta carteira de saúde.

Padaria — Rua Topázio n. 85. — Art. 1.234 — Falta instalar fossa para depurar as águas residuárias. Art. 761-C — Colocar móla e téla na porta da latrina. Art. 681 — Carteira de saúde. Art. 792 — Substituir formas e mais vasilhames por outro material inatacavel, instalar assento no vaso da latrina. Art. 780-d — Telar as aberturas da sala de manipulação.

Armazem — Rua do Sanatório n. 118. — Art. 761 — Falta impermeabilizar os balcões, pisos e paredes, emboços, e reboços, caiação e pinturas, colocar móla na porta e téla nas aberturas da latrina, substituir as cobert. de zinco por telhas.

SUBCENTRO DE CAMPO GRANDE

Casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circ. n. 114, de 10 de junho de 1938.

Semana de 17 a 22-10-938

Logradores — Nomes — Artigos

Rua Campos n. 1 — Viúva João da Silva Santos. — 761-a-h-b-f, 772, 778 e 1.165-c.

Rua Campos n. 747 — Manuel Tavares do Amaral. — 761-a-h-b-f, 811-b, 1.088.

Rua Antônio Scabra n. 91 — Antônio Pereira Oliveira. — 761-f, 772, 778.

Rua Campo Grande n. 114 — F. Martins Abreu & Comp. — 761-d, 1.145-c.

Rua Campo Grande n. 116 — Crisóstomo & Costa. — 761-c-j, 809-a.

Rua Campo Grande n. 122, 1ª loja — Rodrigues & Rodrigues. — 761-d-i.

Rua Campo Grande n. 122, 2ª loja — Manuel Botelho Macedo Junior. — 761-d.

Rua Campo Grande n. 124 — Ramon Marques & Zenon Pires. — 761-f-d.

Rua Barcelos Domingos n. 2 — Joaquim Gomes de Oliveira. — 811-b.

Rua Barcelos n. 2-A — Augusto Pinto Zacarias. — 778, 811-b.

Rua Barcelos Domingos n. 122 — Acari Roberto Oliveira. — 811-b.

Estrada Rio S. Paulo n. 3.173-A — Francisco Conte. — 811-b.

Avenida Cesário de Melo n. 17 — Adelino S. Pinto. — 761-b.

Avenida Cesário de Melo n. 21 — Manuel Francisco Carreira. — 761-b, 811-b.

Avenida Cesário de Melo n. 121 — Júlio Alves Coelho. — 778.

Rua Visconde Goiana n. 10 — Anacreonte Augusto Ramos. — 778, 811-b.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1938

Portaria:

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o disposto no artigo 3º, letra d, do decreto-lei n. 745, de 28 de setembro do corrente ano, que mandou transferir à Sociedade "Lar Proletário" a propriedade de terrenos da União, situados nesta capital, afim de serem utilizados na construção de habitações proletárias, resolve designar o inspetor regional, padrão "K", da Diretoria da Domínio da União, Sr. Alexandre Piemont, para fiscalizar a aplicação dos referidos terrenos, nos termos da respectiva escritura da doação.

Dia 31

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 73 — Transmitindo, afim de ser satisfeita exigência, o processo referente a abertura do crédito especial de 72:136\$000, para pagamento de diferença de vencimentos a que se julgam com direito os comissários de vigilância do Juízo de Menores do Distrito Federal.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 59 — Comunicando que não pode ser atendida a solicitação da firma Serva Ribeiro & Comp., no sentido de ser revogada a decisão da Alfandega de Santos que mandou classificar no artigo 1.779 da Tarifa, para pagamento da taxa de 5\$640 por quilo, os pulverizadores importados pela mesma firma, destinados à destruição dos insetos da lavoura.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais:

N. 559 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar os balanços de 1935 e 1936 e respectivas demonstrações de "lucros e perdas", da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais.

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 557 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o senhor Presidente da República resolveu autorizar o donativo de 10.000 sacas de café para distribuição entre as populações necessitadas da Espanha.

Ao Sr. diretor da Carteira de Cambio do Banco do Brasil:

N. 583 — Comunicando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, que a Rede Mineira de Viação está compreendida na isenção de que trata o art. 2º, § 2º, do decreto n. 97 de 23 de dezembro de 1937, visto ser de propriedade da União e arrendada ao Governo do Estado de Minas Gerais.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 328 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão número 3.147, de 16 de dezembro de 1937: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para confirmar o acórdão recorrido, por seus fundamentos".

N. 329 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu igual despacho no processo em que é interessada a firma Stal, Teles & Companhia Ltd., estabelecida em São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 2.923, de 1 de julho de 1937.

N. 330 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Química "Merck" Brasil S. A., estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.469, publicado no "Diário Oficial" de 1 de abril último: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, por seus fundamentos e de acordo com a circular n. 33, de 6 de novembro de 1936".

N. 331 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho em que são interessados Herm Stoltz & Co., estabelecidos nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.406, publicado no "Diário Oficial" de 14 de julho último: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, por seus fundamentos".

Ns. 332 e 333 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu igual despacho nos processos em que são interessados The Calorie Co. e a Companhia Gessy S. A., relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante dos acórdãos ns. 3.532 e 3.937, publicados no "Diário Oficial" de 29 de julho a 1 de setembro de 1938.

N. 334 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Paul J. Christoph & Co., estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.929, publicado no "Diário Oficial" de 1 de setembro de 1938: "Tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, mandar classificar a mercadoria de que se trata como chapa de zinco para gravar, do art. 725/3 da Tarifa e taxa de 2\$600 por quilo".

E o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Sr. ministro:

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Excia. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, tomando conhecimento do recurso número 1.259-A, interposto por Paul J. Christoph Co. do ato do Sr. inspetor da Alfandega desta capital que, em reunião da Comissão de Tarifa, classificou como "obras não classificadas e não especificadas de zinco, simples", do art. 703, da tarifa vigente, taxa de 10\$400 por quilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 62.866, de 1936, como "chapas de zinco preparadas para gravar", do art. 725 e taxa de 2\$600 por quilo.

Entende o Ilustrado Conselho — segundo se verifica do acórdão recorrido — caber à mercadoria em causa uma terceira classificação, em virtude da qual fica ela compreendida no artigo 1.859, taxa de 2\$080 por quilo, como "utensílio não classificado, para artes e ofícios, de máquina".

Tratando-se de caso inteiramente igual aos dos recursos ns. 351, 362 e outros, por mim interpostos para V. Excia. e ainda não decididos, referentes à importação da mesma mercadoria, pela mesma firma, em outras partidas, limitar-me-ei a reportar-me às razões nele apresentadas, as quais, *mutatis mutandis*, ficam fazendo parte integrante do que ora interponho.

Espero, pois, que V. Exa. se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de, anulando o aresto recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, proferida de acordo com a certa interpretação dos dispositivos tarifários referentes à matéria.

Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1938. — *Leão Coçador*, representante da Fazenda Pública"

Ns. 335 e 336 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os processos em que é interessada a S. A. Frigorífico Anglo relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante dos acórdãos ns. 3.468 e 3.926, publicados no "Diário Oficial" de 14 de julho e 1 de setembro últimos, proferiu, em 27 de outubro próximo findo, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância".

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Excia. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, tomando conhecimento do recurso número 850-A, interposto pela S. A. Frigorífico Anglo, do ato do Sr. inspetor da Alfandega desta capital, para mandar classificar como omissa, na forma do art. 44, das Preliminares da Tarifa vigente e assim sujeita à taxa de 33% *ad-valorem*, a mercadoria que a dita autoridade, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou, por assemelhação, "pedaços de qualquer tecido com acabamento, próprios para máquinas", do artigo 470, taxa de 10\$400, por quilo, e a recorrente submeteu a despacho pela nota de importação n. 87.372, de 1935, como "sacos não especificados, de anigam ou canhamo, lisos ou entrançados, de mais de 1m.20 de comprimento e de qualquer largura, do art. 524, taxa de 3\$387, por quilo.

E bem verdade que, de início, admitiu-se a possibilidade de a mercadoria despachada constituir um "...tecido espe-

cial de juta ...", o que, posteriormente, foi posto à margem pelo laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando tratar-se de "...um tecido de anigam".

Este parecer técnico, porém, não modificou o curso do feito para justificar a classificação adotada pelo Ilustrado Tribunal recorrido, sabido como é que, na escala das classificações, a de "mercadoria omissa" ocupa o último lugar, o que equivale a dizer que só é de se admitir quando o artigo importado não se enquadrar em qualquer outra anterior.

Ora, isto não ocorre no presente processo onde a própria firma importadora oferece elemento bastante para que a mercadoria seja assemelhada aos "pedaços de qualquer tecido com acabamento, próprios para máquinas" com a apresentação da fatura consular, cuja tradução demonstra claramente tratar-se de "panos de juta para compressão, para máquinas".

Assemelhando-se, assim, pela matéria e pelo emprego, à mercadoria especificada no art. 470, o produto importado não podia ter outra classificação senão a que lhe foi dada na Alfandega recorrida, a qual — segundo entendo — bem aplicou o art. 43, das Preliminares da Tarifa.

Espero, pois, que V. Excia. se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, acertadamente proferida.

Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1938. — *Leão Coçador*, representante da Fazenda Pública"

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 82.249, de 1938, em que Maria Luiza Sampaio e Alice Olímpia Sampaio, pensionistas do Montepio Militar solicitam melhoria de pensão:

"Indeferido, de acôrdo com o parecer". Em 19-10-938. — G. VARGAS.

O parecer a que alude o despacho acima do Senhor Presidente da República foi o emitido pelo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, nos seguintes termos:

"Ds. Maria Luiza Sampaio e Alice Olímpia Sampaio, pensionistas do montepio militar, solicitam, na carta anexa ao incluso processo, melhoria da respectiva pensão, alegando, em abono desse pedido, o fato de serem filhas de um veterano da guerra do Paraguai.

Além de não fazerem prova do que alegam, não podem as interessadas ser atendidas porque a isso se opõe o disposto no art. 4.º do decreto n. 24.367, de 8 de junho de 1934.

Nestas condições, sou de parecer que o pedido deve ser indeferido."

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — A. de Souza Costa.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 73.548/38 — Lolita Kock Freire, candidata aprovada em concurso de Fazenda, pedindo sua nomeação. — A requerente está em 16º lugar, na lista dos concorrentes habilitados. Em face do disposto na circular n. 12, de 28 de junho de 1937, a nomeação só se poderá verificar na ordem da classificação.

Isto posto, sou por que a suplicante aguarde oportunidade. 26/10/38. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 72.398/38 — José Maria Mendes, candidato habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pedindo sua nomeação. — De acordo com o disposto no artigo 7º, do decreto n. 15.220, de 1921, o suplicante somente poderá ser nomeado na vez de sua classificação, devendo assim aguardar oportunidade. 26 de outubro de 1938. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 71.528/38 — Hélio Paulo Pereira da Gama, candidato habilitado em concurso para emprego de 1.ª entrância, pedindo sua nomeação. — De acordo com o disposto na circular n. 12, de 28 de junho último, deste Ministério, o requerente deve aguardar oportunidade. 26/10/38. — A. de Souza Costa. Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 30.608/38 — José Carlos Meira, ex-escrivão de Itapetininga, em São Paulo, pedindo levantamento da caução feita para garantia do exercício do seu cargo. — Esclarece a delegacia fiscal naquele Estado que a culpa no retardamento do respectivo processo recai exclusivamente sobre o interessado, que, apesar de intimado, deixou de satisfazer uma exigência, de que depende a ultimação da tomada de contas.

Isto posto, manifesto-me pelo arquivamento do processo 22/10/38. — A. de Souza Costa. Arquite-se. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 63.723/38 — Augusto Ribeiro Filho, candidato aprovado em concurso para o lugar de agente fiscal, pedindo sua nomeação. — Não existindo atualmente vaga de 3.ª categoria, em Estado de 3.ª classe, parece-me que o suplicante deve aguardar oportunidade. 26/10/38. Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 71.705/38 — Arlete Campos, habilitada em concurso de 1.^a entrância, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade. 27/10/38.

Processo n. 71.948/38 — Marcelino Eustáquio Sena, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. 27/10/38.

Processo n. 74.946/38 — Ceciliano Sousa Mendes, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. 27/10/38.

Processo n. 73.533/38 — José Soares de Brito, pedindo sua nomeação para o lugar de trabalhador das Capatazias da Alfândega de Aracajú. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. 27/10/38.

Processo n. 74.944/38 — José Pires de Aragão Farias, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. 27/10/38.

Processo n. 74.942/38 — Antônio Maria de Sá, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. 27/10/38.

Processo n. 63.469/38 — Fernando Nobre Barreto, pedindo nomeação para o cargo inicial de escriturário. — Aguarde oportunidade.

A Diretoria Geral da Fazenda Nacional e o Serviço do Pessoal foram de parecer que o requerente deverá aguardar sua nomeação pela ordem da classificação, nos termos da circular n. 12, de 1937, e da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Presidente da República ("Diário Oficial" de 27 do mês próximo findo).

Processo n. 63.829/38 — Valter Passos, pedindo nomeação para o cargo inicial de escriturário. — Aguarde oportunidade. 27 de outubro de 1938.

A Diretoria Geral da Fazenda Nacional e o Serviço do Pessoal foram de parecer que o requerente deverá aguardar sua nomeação pela ordem da classificação, nos termos da circular n. 12, de 1937, e da decisão do Exmo. Sr. Presidente da República ("Diário Oficial" de 27 do mês findo).

Processo n. 20.660/38 — Jairo de Andrade Pimentel, pedindo nomeação para o lugar de escrivão de coletorias no Estado de São Paulo. — Aguarde oportunidade. 27/10/38.

A Diretoria Geral da Fazenda Nacional e o Serviço do Pessoal foram de parecer que o requerente deverá aguardar oportunidade visto não haver vaga, no momento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 84.004/38 — Paulo Rocha Teixeira, oficial administrativo da classe I, do quadro VIII, nomeado para o cargo, em comissão, de inspetor da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo ao requerente, nos termos do artigo 8º, do decreto número 19.582, de 12 de janeiro de 1931, a prorrogação do prazo de 20 dias, para assumir o exercício do cargo, em comissão, para o qual foi nomeado. 28/10/38.

Processo n. 67.624/38 — José Clementino Ribeiro dos Santos, nomeado agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Mato Grosso, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo ao requerente a prorrogação de vinte dias de prazo, para tomar posse do cargo, para o qual foi nomeado, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931. 14 de outubro de 1938.

Processo n. 74.029/38 — Plácido Modesto de Melo, nomeado oficial administrativo da classe II, do quadro II — Tribunal de Contas, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — À vista do parecer, a última prorrogação de prazo para o requerente tomar posse do cargo, para o qual foi nomeado, terminou a 23 do corrente mês, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

Indefiro, pois, o pedido que ora faz o requerente, de nova prorrogação de prazo. 29/10/38.

Processo n. 70.904/38 — Everaldo Lisboa de Faria, "trabalhador de campo", de 1.^a classe, do Domínio da União, pedindo restituição de imposto do selo. — Prove o alegado, mediante certidão passada à vista da respectiva folha de pagamento dos trabalhadores de campo do Domínio da União. 27/10/38.

Processo n. 76.112/38 — Ernani Cesar, contador da classe I, do quadro I, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos o tempo de serviço prestado nos Ministérios da Marinha e Viação. — Deferido, tão somente para efeitos de assentamento. 28 de outubro de 1938.

Processo n. 77.872/38 — Neusa Guedes Pereira, escriturária da classe D, do quadro III, pedindo seja apostilado o seu título de nomeação. — A requerente deve fazer reconhecer a firma do signatário da certidão de fls. 27/10/38.

Processo n. 70.142/38 — Lauro Lima Verde, nomeado escrivão da Coletoria Federal em Palma (5.^a classe), no Estado do Ceará, pedindo prorrogação de prazo para prestar fiança. — O requerente deve fazer reconhecer sua firma no documento de fls. 2 18/10/38.

Processo n. 71.579/38 — Alberto Lacurte Júnior, candidato aprovado no concurso de 1.^a entrância da Fazenda, realizado em 1935 no Estado do Rio de Janeiro, pedindo seja informado sobre a sua situação, em face do artigo 14 das Disposições Transitórias da

lei n. 281, de 28 de outubro de 1936 e do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto do corrente ano. — Pedindo-se, à fls. 2, apenas, que seja informado quanto à situação do requerente, relativamente ao prazo de validade do concurso que prestou, dê-se-lhe vista do processo, na Seção Administrativa. 28/10/38.

Processo n. 77.010/38 — Gustavo de Assis, guarda-aduaneiro, classe D, do quadro VIII, Alfândegas, servindo na de Florianópolis, Santa Catarina, pedindo remoção para a de São Francisco do Sul, no mesmo Estado. — Indeferido, à vista do parecer. 26/10/38.

O parecer aludido esclarece que a lotação da carreira de guarda aduaneiro da Alfândega de São Francisco está completa.

Processo n. 65.849/38 — André Corsino Leal, habilitado em concurso, pedindo sua nomeação para agente fiscal do imposto de consumo em Goiás. — À vista do parecer, deve o requerente aguardar oportunidade. 28/10/38.

O parecer aludido esclarece não haver vaga no momento para o cargo pretendido.

Processo n. 70.267/38 — Ondina de Medeiros Teixeira, mãe e tutora do menor Cid Soares de Sousa, pedindo expedição de título declaratório de montepio em nome do referido menor. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigência. 31/10/38.

A exigência aludida consta da apresentação pela interessada do atestado de que trata o artigo 21, inciso 4º, do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

OFÍCIOS

Dia 31 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 219 — Comunicando que deve comparecer no próximo dia 7, às 11 horas, na Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, o oficial administrativo, da classe J, do quadro III, Armando Coutinho Soto Maior, com exercício na mesma Recebedoria, afim de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

Ns. 152 e 153 — Remetendo as portarias do Sr. diretor geral que concedem licença ao conferente da classe E, do quadro V, Renato de Azevedo Silva e ao perito da classe I, do quadro V, Joaquim Olindo Maia.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 191 — Comunicando que deve comparecer no próximo dia 18, às 11 horas, na Seção de Fiscalização do Exercício Profissional o servente da classe E, do quadro VIII, Antônio da Silva Meireles, com exercício na mesma repartição, afim de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 279 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria o marinheiro da classe D, do quadro VIII, João José Saldanha, devendo o respectivo exame ser feito na conformidade do artigo 303, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e dos artigos 1º e 2º, do de n. 19.838, de 9 de abril de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 136 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao guarda fiscal da classe E, do quadro IX, Agências Fiscais, José Nogueira da Silva, com exercício na Agência Aduaneira do Brasil, em Manaus, no mesmo Estado.

N. 137 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do servente da classe C, do quadro VIII, Tiago Apolinário Vanderlei, e solicitando providências no sentido de ser o aposentado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 102 — Comunicando que resolveu indeferir o requerimento em que o coletor das rendas federais em Cratêus, Leovigildo Pedrosa da Silveira, pede o registro, em seus assentamentos, de sua qualidade de contador provisionado de vez que não é aceitável pública-forma, devendo o interessado, querendo, apresentar o respectivo diploma.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 124 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que as pensionistas deste Ministério, DD. Ermília e Edelmira Xavier Falcão, pedem sejam seus títulos apostilados quanto ao nome que passaram a usar, por haverem contraído nupcias e solicitando providências, no sentido de ser prestado o esclarecimento, a que alude o parecer de fls. 10 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 78 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao guarda-livros da classe F, do quadro I, Silvia Stuckert de Vasconcelos, com exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 146 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença à dactilógrafa da classe D, da Administração do Domínio da União, junto a mesma Delegacia, Maria Hieda Lins e Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 187 e 188 — Remetendo os decretos que removem: Apolinário Bustamanti Maciel, escriturário da classe G, do quadro I e Hugo Leal, desenhista da classe H, do quadro I para a mesma repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 400 e 401 — Remetendo as portarias do Sr. diretor geral que concedem licença ao coletor das rendas federais em Cotia, Joaquim Barreto e ao escrivão da coletoria das rendas federais em Apiaí, Rodolfo Franco de Queiroz.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 345 — Renovando o pedido feito por este Serviço em officio n. 197, de 25 de junho último.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 3 de novembro de 1938

Ao senhor diretor da Imprensa Nacional:

N. 979 — Afim de ser publicado no "Diário Oficial", correndo a despesa por conta do interessado, remete cópia devidamente autenticada, do termo de fiel depositório assinado na Procuradoria, pelo Sr. José Soares Maciel Filho, proprietário do "O Imparcial", relativo à concessão de uma carta-patente para distribuição gratuita de cupões com direito a brindes por sorteio.

— Ao doutor procurador da República na Seção do Estado de São Paulo:

N. 980 — Remete, para cobrança executiva, 7 certidões de dívida, de ns. 2.930, a 2.936, da série H. A., na importância de 5:200\$000.

— Ao doutor 3º procurador da República:

N. 981 — Remete 7 certidões de dívida, de ns. 2.923 a 2.929, da série H. A., no total de 36:722\$400.

— Ao doutor procurador da República:

N. 982 — Conforme comunicação feita pelo senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho, informa que o Sr. João da Costa, em cujo nome foi extraída a certidão de dívida n. 37, série G. F. salisiez, em data de 5 de fevereiro de 1934, o pagamento do seu débito (processo n. 68.442/37).

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 983 — Restitue o processo referente à multa imposta a João da Costa, remetido para o fim de ser feito o cancelamento da inscrição da dívida, visto ter sido recolhida a importância correspondente, conforme consta do officio n. 4-662, de 24 de junho de 1937.

Nota-se, no entanto, que o pagamento foi efetuado depois de inscrita a dívida por esta Procuradoria e feita a consequente remessa da certidão a Juízo, o que contraria dispositivo regulamentar expresso no decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934 (processo número 68.442/37).

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 28 de outubro de 1938

N. 79.392/38 — "Casa Bancária Bandeirante S/A". — Deferido, a vista dos pareceres e informações. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

N. 72.722/38 — Casa Bancária Almerio Gonçalves de Amorim & Comp. Ltd. — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais. — Deferido, a vista dos pareceres. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização. Na conformidade entretanto, do disposto no art. 13 da lei n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, combinado com os de ns. 79 e 80 da consolidação a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, intine-se a requerente a fazer, oportunamente, a prova da publicação do mesmo contrato no órgão oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, e, bem assim, a do arquivamento de um exemplar da respectiva edição no Registro competente.

N. 44.079/38 — Casimiro Sousa Nogueira — São Paulo. — Deferido, a vista dos pareceres. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

N. 60.193/38 — Banco Pfeiffer S/A — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Deferido, de acordo com os pareceres e informação. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 31 de outubro de 1938

N. 81.349/38 — Epolinia Martins de Castro, reclamando contra a Caixa Beneficente da Marinha, solicita providências para o recebimento do seu crédito em depósito vencido na mesma associação. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. A restituição do depósito da requerente-vencido na vigência do decreto-lei n. 312, de 3 de março deste ano — deve ser feita na forma da letra C, das instruções expedidas por esta Diretoria, e publicadas no "Diário Oficial", de 6 de setembro último. Publicado, archive-se o processo.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 4 de novembro de 1938

Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 137 — Comunica, para os devidos fins, tendo presente o mapa demonstrativo das decisões que proferistes, com audiência da Comissão de Tarifa, no mês de julho passado, que resolvi, por despacho de 18 do findante, determinar o registro das decisões ns. 37 e 41, prolatadas que foram de acordo com a tarifa.

Quanto à mercadoria constante da decisão n. 40 e mandada sujeitar à taxa de 2\$080, do art. 1.859, da tarifa, como utensílios não classificados de máquinas, declaro-vos que a classificação que lhe cabe é a do art. 486, última alínea, para o pagamento da taxa de 15\$600, por quilograma, uma vez que se trata de fio de linho referido ou linha, até 1 mm. de diâmetro em peças.

Relativamente à decisão n. 36, deixa esta Diretoria de se pronunciar a respeito por falta, no processo, de elementos pelos quais se possa ajuizar do acerto da classificação.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1938

N. 56.778/38 — Em que a S/A Air France pede lhe seja permitido fazer o serviço de trânsito de mercadorias estrangeiras, destinadas ao Estado de São Paulo, por via terrestre, por não tocarem os seus aviões em Santos. — Aguarde-se o regulamento para fiscalização aduaneira nos transportes aéreos, a ser baixado.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1938

N. 31.376/38 — Em que J. R. Azeredo, importador e industrial, estabelecido nesta Capital e em São Paulo, afim de que possa exercer seu legítimo comércio dentro dos dispositivos da lei, consulta como deve proceder tendo em vista o decreto-lei n. 290, de 23 de fevereiro do corrente ano. — Não estabelecendo a consulta casos concretos, o assunto está regulamentado pelo decreto n. 2.630, de 5 de maio do corrente ano. Notifique-se.

Dia 26 de outubro de 1938

N. 26.922/38 — Em que a Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, sucessora da Companhia John Jurgens, reclama contra a Alfândega de Santos, a quem atribue o retardamento do processo n. 45.962/37, onde pleiteia restituição dos direitos pagos à maior pela nota de importação n. 3.991/34, e pede seja avocado o referido processo. — Aguarde o resultado das providências tomadas pela Alfândega de Santos, no prazo estipulado. Notifique-se.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

Realizou-se no dia 27 de outubro de 1938, às 13 1/2 horas, a 11.ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira e Odílio Martins de Araújo, membros da Câmara; o Sr. Bacharel, Graciano Veloso Freire, representante da Fazenda Pública e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 24 de outubro passado, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — 3.007, 3.081, 3.105, 3.391, 3.541, 3.616 e 3.703.

Ao Sr. Luiz Sucupira — 2.314-AR, 1.982, 3.086, 3.107, 3.777, 3.866 e 4.587.

Ao Sr. Odílio Araújo — 2.066, 2.556, 2.581, 2.611, 3.104 e 3.110 e 2.523.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.626-138 — Sociedade Anônima Gaz de Niterói — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente que opinava no sentido de ser convertido em diligência, afim de ser ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia.

N. 2.041-A-109 — Companhia Cervejaria Brahma — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.183-AR-177 — Aços Roehling Buderus do Brasil Ltda. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 2.571-129 — Alfândega de Porto Alegre, "ex-officio" — Carlos Berner — Contrabando — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.621-137 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega do Rio de Janeiro, unanimemente.

N. 2.776-165 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor presidente que opinava no sentido de ser convertido em diligência, afim de ser ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia.

N. 2.856-R-170 — Standar Oil Co. of Brasil — Diferença de direitos — Alfândega de S. Luiz — Relator, Sr. Luiz Sucupira. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 2.881-173 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.971-193 — Companhia Hanseática — Envoltórios de mercadorias — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deliberou-se encaminhar o recurso à Primeira Câmara, por ser matéria de competência da mesma, unanimemente.

N. 2.980-197 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor presidente que opinava no sentido de ser convertido em diligência, afim de ser ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia.

N. 2.986-198 — J. Dias Pais — Imposto de farol — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Adiados — 2.858-42, 3.009-54 e 3.185-61.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 27 de outubro de 1938. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1938, ÀS 13 1/2 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA.

N. 2.977-196 — S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Odílio M. Araújo.

N. 2.196-3 — Empresa de Melhoramentos Urbanos — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 2.728-35 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 2.906-176 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio M. Araújo.

N. 2.941-184 — Companhia Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belém — Relator, Sr. Odílio Martins.

N. 2.974-A-224 — S/A. Philips do Brasil — Decreto n. 2.742 de 17 de dezembro de 1897 — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio M. Araújo.

N. 2.984-R-51 — Companhia Comércio e Navegação antes Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Isenção de direitos — Pedido de reconsideração, acordão n. 1.182 — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 3.014-55 — Tre Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. L. Sucupira.

N. 3.025-213 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 3.031-214 — Leão & Comp. — Direitos dobro — Alfândega de Maceió — Relator, Sr. L. Sucupira.

N. 3.045-222 — Inspetoria de Profilaxia da Lepra — Serviço Sanitário do Estado de São Paulo — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. L. Sucupira.

N. 3.060-225 — Carlos Hospcke S/A. — Faturas consulares — Alfândega de Florianópolis — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 3.069-230 — Carlos Hoepecke S/A. — Faturas consulares — Alfândega de Florianópolis — Relator, Sr. L. Sucupira.

N. 3.072-223 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 3.074-234 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Sr. L. Sucupira.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 3 de novembro de 1938. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1938

Portaria n. 479 — O diretor da Despesa Pública, atendendo a que a Secção de Consignações foi extinta em virtude do decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938, declara ao senhor chefe da mesma Secção haver resolvido que o pessoal que ali vem servindo passe a ter exercício nesta Diretoria. Outrossim, recomenda providencie no sentido de que os processos e outros documentos inherentes ao serviço a seu cargo sejam transferidos à 2ª Sub-Diretoria, desta Diretoria.

Portaria n. 481 — O diretor da Despesa Pública, atendendo a que a Secção de Consignações foi extinta em virtude do decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938, declara ao senhor sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria haver autorizado o senhor chefe daquela Secção a transferir para a mesma Sub-Diretoria os processos e outros documentos inherentes ao serviço daquela Secção.

Processos despachados

Pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional:

Dia 19 de outubro de 1938

N. 30.167-38 — Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário, pedindo restituição de quota de fiscalização. — Indeferido o pedido, de acordo com os pareceres da Diretoria da Despesa e Diretoria das Rendas Internas.

Dia 20

N. 77.492-38 — Maria José de Magalhães Calado, pedindo, por equidade, pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido, Manuel Duarte Calado. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência do despacho de fls. 6.

N. 59.559-38 — Etelvina Rocha Dias e outros, viúva e filhos de Cristiano Dias, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo mesmo. — De acordo com a informação e parecer, arquive-se.

N. 70.373-38 — Camila de Sousa Brito, pedindo pagamento de diferença de vencimentos deixados por seu falecido marido Olímpio de Sousa Brito. — Apresente alvará de autorização.

N. 26.406-38 — Antônio Pereira Maduro, pedindo pagamento da importância de 12:000\$000. — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

Pelo senhor diretor da Despesa:

Dia 24 de outubro de 1938

N. 79.458-38 — Alfredo Augusto Varela, consul geral aposentado, pedindo que se faça o registro de que não tem filhos de qualquer espécie. — Dirija-se ao Serviço do Pessoal do Ministério do Exterior.

N. 61.933-38 — Maria Felipa Drumond, pedindo majoração de pensão. — De acordo com o decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, indeferido.

N. 63.724-38 — Zeneida de Sousa Leão, pedindo apostila no seu título de pensão, visto haver contraído matrimônio e passado a assinar-se Zeneida de Sousa Leão Lima Verde. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 59.982-38 — Habilitação de montepio de Amélia Burlamaqui de Campos Nunes, viúva de Frederico Carlos de Campos Nunes. — Satisfazer a exigência.

N. 15.161-38 — Clotilde Lobo de Medeiros, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 58.746-38 — Mandado de segurança concedido pelo senhor Dr. Juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública a D. Turíbia Dória Batista e filhos. — Convida-se a interessada a apresentar o seu título de pensionista, bem como os dos seus filhos Margarida e Maurício.

N. 37.855-38 — Mariana Farani de Freitas, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer a exigência.

N. 31.351-38 — Ana Eulália Ferrugem Melo Matos, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 20.364-38 — Itaci Pacheco Demetrins Ajús, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 25.903-38 — Maria Clara dos Santos, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 18.403-38 — Manuel José Pais, na qualidade de tutor da menor Arlete das Chagas Pereira, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 18.403-38 — Aistêa das Chagas Carvalho, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 72.905-38 — Francisca Belo Montandon, viúva do ex-contramestre do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Eduardo Augusto Montandon, pedindo pagamento de pensão provisória. — Satisfazer a exigência.

N. 71.342-38 — Isolina Pinto de Oliveira, na qualidade de tutora nata de seus filhos menores, Elza, Maria de Lourdes, José Luiz e sua filha solteira, maior, Deosnilza, pedindo inclusão provisória em folha de pagamento para efeito de recebimento de pensões de montepio. — Satisfazer as exigências do parecer.

N. 63.841-38 — Joaquina de Oliveira Mascarenhas, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 46.423-38 — Alice Rodrigues Ferreira, viúva de Manuel Francisco Ferreira, ex-contínuo da Faculdade Nacional de Medicina, por seu procurador, Oscar Francisco Ferreira. — Satisfazer a exigência.

N. 48.146-37 — Rita Campos Ferreira da Fonte, viúva do mestre de oficina do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Afonso da Fonte. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 27.715-38 — Marieta Piragibe da Fonseca, pedindo certidão. — Convida-se a requerente a prestar esclarecimentos.

N. 38.351-38 — Habilitação de montepio de Joana Arruda da Silva Pereira, viúva do Dr. José Carmo da Silva Pereira, ex-sub-inspetor de Saúde dos Portos do Rio de Janeiro. — Satisfazer a exigência.

N. 40.350-38 — Deocleciana Joana Tavares e outros, viúva e filhos de Antônio José Tavares, ex-guarda de polícia, aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Satisfazer a exigência do parecer de fls. 26.

N. 72.799-38 — Aposentadoria de Maria da Piedade da Silva Meireles. — Satisfazer a exigência.

Dia 25

N. 62.685-38 — Rodrigues Ferreira Pires, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido Alexandre Pires da Silva. — Satisfazer a exigência do parecer e apresentar novo atestado de acordo com a circular n. 1, de 5 de janeiro de 1935, onde conste que a requerente vivia em família com o falecido, sendo por ele tratada e alimentada.

N. 73.959-38 — Ramão Fagundes de Sousa. — Convida-se o signatário do documento de fls. 27 a satisfazer a exigência do Tribunal de Contas.

N. 83.970-37 — Teodoro Ávila dos Santos, auxiliar de escrita da Inspetoria Federal das Estradas, pedindo certidão. — Satisfazer a exigência.

N. 62.571-37 — Luiz Luca. Castelo Branco Sobrinho, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — A vista da informação e parecer, nada há que deferir.

N. 97.847-37 — Pedro Duarte Silva, telegrafista da classe H, com exercício na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação.

N. 78.847-36 — Maria de Lourdes de Almeida Farias, por seu procurador, Arnóbio Viana de Lima, sobre pagamento de pensões nos meses de Janeiro a março de 1934. — Requeira, querendo, o pagamento por "Exercícios findos".

N. 64.483-38 — Hosana Prazeres Gitiрана, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido, Antônio Gitiрана. — Satisfazer a exigência.

N. 60.761-38 — Araci Sena Bento de Faria, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido Dr. José Bento de Faria. — Satisfazer a exigência do parecer e apresente novo atestado em que conste, de acordo com a circular n. 1, de 5 de Janeiro de 1935, que a requerente vivia em família com seu marido, sendo por ele mantida.

Dia 26

N. 77.667-38 — José Henrique Soares, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido filho José Henrique Soares Filho. — Satisfazer a exigência.

N. 15.381-38 — Isabel Aguiar de Oliveira, pedindo pagamento de pensões correspondentes ao ano de 1937. — Compareça a esta Diretoria, afim de prestar esclarecimentos.

N. 6.540-38 — Nair Veríssimo dos Santos, pensionista do Ministério da Fazenda, solicitando apostila em seu título de pensão. — Compareça a esta Diretoria, afim de prestar esclarecimentos.

N. 27.421-38 — Caixa Auxiliar dos Empregados Postais, encaminhando relação de seus associados que contrairam empréstimos. — Convida-se a interessada a prestar esclarecimentos.

N. 39.931-38 — Ofício n. 1.805, de maio último, da Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo uma cópia da consignação devida pelo Inativo Jerônimo Francisco Mendes, consignação essa que, dentre outras, constou, por engano, das relações enviadas à mesma Alfandega pela Sociedade Benéfica Congresso dos Servidores do Estado. — Convida-se a Sociedade interessada a prestar esclarecimentos.

N. 80.453-38 — José Ferreira de Andrade Júnior, pedindo informações a respeito de consignações. — Peça por certidão.

N. 12.033-38 — Horácio da Silva Melo Filho, herdeiro e inventariante dos bens do coronel Maximiano de Oliveira Leite, pedindo certidão. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 62.825-37 — Heloisa Barbosa Lima, por seu procurador José Guimarães Mariz, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber em 1930, 1931 e 1933. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 27

N. 21.659-38 — Luiz Vieira da Silva, guarda sanitário, pedindo pagamento de diárias não recebidas em 1937. — Satisfazer a exigências.

N. 65.597-38 — Maria Luiza de Miranda Nunes, pedindo expedição de guia e transferência de crédito para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio. — Satisfazer a exigência.

N. 73.442-38 — Dora das Chagas Leite e outros, pedindo pagamento de pensões não recebidas por sua falecida mãe. — Habilitem-se na forma da lei.

N. 75.738-38 — Ana da Costa Medeiros, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido marido, Manuel Martins de Medeiros. — Complete o selo do alvará e satisfazer a exigência do parecer.

N. 78.855-38 — Plínio Alves Boaventura e outros, pedindo, por equidade, pensões não recebidas pela falecida D. Emília Vani-gue Boaventura. — Habilitem-se na forma da lei.

N. 82.082-38 — Alcides Rodrigues de Oliveira, inventariante dos bens deixados por Manuel Rosa de Sousa Novais, por sua procuradora, Laura Silva Ferreira. — Satisfazer a exigência.

N. 44.826-38 — Frederico Júlio Reginato. — Satisfazer a exigência.

Dia 28

N. 73.951-38 — Cipriano José Soares, por seus procuradores Mário Machado Vieira e outros. — Satisfazer a exigência.

N. 73.967-38 — Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, pedindo pagamento de 1:963\$800, de transportes efetuados por conta do Ministério da Guerra. — Sele, no prazo de 15 dias, o documento de fls. 8 a 10.

N. 73.947-38 — Afílio Pasini e Antônio Pozzan, por seu procurador Mário Machado Vieira. — Satisfazer a exigência do Tribunal de Contas.

N. 81.944-38 — Carolina Lopes Morales, agente do Correio em Bom Jesus de Monte Verde, por seu procurador, Jarbas Pereira Leães, pedindo levantamento de fiança. — Não conheço da petição por se achar firmada por pessoa impedida por lei de exercer a procuradoria perante as repartições públicas.

N. 8.601-37 — Herdeiros de Mário Carvalho de Oliveira, ex-servente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Habilitem-se na forma do parecer.

N. 65.835-37 — Orminda Correia Dubois, pedindo pagamento de adicional de 20 % a que tinha direito seu falecido marido, tenente-coronel José Carlos Dubois. — Satisfazer a exigência.

N. 77.643-38 — Jatão Manuel Monteiro, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo revisão de processo de aposentadoria. — Satisfazer a exigência.

N. 69.783-38 — Longuinho Saraiva da Costa, pedindo certidão de procuração de próprio punho que lhe outorgou Valdomiro Gomes Pereira. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 74.287-38 — Francisca Rodrigues da Silva, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido, Sebastião Barcelos. — Prove que o regimen do casamento foi o da comunhão de bens.

N. 55.654/38 — Lucas Evangelista de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber em tempo oportuno. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 85.533/37 — Aposentadoria de Antero Ferreira Machado, guarda sanitário. — Satisfazer a exigência.

Dia 29

N. 59.675/38 — Aposentadoria de Antônio Alves dos Santos, servente do Ministério da Educação. — Satisfazer a exigência.

N. 83.780/38 — Adolfo Carneiro, engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas, pedindo certidão. — Sele a petição de acordo com a lei.

N. 78.859/38 — Aposentadoria de Maria da Piedade Sousa Barros, servente do Ministério da Educação. — Satisfazer a exigência.

N. 69.713/38 — Vicente Vieira de Carvalho, maquinista marítimo da classe H, Quadro I — Ministério da Marinha, pedindo revisão de processo de aposentadoria. — Indeferido. Restitua-se o título ao interessado e vá o processo à 1ª Sub-Diretoria.

Dia 31

N. 49.683/37 — Benedita Maria Marques, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido filho, Luiz Marques, ex-pedreiro da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, do Ministério da Educação. — Habilite-se na forma da lei.

N. 49.513/38 — Banco dos Funcionários Públicos, remetendo demonstração de débitos de Arl Lisboa Paca. — Satisfazer a exigência.

N. 44.820/38 — Crédito Social, remetendo quatro contas correntes de ns. 479 a 473. — Satisfazer a exigência.

N. 6.571/38 — Bacharel João Silveira Melo, por seu procurador, pedindo se tome conhecimento de uma certidão que lhe parece suficiente para satisfazer uma exigência feita no processo número 74.432, de 1937. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 76.734/38 — José Dias da Silva, químico, aposentado, da Fábrica de Polvora Sem Fumaça, pedindo restituição de importância paga a maior a título de selo. — Sele o requerimento de fls. 6, de acordo com o art. 62, alínea a do respectivo regulamento.

N. 56.518/38 — J. M. Gomes de Araújo, sucessor de Alvaro da Costa Melo & Cia., pedindo permissão para assinar termo de responsabilidade. — Não existindo depósito em nome da firma Alvaro da Costa Melo & Cia. da qual o requerente se diz sucessor, nada há que deferir.

N. 74.104/38 — Antônio Teorga, na qualidade de procurador em termos irrevogáveis e em causa própria de Pedro Furtado Júnior, pedindo seja efetuado pelo Tesouro Nacional o pagamento de 1:231\$200. — Indeferido. Remeta-se o processo à Delegacia Fiscal no Pará, de acordo com o parecer.

N. 78.527/38 — Antônio Teorga, na qualidade de procurador em termos irrevogáveis e em causa própria de Waldesmand de Azevedo Pontes, pedindo, seja efetuado pelo Tesouro Nacional o pagamento da quantia de 2:404\$000. — Indeferido. Remeta-se o processo à Delegacia Fiscal no Pará, entregando-se ao requerente, mediante recibo, a procuração de fls.

N. 92.908/37 — Banco Francês e Italiano, pedindo desentranhamento de documentos do processo n. 69.542, de 1936. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação.

N. 78.976/38 — Antônio Teorga, na qualidade de procurador em termos irrevogáveis e em causa própria de César Helmold, pedindo seja efetuado no Tesouro Nacional o pagamento da quantia de 900\$000. — Indeferido. Remeta-se o processo à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, depois de entregue ao requerente a procuração de folhas 2.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1938

Processos:

N. 83.008/36 — Aforamento de terrenos alagado e acrescidos de marinha, às margens dos rios Mandacari, Paraíba e Tambiá Grande, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, em que são interessados Anibal de Gouveia Moura e João Vicente de Abreu. — Nego provimento ao recurso de João Vicente de Abreu.

Vá o processo ao Serviço Regional da Paraíba para proceder de acordo com o parecer de fls. 122, desta Diretoria.

N. 39.242/37 — Aforamento de terreno de marinha, à margem esquerda do rio Ceará, município de Soure, Estado do Ceará, em que são interessados, Artur Temóteo de Lima e Pombo & Comp. Ltda. — Ao Serviço Regional no Ceará, para proceder de acordo com o parecer de fls. 68 a 69.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 1 de novembro de 1938

N. 55.087/38 — Alienação das lanchas "Amazonina" e Guajarutaba — pertencentes à Comissão Brasileira Demarcadora de Limites do Sector de Oeste, no Estado do Amazonas. — Encaminhe-se ao S. R. D. U., no Estado do Amazonas para os devidos fins.

N. 5.157/36 — Alienação da lancha "Vóssio Brigido", pertencente à Alfândega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul. — Encaminhe-se ao S. R. D. U., no Estado do Rio Grande do Sul, para os devidos fins.

N. 38.270/23 — Transferência de terrenos à rua Olavo e à praça da Legalidade, desmembrados do lote n. 67, da avenida Isabel, em Santa Cruz, Distrito Federal, de Honório dos Santos Pimentel a J. Melo e Irmão. — Encaminhe-se ao Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, para providenciar sobre a satisfação de exigências formuladas.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 4 de novembro de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 26.621, 4.510 e 9.097.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 27.109, 28.382, 20.349 e 14.910.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.767, 28.648, 17.160 e 29.557, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 16.479 e 16.206.

SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1938

No processo n. 20.949, série C (Baurú — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Nicolau de Alvarenga e sua mulher e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apólices, ao credor José Pontes, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta réis), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 25.215, série C (Carapebus — Rio de Janeiro), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Emília Maria das Neves e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$), em apólices, ao credor Donato Ferreira de Sousa, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e doze mil e quatrocentos réis (412\$400), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 19.969, série C (Presidente Alves — São Paulo), em que são declarantes Alberto Pires de Arrudo, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.548, série C (Barra Bonita — São Paulo), em que são declarantes Simão Racy & Comp., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 24.876, série C (Promissão — São Paulo), em que é declarante Banco Comercial do Estado de São Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.892, série C (Guarulhos — São Paulo), em que são declarantes Theodor Wille & Comp. Ltd., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.405, série C (Duartina — São Paulo), em que é declarante Joaquim Luiz, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.375, série C (Una — São Paulo), em que é declarante Antônio Pereira, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.378, série C (Cotia — São Paulo), em que é declarante José de Oliveira Raimundo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.026, série B (Penapolis — São Paulo), em que são declarantes Rocha & Comp., em liquidação, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.419, série C (Santa Maria — Rio Grande do Sul), em que é declarante Tancredo Regis de Alencastro, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 60, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.082-C — Botucatu — São Paulo: "resolveu adotar a conclusão do Relatório de fls. 38, em virtude da qual, ex-vi do Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, é concedida quitação plena do débito verificado (Rs. 1:762\$200) de Valêncio Carneiro de Castro, negada a indenização aos credores — Amando de Barros & Companhia — por haverem estes incorrido na penalidade do artigo 40 do Decreto citado e estar demonstrada a situação prevista na letra d do artigo 12 do mesmo Decreto. *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.707-B — Ribeirão Preto São Paulo: "resolveu adotar conclusão do Relatório de fls. 121 em virtude da qual ex-vi, do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procópio Carvalho — em liquidação a dar quitação plena a Francisco da Cunha Junqueira e sua mulher do seu débito verificado (Rs. 3:739:133\$300), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam mil oitocentos e sessenta e nove contos e quinhentos mil réis (1.869:500\$000), devendo a indenização ficar à disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Anexos, da Comarca da Capital de São Paulo. *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.542-C — Itaocara — Rio de Janeiro: "decidiu adotar a conclusão do Rel. de fls. 11 em virtude da qual, ex-vi, do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho-Miracema a dar quitação plena a Francisco Martins Lontra do seu débito verificado (Rs. 3:658\$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000). *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.970-B — Esplanada — Baía: "resolveu adotar as conclusões do Relatório de fls. 31 e, assim sendo conceder a redução de 50% no débito — 4:000\$000 — de Manuel Diogo Sá Barreto, negada a indenização ao credor Antônio José Badú, por haver este incorrido na penalidade do artigo 40 do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. *Sergio de Oliveira*, presidente-relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.080-C — Botucatu — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 33, em virtude da qual, ex-vi do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, é concedida quitação plena do débito verificado (Rs. 1:029\$000 de Valêncio Carneiro de Castro, negada a indenização aos credores A. Teixeira & Irmão por haverem estes incorrido na penalidade do artigo 40 do Decreto citado e estar demonstrada a situação prevista na letra d do artigo 12 do mesmo Decreto.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.957 — Proc. 24.183-C — Glacério — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 19 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de João Martinho de Freitas e sua mulher e a correlata indenização de cinco contos e quinhentos mil réis em apólices, ao credor Alvaro Vargas, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de oitenta e três mil trezentos e cinquenta réis (83\$350). *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo de reconsideração n. 3.568 — Proc. 28.418-B — Presidente Prudente — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 61 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de novembro de 1938

Requerimentos:

N. 42.630-936 — Companhia Melhoramentos de São Paulo. — Consulta. — Dirija-se, querendo à Delegacia Fiscal de São Paulo a que está subordinado o estabelecimento industrial do requerente.

N. 39.668-938 — Luiza Young. — Observados os dispositivos legais que regem a espécie, entregue-se a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000) em apólices da dívida pública à vista do que declara o Juízo da Provedoria dos Resíduos oficiando-se ao mesmo Juízo e à Caixa de Amortização.

N. 42.15-938 — Pearl Assurance Company Ltda. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 41.735-938 — Cia. Popular de Imóveis. — Idem.

N. 47.733-938 — Manuel Tostes Pires. — Idem.

N. 41.732-938 — Cia. Nacional de Seguros de Vida Sul Americana. — Idem.

N. 7.046-938 — Maya Rebelo & Cia. — Altere-se o valor locativo para 13:200\$000, no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 37.024-938 — Israel Menasché & Cia. — Conserve-se no lançamento para o futuro exercício de 1939 o mesmo valor locativo de 18:630\$000, com que figura no corrente ano.

N. 38.550-938 — Eduardo Mota. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quitação de 49\$100.

N. 41.607-938 — Pedro da Silva Pinto. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 38.588-938 — Monteiro Guimarães & Cia. — Idem.

N. 38.980-938 — Manuel Rodrigues Landeira. — Idem.

N. 39.429-938 — Antonio Mendes Pereira. — Idem.

N. 40.597-938 — José Bernardes Pereira. — Idem.

N. 40.802-938 — Pinto & Souto Ltd. — Idem.

N. 41.075-938 — Marques & Coelho. — Idem.

N. 41.247-938 — A. José da Silva. — Idem.

N. 41.358-938 — Alfredo Gonçalves Ferreira. — Idem.

N. 41.391-938 — Antonio Ribeiro Junior. — Idem.

N. 41.414-938 — Graciano Nazario. — Idem.

N. 36.195-938 — A. Machado. — Idem.

N. 37.735-938 — Contantino Augusto. — Idem.

N. 42.148-938 — Geraldo Samasio. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para a inscrição da dívida.

N. 42.147-938 — Agusto Couto Magalhães Filho. — Idem.

N. 42.146-938 — Nasser & Asaf. — Idem.

N. 42.381-938 — Casa de Saúde S. Sebastião. — Idem.

N. 42.382-938 — Goodwin Cazza & Ltd. — Idem.

N. 42.383-938 — Martins & Silva. — Idem.

N. 42.384-938 — Otto Prokopins. — Idem.

N. 42.385-938 — Sociedade Commercial Hungaro Brasileira Ltd. — Idem.

N. 42.386-938 — Simon Goldehein. — Idem.

N. 42.387-938 — Raul Francisco Guimarães. — Idem.

N. 42.388-938 — Manuel Marques da Cruz. — Idem.

N. 42.380-938 — A. Rodrigues Segurado. — Idem.

Processo n. 39.485, de 1938 — Consulta de J. R. Kanitz

Responda-se nos termos seguintes:

Dada a circunstancia de não ter o regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, cogitado do caso a que se refere a consulta, isto é, da situação em que ficariam os comerciantes dos produtos outrora classificados para o efeito do pagamento do imposto de consumo, — como — joias e obras de ourives, bijuterias e objetos de adorno, cujo imposto era, então, pago pelos comerciantes, em livro especial, e, hoje, é pago pelo fabricante, por meio de guia, deverá a consulente aguardar a publicação das instruções a serem baixadas pelo Ministério da Fazenda, na conformidade do disposto no § 2º do art. 244, do citado decreto-lei.

Importando esta decisão em desobrigar o contribuinte de exigências regulamentares, dela recorro para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma estabelecida no § 2º do art. 91 do já mencionado decreto-lei.

Publique-se e encaminhe-se.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 38.673, de 1938 — Consulta da Empresa Nacional de Petróleo

Responda-se que não havendo no regulamento baixado com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, disposição especial sobre a concessão de patentes de registro das bombas instaladas nas vias e logradouros públicos para a venda dos produtos constantes do § 35 do art. 4º do decreto das ditas patentes reger-se-á pelo disposto no § 13 do art. 11 do mencionado decreto-lei, visto serem os postos de abastecimento a que alude, verdadeiros estabelecimentos comerciais, onde se efetuam vendas de produtos tributados pelo imposto de consumo, de propriedade de uma mesma entidade, considerados, assim, filiais entre si.

A municipalização do serviço de fornecimento de gasolina e congêneres, nas vias públicas, embora autorizado por decretos municipais, não dá à consulente, segundo se infere da consulta, o direito de ter, por parte da União, tratamento diferente do que é dispensado aos seus contribuintes em geral.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 34.870, de 1938 — Consulta de Aziz Nader & Cia.

Responda-se que o imposto de consumo é devido pelo tecido desde o seu primitivo estado, isto é, desde o cru, competindo o pagamento desse imposto ao respectivo fabricante, embora o tecido tenha sido fabricado com matéria prima e por conta de outra fábrica.

Neste caso o imposto será calculado pelo preço de custo da matéria prima acrescido do valor da mão de obra.

Se a fábrica que mandou fabricar fora o tecido cru, quiser, no estabelecimento industrial de sua propriedade, alvejar, tingir, estampar ou colorir o mesmo tecido, terá então que pagar novo imposto, pela razão bastante de lhe não ser permitida a reutilização

das estampilhas coladas e costuradas ao tecido cru, imprestabilizadas pelas operações do beneficiamento e acabamento do tecido.

Nesta hipótese o preço regulador do imposto será o que for apurado depois do beneficiamento, isto é, o preço com que o tecido for, pelo beneficiador e acabador, lançado no mercado.

O regulamento em vigor não permite que se proceda da forma pretendida pela consulente.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 39.990, de 1938 — Consulta de Emanuel Bloch & Frere

Responda-se que, desde que o livro modelo XLVI do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1936, é igual ao do modelo 51, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, ora em vigor, não há razão legal impeditiva da continuação do uso do livro referido, cumprindo aos consulentes ajustá-lo às novas regras e satisfazer qualquer outra exigência regulamentar que, porventura, possa direta ou indiretamente, alcançá-lo.

Deste meu despacho recorro para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma legal.

Publique-se e encaminhe-se.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 38.700, de 1938 — Consulta de Oto Meister

Declare o consulente quais os objetos do seu comércio, indicando com precisão, a finalidade, emprego e discriminação deles, pois só assim poderá ser solucionada a sua consulta.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Proc. n. 39.296/37 — Consulta de Alfredo J. Ribeiro

Responda-se que os objetos de adorno pessoal (fivelas e "calachons"), a que alude a consulta, estão tributados como integrantes do inciso "b", alínea I, do § 34 do art. 4º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, visto ser a galalite considerada para todos os efeitos fiscais, uma das massas plásticas a que a lei faz referência. (Vide art. 959 da Tarifa das Alfândegas, aprovada pelo decreto número 24.343, de 5 de junho de 1934).

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Proc. n. 38.640/38 — Consulta de Alvaro de Castro Carvalho

Responda-se negativamente à consulta, visto se tratar de produtos sujeitos a diferentes regimes de selagem, isto é, um sujeito à selagem direta e outro à selagem por guia, cujas estampilhas são diferentes entre si.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Processo n. 39.069/38 — Consulta da Sociedade Enila Ltd.

Responda-se nos seguintes termos, aos quesitos formulados:

a) sim, desde que as "amostras", sob este título distribuídas, satisfaçam integralmente as condições exigidas pelo regulamento em vigor, quer em relação à classe, peso, quantidade, volume ou capacidade, preço e rotulagem, para os produtos propriamente ditos;

b) a permissão de estampilhar as amostras de especialidades farmacêuticas, com 25 % das taxas respectivas, cessará na data em que completar um ano o registro ou o ato de aprovação da Saúde Pública.

A partir dessa data só gozarão da permissão a que acima se alude, as amostras que representem 30 % da produção mensal dos produtos a que corresponderem;

c) os preços reguladores para a selagem das amostras, no caso da consulta, terão de ser, os da tabela de que trata o § 1º do art. 68, do regulamento em vigor, declarados para os produtos a que se referem as amostras,

d) negativamente. Com o advento do decreto-lei n. 739, mencionado, cessou inteiramente a isenção do imposto outrora concedido às amostras de especialidades farmacêuticas, gratuitamente distribuídas.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Proc. n. 39.988/38 — Consulta de Emanuel Bloch & Frere

Responda-se nos termos seguintes:

Desde que os produtos a que se refere a consulta são objetos de comércio da consulente, embora vendidos como acessórios de outros, obrigam ao pagamento de patente de registro.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Proc. n. 39.948/38 — Consulta de Hugo Molinari & Comp. Ltd.

Responda-se que, embora um só dos produtos que fabrica esteja compreendido nas disposições das notas 9ª e 10ª do § 8º do artigo 4º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, ainda assim, ficará a consulente obrigada a cumprir a exigência do § 1º do art. 88, do citado decreto-lei.

Recebedoria, 3 de novembro de 1938. — O diretor, Xisto Vieira Filho.

Proc. n. 34.465/37 — Consulta do Cooperativa Agrícola de Cotia

Responda-se nos termos seguintes:

Desde que as vendas dos produtos agrícolas se efetuam por conta dos respectivos produtores, agindo as Cooperativas como simples intermediárias ou agentes vendedoras, não há como negar a isenção de

Na Delegacia de Mato Grosso:

Ao contra-mestre do extinto Arsenal de Guerra de Mato Grosso, Pedro Augusto de Oliveira, 400\$000. (Aviso n. 1.240).

Na Delegacia de Minas Gerais:

Ao servente da enfermaria do 11º Regimento de Infantaria, Gabriel Rodrigues da Cunha, 642\$000. (Aviso n. 1.248).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

Ao capitão do Exército, Homero Laydner, 711\$100. (Aviso número 1.246).

Ao 2º sargento do Exército, Boaventura Gomes de Oliveira, réis 330\$000. (Aviso n. 1.249).

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando: Que são transferidos da carga do gabinete do ministro da Guerra para a da Escola Militar, dois "filmes" cinematográficos referentes às comemorações do "Dia do Soldado" nos anos de 1937 e 1938, o primeiro com 200 metros no valor de 4:000\$000 (quatro contos de réis) e o segundo com 300 metros, no valor de 5:000\$000 (cinco contos de réis). (Aviso n. 799).

Que, por não mais preencher o requisito de idoneidade para fabricar produtos sujeitos à fiscalização do Ministério da Guerra, em vista de estar sendo processado pelo Tribunal de Segurança Nacional, como incurso nos artigos 3º e 4º da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, é cassado, com fundamento no artigo 185, do Regulamento baixado com o decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936, o título do registro concedido, por despacho de 22 de agosto do corrente ano, à firma Amadeo Rossi, estabelecida com fábrica de armas e espoletas de caça, em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, até o pronunciamento definitivo daquele Tribunal. (Aviso n. 801).

Que sendo grande o número de oficiais cujos nomes figuram no Almanaque do Ministério da Guerra sem declaração de data do nascimento, deve ser providenciado para que, até 31 de dezembro vindouro, se envie à "Seção do Almanaque" os dados necessários, devendo também ser remetida ao gabinete do ministro da Guerra uma relação dos oficiais em cujos assentamentos não conste a data de nascimento, ou conste de modo incompleto. (Aviso n. 802).

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército, declarando que, o Colégio Militar do Ceará, atualmente Colégio Floriano, não deverá aceitar inscrições para matrícula, no próximo ano de 1939, porquanto, a partir de 1 de janeiro próximo futuro, passará, em definitivo, para o Ministério da Educação e Saúde Pública, a quem caberá, então, regular esse assunto. (Aviso n. 410).

— Ao Sr. diretor de Intendência da Guerra, declarando que são designados para, em comissão e sem prejuízo do serviço, reverem e atualizarem o Regulamento do Rancho, o tenente-coronel I. G. Cícero Costard, chefe da 3ª D. I. G., e primeiros tenentes de administração Nilson Rodrigues Monteiro, aprovisionador do 1º R. C. D., e Cassiano Pacheco de Assis, aprovisionador da Escola Militar. O trabalho deverá ser apresentado impreterivelmente ao Gabinete do Ministro da Guerra, até o dia 30 de novembro do corrente ano. (Aviso n. 34).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938 — Aviso n. 804.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

I — Como razão da cobrança de mais elevados preços nas vendas ao Governo, servem-se os fornecedores do pretexto de demora na liquidação e no pagamento das contas.

II — Tal argumento não deve prevalecer no Ministério da Guerra, porque:

a) de acordo com reiteradas ordens, a nenhuma autoridade é permitido assumir compromissos sem dispor do necessário crédito (aviso n. 5, de 11 de janeiro de 1938);

b) na liquidação das contas deve ser rigorosamente observado o disposto na alínea b do art. 258 do R. C. C. P. (processo de liquidação, dentro de 8 dias);

c) dou por muito bem recomendado que os pagamentos das contas liquidadas sejam efetuados, no prazo máximo de 30 dias, contados da liquidação das mesmas.

III — Quando o credor for uma repartição pública, em sua tesouraria deverá ser feito o pagamento.

IV — Toda vez que uma conta, depois de liquidada, deixar de ser paga dentro dos 15 dias seguintes, por não ter comparecido o credor, deverá ser este notificado por "memorandum", cuja cópia, com recibo, será anexada à conta, si esta somente for paga depois do prazo estipulado na alínea c do item II deste aviso. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938 — Aviso n. 805.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Tendo em vista o disposto no art. 170 do Código da Justiça Militar, modificado pelo decreto n. 24.803, de 14 de julho de 1934, segundo o qual só é permitida a expedição de precatória sobre testemunhas que residirem fora da Circunscrição Judiciária, revogo os avisos ns. 621, de 4 de novembro de 1932, e 45, de 31 de janeiro de 1936, determinando o seguinte:

a) terão direito a passagem e a diárias as testemunhas que, por força do art. 170 do Código da Justiça Militar, forem obrigados a comparecer à sede das Circunscrições;

b) serão responsabilizadas as autoridades que permitirem o comparecimento das testemunhas não compreendidas no art. 170, citado, devendo fazer-se carga às que deixarem de observar esta recomendação, pela despesa que esse fato acarreta à Nação;

c) as testemunhas estranhas ao Ministério da Guerra terão direito a passagem e a uma diária arbitrada pelo Sr. comandante da Região, por analogia a que fazem jus os militares e funcionários civis deste Ministério, quando, por motivo de serviço, são afastados da sede;

d) quando as testemunhas da letra c forem, para efeito de diária, assemelhadas às praças de pret, terão direito a uma diária mínima de 15\$000, caso não possam ser alojadas por conta do Estado.

Estes dispositivos somente serão nos casos em que as testemunhas já não estejam amparadas por dispositivos federais, estaduais ou municipais.

Os comandantes de Região deverão, por motivo de economia, solicitar aos Srs. auditores que a permanência das testemunhas nas sedes das Circunscrições seja a menor possível, sendo que, as demais testemunhas, pelo grande prejuízo que acarretaria o afastamento do local onde servem, serão ouvidas nesse mesmo local. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938 — Aviso n. 806.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

O general Firmino Antônio Borba, com quasi, cincoenta anos de serviço, atingiu à idade limite para o serviço na ativa e, nessas condições, foi transferido para a reserva, deixando, em consequência, as funções de inspetor do 1º Grupo de Regiões, que vinha desempenhando com zelo e proficiência.

O Exército tem a lamentar o afastamento, por força de lei, de um devotado servidor da sua classe, para cujo engrandecimento contribuiu com reais serviços em sua prolongada carreira militar e que são merecedores dos mais francos elogios.

Em sua longa carreira militar, onde lhe foi dado exercer o comando de grandes unidades e desempenhar cargos de mais alta responsabilidade, o general Firmino Borba sempre se houve com grande correção, patriotismo e dedicação ao serviço, impondo-se ao apreço e à admiração de comandantes e comandados. — Gen. Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938 — Aviso n. 807.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Declaro-vos, para que façais constar do Boletim do Exército, que, de conformidade com o disposto no art. 8º do decreto n. 22.596, de 30 de março de 1933, as requisições de passagens e transportes devem ser apresentadas às empresas ferroviárias dentro do prazo de quatro dias, contados da sua emissão, fora do qual perderão sua validade.

Na forma do dispositivo citado, mesmo dentro desse prazo, as requisições que não forem apresentadas até 31 de dezembro vindouro perderão sua vigência. — Gen. Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938 — Aviso n. 808.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Declaro-vos que aprovo a tabela de gratificações aos instrutores em comissão que exercem funções nos diversos estabelecimentos de ensino subordinados à Inspetoria Geral de Ensino, bem como na Escola do Estado-Maior, Escola de Aviação Militar e Departamento Médico de Aviação. — Gen. Eurico G. Dutra.

INSPETORIA GERAL DO ENSINO DO EXÉRCITO

Tabela referente à despesa necessária para atender o pagamento de gratificação ao pessoal do ensino da Escola Técnica do Exército:

Cargos	Gratificação		
	Mensal por função	Annual Total	Total de Estabelecimento
1 Diretor de Ensino	350\$000	4:200\$000	
1 Subdiretor	300\$000	3:600\$000	
12 Professores em comissão.	3:600\$000	43:200\$000	
17 Adjuntos de professores em comissão	3:400\$000	40:800\$000	91:800\$000
Total	—	91:800\$000	

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — Nicanor Guimarães de Souza, tenente coronel Chefe de Gabinete.

INSPETORIA GERAL DO ENSINO DO EXÉRCITO

Tabela referente à despesa necessária para atender o pagamento de gratificações ao pessoal do ensino dos diversos estabelecimentos:

Escolas, Centros e Cursos

Cargos	Gratificação		
	Mensal por função	Anual Total	Total de Estabelecimento
Escola Militar:			
Diretor Geral do Ensino.....	350\$000	4:200\$000	
Assistente do Diretor Geral do Ensino	200\$000	2:400\$000	
Diretor do Ensino Militar...	300\$000	3:600\$000	
Adjunto do Diretor do Ensino Militar	200\$000	2:400\$000	
Diretor do Ensino Teórico..	300\$000	3:600\$000	
Instrutor Chefe de Infantaria	300\$000	3:600\$000	
Adjunto do Instrutor Chefe de Infantaria	200\$000	2:400\$000	
4 Instrutores de Infantaria..	200\$000	9:600\$000	
15 Auxiliares Instrutores de Infantaria	150\$000	27:000\$000	
Instrutor Chefe de Cavalaria.	300\$000	3:600\$000	
Adjunto do Instrutor Chefe de Cavalaria	200\$000	2:400\$000	
5 Auxiliares Instrutores de Cavalaria	150\$000	9:000\$000	
Instrutor Chefe de Artilharia	300\$000	3:600\$000	
Adjunto do Instrutor Chefe de Artilharia	200\$000	2:400\$000	
5 Auxiliares Instrutores de Artilharia	150\$000	9:000\$000	
Instrutor Chefe de Engenharia	300\$000	3:600\$000	
Adjunto do Instrutor Chefe de Engenharia	200\$000	2:400\$000	
6 Auxiliares Instrutores de Engenharia	150\$000	10:800\$000	
Instrutor Chefe de Educação Física	300\$000	3:600\$000	
10 Auxiliares Instrutores de Educação Física	150\$000	18:000\$000	
Instrutor Chefe de Equitação	300\$000	3:600\$000	
Adjunto do Instrutor Chefe de Equitação	200\$000	2:400\$000	
3 Auxiliares de Instrutor de Equitação	150\$000	5:400\$000	
Instrutor de Socorros de Urgência	200\$000	2:400\$000	
Instrutor de Higiene Veterinária e Hipologia	200\$000	2:400\$000	
10 Professores em comissão.	300\$000	36:000\$000	179:400\$000

C. I. A. C.:

Diretor do Ensino	350\$000	4:200\$000	
Subdiretor de Ensino	300\$000	3:600\$000	
3 Instrutores — Curso de Oficiais	200\$000	12:000\$000	
1 Instrutor — Curso de Sargentos	200\$000	2:400\$000	
1 Auxiliar de Instrutor — Curso de Sargentos.....	150\$000	1:800\$000	21:000\$000

Escola de Saúde do Exército:

Diretor de Ensino	350\$000	4:200\$000	
Subdiretor de Ensino	300\$000	3:600\$000	
7 Instrutores	200\$000	16:800\$000	
6 Auxiliares de Instrutores..	150\$000	10:800\$000	35:400\$000

Escola de Educação Física do Exército:

Diretor de Ensino	350\$000	4:200\$000	
Diretor de Estudos	300\$000	3:600\$000	
2 Chefes das Seções de Educação Física e Desportos e Esgrima do Departamento do Ensino	200\$000	4:800\$000	
Chefe do Departamento Médico e Chefe da Seção de Medicina Especializada do Departamento do Ensino.	200\$000	2:400\$000	
13 Oficiais Instrutores	200\$000	31:200\$000	
5 Médicos Instrutores	200\$000	12:000\$000	58:200\$000

Instituto Geográfico Militar:

Diretor de Ensino	350\$000	4:200\$000	
2 Instrutores	200\$000	4:800\$000	
Subdiretor de Ensino	300\$000	3:600\$000	12:600\$000

Escola Veterinária do Exército:

Diretor de Ensino	350\$000	4:200\$000	
3 Instrutores	200\$000	7:200\$000	
Subdiretor de Ensino	300\$000	3:600\$000	15:000\$000

Escolas das Armas:

Curso A:

Diretor de Ensino	350\$000	4:200\$000	
Subdiretor de Ensino	300\$000	3:600\$000	
4 Instrutores Chefes	300\$000	14:400\$000	
5 Adjuntos	200\$000	12:000\$000	
19 Instrutores	200\$000	45:600\$000	
7 Auxiliares de Instrutor..	150\$000	12:600\$000	92:400\$000

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1938. — Nicanor Guimarães de Souza, tenente coronel Chefe de Gabinete.

Tabela de gratificações para os instrutores da Escola de Estado Maior

Discriminação (Número existente no corrente ano)	Importância mensal da gratificação	Importância anual da gratificação	Total
Diretor de Ensino (1).....	350\$000	4:200\$000	4:200\$000
Subdiretor de Ensino (1)....	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
Instrutor-Chefe (7)	300\$000	3:600\$000	25:200\$000
Instrutor Adjunto (16)	200\$000	2:400\$000	38:400\$000
Professor de Línguas (1)...	200\$000	2:400\$000	2:400\$000
Instrutor Chefe de Equitação (1)	200\$000	2:400\$000	2:400\$000
Instrutor Estagiário (5) ...	150\$000	1:800\$000	9:000\$000
Auxiliar de Equitação (1)...	150\$000	1:800\$000	1:800\$000
Soma			87:000\$000

Tabela de gratificações para os instrutores do Departamento Médico de Aviação

Discriminação (Número existente no corrente ano)	Importância mensal da gratificação	Importância anual da gratificação	Total
Diretor de Ensino (1).....	350\$000	4:200\$000	4:200\$000
Instrutor (8)	200\$000	2:400\$000	19:200\$000
Soma			23:400\$000

INSPETORIA GERAL DO ENSINO DO EXÉRCITO

Tabela referente à despesa necessária para atender o pagamento de gratificação ao pessoal da Escola de Aviação Militar:

Cargos	Mensal por função	Anual Total	Total
Diretor de Ensino	350\$000	4:200\$000	
Subdiretor de Ensino	300\$000	3:600\$000	
3 Chefes de Instrução	300\$000	10:800\$000	
29 Instrutores	200\$000	69:600\$000	
38 Auxiliares de Instrutor..	150\$000	68:400\$000	156:600\$000

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1938. — Nicanor Guimarães de Souza, tenente coronel Chefe de Gabinete.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 31 de outubro de 1938

Foi mandado publicar o seguinte ofício n. 2.580, que em 28 de outubro de 1938 o Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional dirigiu ao Sr. diretor da Secretaria de Estado da Guerra: — "No intuito de tornar mais eficiente o serviço desta Diretoria, relativamente à organização dos processos de habilitação ao

montepio, solicito vos dignéis de ordenar providências afim de que nas guias de abono provisório expedidas pelas repartições competentes desse Ministério, seja sempre declarado qual o período em que a respectiva pensionista recebeu o referido abono, bem como, o em que o mesmo abono deixou de lhe ser pago. Solicito, outrossim, vos dignéis de providenciar afim de que esse Ministério não encaminhe a esta Diretoria processo, cujo andamento seja promovido por procurador, sem que ao mesmo processo esteja junta a respectiva procuração, e, ainda, não remeta processos referentes a pedidos de pagamento de pensões, por exercícios findos, uma vez, que esse pagamento deve ser requerido pelo interessado diretamente a este Ministério".

Dia 1 de novembro de 1938

Foi mandado publicar para conhecimento do interessado, o seguinte aviso que sob n. 3.785, de 27 de outubro de 1938, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas dirigiu ao Sr. ministro de Estado da Guerra: — "Em referência ao aviso n. 5, de 28 de janeiro do ano próximo findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí já foi autorizada a admitir Antônio de Almeida Melo, dependente, no entanto, para que ultime essa providência, a apresentação, por parte do interessado, dos documentos a que se refere o artigo 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano em curso".

Foi designado para exercer as funções de Adjunto do Serviço de Engenharia da 2ª (segunda) Região Militar o Capitão João Evangelista dos Campos.

Dia 3

Foram concedidos mais vinte (20) dias, em prorrogação, para a entrega do Inquerito Policial Militar de que está encarregado o General Heitor Augusto Borges.

Foi dispensado, a pedido das funções de Fiscal do Pessoal do Colégio Militar do Rio de Janeiro, o tenente-coronel João Moreira de Castro e Silva, sendo substituído, nas referidas funções, pelo major de Engenharia Firmino Fernando de Moraes Carneiro, que serve atualmente na Fábrica de Cartuchos de Infantaria.

Dia 4

Foi transferida a incorporação do sorteado Armando Girardi, filho de Antônio Girardi, classe de 1916, município de Indaial, Estado de Santa Catarina, da 5ª Região Militar (5º Grupo de Artilharia de Dorso) para a 1ª Região Militar (1º Grupo de Obuses).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Antônio Vieira da Nóbrega, 2º tenente da 2ª classe da Reserva da 1ª linha e Nei da Costa Palmeira, 2º tenente da 2ª classe da Reserva da 1ª linha, pedindo expedição de carta patente. — "Deferido. A Secretaria para o devido expediente".

André Bernardino Chaves, major reformado, professor vitalício do Colégio Militar do Ceará, pedindo permissão para descontar a quantia correspondente ao acréscimo da contribuição do montepio para o posto de tenente-coronel. — "Arquive-se".

Artur Deodato Bandeira, pai do aluno do 4º ano do Colégio Militar do Ceará Artur Carlos de Mesquita Pinto Bandeira, pedindo transferência do referido aluno para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — "Indeferido".

Brivaldo Cavalcanti Costa, ex-aluno do Colégio Militar do Ceará, pedindo ser submetido a nova inspeção de saúde para efeito de matrícula na Escola Militar. — "Indeferido".

Estrada de Ferro Araraquara (4 processos); Estrada de Ferro de Nazaré; Estrada de Ferro Sorocabana; Estrada de Ferro D. Teresa Cristina; Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; Rede Mineira de Viação (2 processos); The Leopoldina Railway Company, Limited e Viação Férrea do Rio Grande do Sul (2 processos), pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 20\$900, 18\$000; 18\$900; 11\$000; 35\$200; 4:128\$600; 32\$400; 1:664\$400; 2:557\$500; 10:107\$600; 85\$200; 7:197\$200 e 3:181\$800. — "Reconheço a dívida".

Emanuel Marques Chagas, pedindo seja tornado sem efeito o aviso n. 715, de 11 de setembro de 1929, pelo qual lhe foi concedida isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — "Forneca-se ao interessado o certificado de reservista de 3ª categoria. A Diretoria de Recrutamento para os devidos fins".

Francisco Pimentel, 1º tenente, pedindo restituição de importância descontada a mais nos seus vencimentos. — "Deferido, à vista das informações".

Francisco Gonçalves, soldado da S. Extranumerária do 2º Grupo de Artilharia a Cavalos, pedindo asilamento. — "Deferido".

Florêncio Valério dos Santos e João Joaquim da Silva, reservistas, pedindo certidão. — "Certifique-se, na forma da lei".

Fernandes Tavares de Melo, soldado asilado, pedindo para residir fora do Asilo, ficando adido ao 22º Batalhão de Caçadores. — "Deferido. Despesas de transporte por conta própria".

Guerino Zaveri, pedindo seja expedido seu certificado de reservista. — "Deferido, à vista das informações".

João Colaço, sorteado para servir em Mato Grosso (9ª Região Militar) pedindo transferência daquela Região para o 4º Regimento de Artilharia Montada, aquartelado em São Paulo, cidade de Itú. — "Indeferido, em face das informações".

Joaquim Pimenta de Castro, pedindo exclusão do sorteio, dada a sua qualidade de reservista pelo Tiro de Guerra 23. — Deferido, de acordo com o item II do parecer anexo (1.359 R-3) da Diretoria de Recrutamento.

Joaquim Rodrigues Pinto, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 9ª Região Militar para o 4º Regimento de Artilharia Montada, na cidade de Itú. — Indeferido, em face das informações.

José Pretel, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — Indeferido, em face das informações.

José de Assis Brasil, general de Brigada reformado, professor catedrático vitalício do Colégio Militar de Porto Alegre, em disponibilidade, pedindo para que lhe sejam pagos os vencimentos do posto acima, como si efetivo fosse, e lhe sejam descontadas mensalidades de montepio de general. — Indeferido, à vista das informações.

José Geraldo de Lima, soldado reformado, pedindo ficar adido ao 1º Batalhão de Pontoneiros para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido. Despesas por conta própria, se as houver.

José Ferreira de Menezes, pedindo exclusão do sorteio, dada a sua qualidade de reservista pelo Tiro de Guerra 23. — Deferido, em face das informações.

Jovino Reguero, 3º sargento, reformado, pedindo pagamento de vencimentos por exercícios findos. — Indeferido.

Luiz Máximo Pereira de Araújo Junior, capitão, pedindo abono de um mês de vencimentos para desconto. — Indeferido.

Luiz Gonzaga Bomfim da Cunha, aluno do 3º ano do C. P. O. R. da 1ª Região Militar, pedindo certificado de reservista. — Deferido, em face das informações da Diretoria de Recrutamento.

Manuel dos Santos Ferreira, 1º sargento, adido à Inspetoria Regional de Tiro, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

Mariano Campos de Oliveira, soldado músico de 2ª classe, do 11º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Olavo de Miranda Martins, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 9ª Região Militar para o 5º Regimento Independente, em Lorena, por troca com o sorteado Pedro Bastos, filho de João Bastos Rangel, designado para o referido Regimento. — Concedo a troca.

Pedro Francisco Machado, 2º tenente veterinário, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Pedro Martins de Queiroz, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 9ª Região Militar para o 5º Batalhão de Caçadores, em Itapetininga, Estado de S. Paulo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro Piauí Filho, capitão da extinta Guarda Nacional, pedindo para fins de inserção do serviço militar, seja certificado se tem a sua patente legalizada. — Certifique-se na forma da lei.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHO DO SR. CORONEI

Cecília Aguiar de Jesus Melo, pedindo certidão. — Certifique-se. (Prot. 5.822-38).

Pedro Martins Rocha, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove que foi interrompida a prescrição quinquenal. (Prot. 14.928, de 1938).

Luiz Teófilo de Sousa, pedindo pagamento de vencimentos. — Revalide o selo da petição de fls. 22. (Prot. 94.129-37).

Ligia Ribeiro da Costa, pedindo pagamento de montepio. — Arquive-se, com propõe a S. I. (Proc. 992-37).

Amaro Ferreira Appoluceno, pedindo restituição de selo. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro da Guerra. (Prot. 9.436-37).

Arlindo Milagres Mascarenhas e Paulo de Aguiar, pedindo pagamento de 20 % de fronteira. — Proven haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 1.726-35 e 1.727-35).

Ester Fernandes Amorim, Jonas Lundes de Sousa, Henoque José de Oliveira e Francisco de Oliveira Luzzi Cesar Leme, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 18.549-34, 2.140-36, 1.397-36 e 4.408-36).

Odorico Oreste Torre, pedindo certidão. — O Arquivo Geral. Esta D. F. E. só poderia certificar quais os vencimentos pagos e constantes das folhas aqui existentes. A certidão nos termos do pedido não pôde ser passada porquanto nesse Arquivo nada consta a respeito. (Prot. 6.086-38).

Manuel Teixeira de Sena, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 8.259-35).

João Alves Pecanha, pedindo pagamento do artigo 73. — Aguarde decisão do Governo quanto ao tabelamento procedido por comissão competente. (Prot. 15.527-38).

Mário da Luz Mendes de Gusmão, pedindo pagamento de vencimentos. — Arquive-se por ter falecido o requerente. (Prot. 5.836).

Empresa Sel, pedindo pagamento de transporte. — Junte o instrumento que o habilita o requerente pela Empresa Sell. (Prot. 16.336-36 e 951-38).

Alfredo Maciel da Costa, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove a qualidade alegada. (Prot. 9.798-34).

Arminda Correia Dubois, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove a qualidade que requer. (Prot. 8.518-36).

José Pedro de Biver Pereira, pedindo contribuir para o montepio. — Requeira por certidão, o constante do pedido feito em 22 de julho proximo findo. (Prot. 11.550-38).

Rêde Mineira de Viação, pedindo pagamento de contas. — Preliminarmente, requeira por exercício findo. (Prot. 1.447-38).

João José dos Santos, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição quinzenal. (Prot. 12.394-34).

Noel Eugênio Vieira da Cunha, Geyser Nunes de Carvalho e Quodvultdeus Honório, todos pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Provem haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 1.107-35, 1.054-35 e 1.306-35).

The Western Telegraph Company Limited, pedindo pagamento de 2:825\$950. — Requeira por exercício findo. (Prot. 6.162-36).

Armendo da Silva Peixoto, pedindo pagamento de 120\$000. — Satisfaz a exigências da informação n. 4.802-38, da S. 1. Prot. 13.453-38).

Antônio Lulião Knippel, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. Prot. 15.914-35).

Benedito Maciel Monteiro de Oliveira, Mário Ribeiro dos Santos, Renato da Silva Freire, Aristides Meireles, Henrique Cordeiro Oeste, José Rodrigues Rocha, Donato di Domenico, Adolfo Ribeiro de Sousa, Rubens Guimarães e Odorico Otávio Odilon Neto, todos pedindo anulação de carga de meia ajuda de custo. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 10.024-38, 10.126-38, 10.082-38, 10.135-38, 10.021-38, 10.023-38, 10.026-38, 10.081-38, 10.127-38 e 10.015-38).

Antônio dos Santos Vilela, pedindo pagamento de vencimentos. — Faça reconhecer as respectivas firmas nos termos da lei. (Prot. 15.952-38).

Sebastião Calixto da Silva, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Arquite-se por ter sido cumprida a dívida em dois outros processos. (Prot. 4.911-38).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de 37\$700. — Compareça a interessada a essa repartição para os devidos esclarecimentos. (Prot. 14.862-38).

A. Silva & Comp., pedindo pagamento de 5:348\$000. — Pres-tem os esclarecimentos pedidos pela S. 1 na informação n. 5.072-38. (Prot. 7.633-38).

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de 51:985\$500. — S. 2 para arquivar em vista das informações de que as contas em questão já foram processadas e aguardem reconhecimento da dívida. (Prot. 10.219-38).

João Batista de Moraes, pedindo pagamento de vencimentos. — Arquite-se por ter a dívida incorrido em prescrição. (Prot. 8.921-38).

Claudianor de Matos Capinan, Miguel Arcanjo Rodrigues e Floriano Eulálio, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 11.774-38, 5.018-38 e 8.051-38).

Aureo da Silveira, pedindo pagamento de diárias. — Revalide o pelo do requerimento. (Prot. 5.031-38).

Guilherme Plinck, pedindo pagamento de 750\$000. — Satisfaz as exigências da informação da S. 1. (Prot. 15.416-36).

Manuel Saraiva Martins, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 738, de 4 do corrente, a D. P. A. Duplas Pires de Melo, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 19.760-35).

Alvaro Alberto Curvo e Firmino Jatobá, pedindo pagamento de adicional de 20 % e diárias. — Provem haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 8.334-35 e 11.614-37).

Confere com os originais, exarados nos respectivos processos. — Alfredo Angelo de Aquino, oficial administrativo, cap. graduado.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Por esta diretoria, em 31 de outubro de 1938:

José Guilherme de Moura, escrevente da classe "E", do quadro I do Ministério da Guerra, em serviço nesta diretoria, pedindo seis meses de licença especial. — Concedo, de acordo com o art. 1º, item I, do decreto n. 19.714, de 19/2/1931, seis meses de licença especial (prêmio), relativo ao período de 19/1/1912 a 19/1/1922, na forma do disposto no artigo 1º da lei n. 42, de 15/IV/1935, por satisfazer o petiçãoário aos demais requisitos desta lei, devendo entrar em gozo da mesma licença imediatamente.

Inspetoria Geral do Ensino

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA INSPETORIA

Dia 24 de outubro de 1938

João Fragoso Coimbra e Apio Toledo Cabral, capitães de administração e Humberto Paoliello, capitão da arma de infantaria, todos pedindo inscrição no concurso de admissão ao Curso de Formação de Intendentes de Guerra, da Escola de Intendência do Exército. — Arquite-se, em face da Nota Ministerial n. 1.593-D, de 28/IX/1938 e do aviso n. 367, de 11 do corrente.

Asclepiades Gomes dos Santos, capitão intendente, pedindo matrícula no Curso Complementar de Intendência, da Escola de Intan-

dência do Exército. — Arquite-se, em face da Nota Ministerial n. 1.593-D, de 28/IX/1938 e do aviso n. 367, de 11 do corrente.

Joaquim Bezerra Aires Wanderley, 1º sargento do C. M. R. J., pedindo instauração de Inquérito Sanitário de Origem. — Deferido. O petiçãoário baixe ao H. C. E., para ser observado e fixado o tempo de duração de sua incapacidade física temporária, de acordo com o parecer da junta médica que o inspecionou em 11 do corrente mês.

Dia 25

Francisco D'Avila Garcez, professor catedrático do C. M. R. J., pedindo que os dois últimos meses obtidos em inspeção de saúde, sejam considerados como licença prêmio. — Deferido.

Dia 26

Belmiro Scarinci, 1º tenente de Administração, pedindo inscrição no concurso de admissão ao Curso de Intendentes de Guerra. — Arquite-se em face da Nota Ministerial n. 1.593-D, de 28/IX/1938 e do aviso n. 367, de 11 do corrente.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Por portaria n. 98, de 16 de maio de 1938, o ministro de Estado da Guerra devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos de 8 de março de 1938, e na forma do que prescreve o item V do art. 20 do decreto-lei n. 246 de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerária mensalista, Elza Fertin de Vasconcelos Cunha, no corrente exercício para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe da Diretoria de Recrutamento, mediante o salário mensal de quinhentos mil réis, correndo o despesa correspondente por conta da verba 4ª — Consignação Pessoal — N. II — Pessoal extranumerário — do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Avizes:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938 — Aviso n. 803:

Senhor diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Consulta o Sr. comandante da 1ª Região Militar, em ofício número 2.228-A-920, de 22 de julho do corrente ano, sobre a redação de apostilas dos funcionários civis deste Ministério.

Em solução, declaro-vos, para publicação em Boletim do Exército que:

a) a redação que devem ter as apostilas é a do modelo já adotado, com citação da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Pelo decreto n. 2.205, de 24 de dezembro de 1937, os escreventes sofreram mudança de classificação quanto à letra correspondente ao padrão de vencimentos. Em consequência será preciso fazer nova apostila, isto é, uma segunda apostila, citando não mais a lei 284, mas o decreto n. 2.205 que modificou a situação do funcionário, quanto ao padrão de vencimentos.

No aludido modelo se fará, no entanto, a seguinte modificação: onde se diz

"Ex-vi da lei n. 284, etc.", diga-se

"Ex-vi" do decreto n. 2.205, de 24 de dezembro de 1937", ou outro decreto que seja posterior à lei 284 e que tenha alterado a situação de qualquer carreira ou mesmo classe isolada de funcionários.

b) a natureza da função — efetivo, interino ou em comissão — consta sempre do decreto de nomeação do funcionário, de sorte que não será difícil determiná-la. Os casos omissos ou isolados poderão, entretanto, ser esclarecidos pelo Serviço do Pessoal Civil deste Ministério.

c) não é preciso declarar datas. A lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, estabeleceu as novas linhas de carreira, classes, etc., tudo a partir de 1 de janeiro de 1937. Os decretos posteriores apenas retificam qualquer engano havido ou fazem alterações e, por isso mesmo, os seus efeitos retroagem àquela data.

d) a letra c do aviso n. 215, de 7 de abril de 1937, fala em dois chefes — um redige e assina a apostila e outro que faz entrega ao funcionário. O aviso n. 402, de 26 de maio do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 31 do mesmo mês esclarece convenientemente o caso quando declara que:

"Compete aos diretores de repartições, chefes de serviço e comandantes de unidades onde existem funcionários civis apostilarem os decretos, etc."

e) não é aconselhável a mudança do modelo da apostila, visto o mandado adotar pelo Exmo. Sr. Presidente da República satisfazer plenamente os seus fins. Acresce, ainda, a circunstância que, tal mudança, redundaria em ficarem títulos apostilados de duas maneiras, ou ser necessário proceder-se a nova apostila em todos os casos para substituir a primeira.

f) o sinete ou carimbo da repartição, cuja aposição é igualmente proposta, não prejudica, de modo algum, o título do funcionário, podendo, por isso, ser adotada tal providência. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 526

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 23.847-38, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro Ernesto Willy Proitzheim, com a gratificação de 56\$000 (cincoenta e seis mil réis), para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, cobrindo a despesa com o seu salário, para na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da subconsignação n. 14 — Consignação VII, verba 5, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 22 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1938. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal. Delegação de Poderes conferida pela portaria n. 107, de 28 de março de 1938, com fundamento no artigo 1º do dec. n. 19.695, de 12-2-931. (Proc. 5.663-38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 29 de outubro de 1938

Offícios:

N. 5.276 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Pedindo informações acerca do processo em que são interessados os herdeiros de Carlindo Maia da Silva Matoso. — 20.994-38.

N. 5.277 — Ao D. A. S. P. — Remetendo exposição de motivos sobre admissão de pessoal extranumerário-mensalista para o D. N. P. N. — 19.712-38.

N. 5.278 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto, acompanhada de outros documentos, que aposentou Ulisses José Basílio, no cargo da classe F, da carreira de carteiro, do quadro XXX deste ministério. — 16.977-38.

N. 5.279 — Ao mesmo — Idem, idem, de Sebastião Reduzindo de Macedo Moza, no cargo de ajudante de agência, padrão H, do quadro XXIII deste ministério. — 21.899-38.

N. 5.280 — Ao mesmo — Idem, idem, de Sebastião Duarte, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do quadro III deste ministério. — 22.277-38.

N. 5.281 — Ao mesmo — Idem, idem, de Custódio Dias, no cargo da classe D, da carreira de carteiro, do quadro XIV deste ministério. — 22.303-38.

N. 5.282 — Ao mesmo — Idem, idem, de Carlos Pedro da Silva, no cargo de chefe dos Serviços Econômicos, padrão K, do quadro XXIII deste ministério. — 22.401-38.

N. 5.283 — Ao mesmo — Idem, idem, de José Maturino Bueno, no cargo da classe I, da carreira de telegrafista, do quadro III deste ministério. — 22.471-38.

N. 5.284 — Ao mesmo — Idem, idem, de Serafim Teixeira Neves, no cargo da classe D, da carreira de guarda-fios, do quadro III deste ministério. — 22.489-38.

N. 5.285 — Ao mesmo — Idem, idem, de Ernesto Moreira dos Santos, no cargo da classe G, da carreira de telegrafista, do quadro III deste ministério. — 22.498-38.

N. 5.286 — Ao mesmo — Comunicando que Jaime da Silveira Castro deverá repor as importâncias recebidas dos cofres dessa repartição desde 1 de janeiro do corrente ano, por ter sido admitido nesta Secretaria de Estado a partir da referida data.

N. 5.287 — A E. F. Maricá — Idem, idem, com relação a Sebastião Flecher, funcionário dessa Estrada.

N. 5.288 — A Despesa Pública — Restituindo, informado, o processo que acompanhou o ofício dessa diretoria n. 1.793, de 20 de julho último. — 23.520-38.

N. 5.289 — Ao D. A. S. P. — Remetendo exposição de motivos sobre admissão de pessoal extranumerário-mensalista nesta Secretaria de Estado

Dia 31 de outubro de 1938

N. 5.318 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando providências no sentido de ser Antônio de Mesquita Ludovico, funcionário aposentado, por decreto de 15 de outubro, no cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro I deste ministério, cientificado das providências mencionadas neste ofício, acerca de sua aposentadoria. — 22.676-38.

N. 5.319 — Ao D. A. S. P. — Remetendo exposição de motivos sobre admissão de pessoal extranumerário-mensalista na D. S. B. Fluminense. — 21.409-38.

N. 5.320 — Ao chefe do Gabinete do ministro da Guerra — Comunicando as providências tomadas com relação às acusações de que foram alvos os funcionários da E. F. C. B., Orestes de Oliveira Reis, Benedito Pereira Lopes, Osório Pariz e José Carneiro Martins. — 20.756-38.

N. 5.321 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Guerra — Apreciando o engenheiro Francisco Nelson Chaves, designado pelo Sr. ministro para tomar parte na Comissão Julgadora do concurso de veículos a gazogênio. — 23.433-38.

N. 5.322 — Ao Dep. Nac. de Portos e Navegação — Relativamente ao pedido de transferência a lotação desse Departamento para a esta Secretaria de Estado, formulado pelo oficial administrativo

da classe "I", Edgard Carrilho da Fonseca e Silva, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: Aguarde oportunidade. 17.615-38.

N. 5.323 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a designação dos engenheiros Agenor Pedreira de Freitas e Joaquim dos Santos Pereira para alocarem, como prepostos dessa via-férrea, do Congresso de Engenharia e Legislação Ferroviária a realizar-se em Curitiba, no corrente mês. (23.074-38).

Expediente de 1 de novembro de 1938:

N. 5.325 — Ao D. A. S. P. — Submetendo à apreciação desse Departamento o requerimento em que o escriturário da classe "F", do Quadro VII deste Ministério Ari Nascimento Cordeiro, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro I, do mesmo Ministério. 21.989-38.

N. 5.326 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Restituindo documentos relativos à nomeação de João Tavares Gomes. (22.449-1938).

N. 5.327 — Ao mesmo — Pedindo informações acerca do processo em que são interessados os herdeiros de Oodolfo da Silveira e Azevedo. 23.218-38.

N. 5.328 — A E. F. C. do Brasil — Idem, idem de Pedro Gomes de Oliveira. 21.643-38.

N. 5.329 — A mesma — Autorizando a mandar submeter a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, o escriturário da classe "E", dessa Estrada, Alcindo Pirrho. 19.316-38.

N. 5.330 — Ao Dep. de Aeronáutica Civil — Restituindo os documentos de Paulo Gradi Cardoso de Menezes, cuja admissão aos serviços desse Departamento deixou de ser autorizada tendo em vista o parecer prestado pelo D. A. S. P. 21.977-38.

N. 5.331 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Marinha — Agradecendo os exemplares do almanaque da Marinha para o exercício de 1938. 21.106-38.

N. 5.332 — Ao D. A. S. P. — Submetendo à apreciação desse Conselho o processo desta Secretaria de Estado relativo à proposta de transferência de funcionários do D. C. T. 21.627-38.

SEÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, expedida pela Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários aos quais foram atribuídas vantagens, além dos respectivos vencimentos, no mês de outubro de 1938.

"Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas — N. 637 — A Diretoria do Serviço do Pessoal — De ordem do Sr. Ministro, baixa a relação dos empregados que, de acordo com a permissão contida no artigo 85 do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o parágrafo único do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, a esta Secretaria de Estado, durante o mês de outubro corrente:

Luiz Viriato da Fonseca Galvão — Of. adm. cls. K.....	400\$000
Alvaro Pereira — Of. adm. cls. K.....	400\$000
Raul Fernando Portugal — Of. adm. cls. J.....	200\$000
Nelson de Miranda Ribeiro — Escrit. G. Quad. II.....	200\$000
Celina Fernandes — Escrit. G. Quad. I.....	200\$000
Alice Cavalcanti de Saboia e Silva — Dactilóg. G.....	200\$000
Heloisa Vasconcelos — Extran. obras.....	150\$000
Juraci de Melo e Sousa Guimarães — Auxiliar de 1ª classe (extran. mensal).....	150\$000
Ubirajara França — Auxiliar de escrita de 2ª classe (extran. mensalista).....	200\$000
José Lopes de Figueiredo — Agente F — Quad. II.....	200\$000
Manuel Marcos — Chefe Portaria — Padrão I.....	300\$000
Paulo Ovidio Gomes — Maquin. G — Quad. II.....	200\$000
Edgar Fernandes Vilela — Ajud. maqu. Quad. II.....	150\$000
Abel Batista Pereira Filho — Diarista Quad. II.....	150\$000
Vicente Eloi Wogel — Diarista Quad. II.....	150\$000
Vitor dos Santos — Servente Quadro II.....	100\$000
Franklin José de Oliveira — Contínuo G, Quad. I.....	100\$000
Ernandes Correia Machado — Servente E.....	100\$000
Isaias Lemos Monteiro — Servente E.....	100\$000
Asclepiades Francisco de Oliveira — Servente E.....	100\$000
Altamiro Pinto Moreira — Servente E.....	100\$000
Nestor Gonçalves Bastos — Servente E.....	100\$000
José Pereira Lopes — Servente E.....	50\$000
Emilio Marcos — Servente E.....	80\$000
José Maria Fernandes — Mensag. Quadro III.....	50\$000
José Luiz dos Passos — Servente de 2ª classe (extranumerário mensalista).....	50\$000
Luiz Cadinelli — Artífice — Quadro II.....	50\$000
Antônio Fernandes Carvalho Júnior — Servente I — Quadro II.....	50\$000
Romão Maranhão Beckman dos Santos — Servente E.....	50\$000

Total 4:330\$000

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — *Erico de Lamare São Paulo, secretário.*

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 28 de outubro de 1938

Offícios:

N. 5.267 — Ao capitão Osvaldo de Alvarenga Guadio, agradecendo a comunicação constante do officio n. 185, de 15-10-38, da C. T. R. (N. 24.100-38.)

N. 5.268 — A Administração do Domínio da União no Estado da Baía — Comunicando que este ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha sito em Itacaranhá, distrito de Pirajá, município da capital desse Estado, requerido por Antônio de Oliveira Dias, tendo em vista o que foi informado pelo D. N. P. N. (N. 23.647-38.)

N. 5.269 — Ao Conselho Técnico de Economia e Finanças da Baía — Agradecendo a comunicação constante do officio de 20 de setembro último.

N. 5.270 — A Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo — Comunicando que este ministério nada tem a opor ao aforamento do terreno de marinha sito à praia do Guarujá, requerido por Martinho B. Frontini, tendo em vista o que informou o D. N. P. N. (Número 23.645-38.)

N. 5.271 — A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba — Idem, idem do terreno de marinha, sito à rua D. Frei Vital, na cidade de João Pessoa, nesse Estado, mencionado no officio n. 331, de 31-5-38, dessa delegacia. (N. 23.206-38.)

N. 5.272 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — Idem, idem do terreno de marinha e alagado, lote 390, anexo do prédio n. 1.059, da rua Benfica, na Madalena, município de Recife, nesse Estado, requerido por Ramiro Vieira Mergulhão. (N. 23.201-38.)

N. 5.273 — A Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro — Restituindo, rubricados, os documentos aprovados pela portaria n. 500, de 13-10-38. (N. 22.585-38.)

N. 5.274 — A Comissão Técnica de Rádio — Comunicando que o Sr. ministro tomou ciência da entrega do material a que se refere o officio n. 186, de 1-10-38, dessa Comissão. (N. 23.853-38.)

N. 5.275 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Solicitando a remessa de uma planta do terreno pretendido por aforamento pela S. A. Pernambuco Powder Factory, nesse Estado. (Número 22.414-38.)

Expediente de 31 de outubro de 1938

N. 5.290 — A Despesa Pública — Prestando informações acerca do adiantamento de 17:000\$000 recebido pelo engenheiro do D. A. C., Eloi Pontes Teixeira. (N. 23.688-38.)

N. 5.291 — A mesma — Prestando informações relativas ao processo de disponibilidade do ex-foguista da R. V. G., Joaquim Oliveira. (N. 19.015-38.)

N. 5.292 — A mesma — Remetendo a 1ª via dos documentos apresentados pelo oficial administrativo, classe "I", da I. G. I., João Leal Ferreira, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 2:500\$000. (N. 23.095-38.)

N. 5.293 — A mesma — Idem, idem pelo escriturário do D. N. E. R., Nelson Pereira de Castro, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 25:000\$000. (N. 23.982-38.)

N. 5.294 — A mesma — Restituindo, informado, o processo em que é interessado Francisco de Oliveira Perdigão. (N. 12.655-38.)

N. 5.295 — A mesma — Idem, idem de Miguel Reinaldo. (Número 23.043-38.)

N. 5.296 — A mesma — Prestando informações acerca do adiantamento recebido pelo engenheiro da classe "J" do D. A. C., Fernando José e Tinoco, na importância de 10:000\$000. (21.578-38.)

N. 5.297 — A mesma — Idem, idem do adiantamento recebido pelo meteorologista da classe "I", do D. A. C., Zaida Tavares Carneiro de Melo, na importância de 18:000\$000. (21.681-38.)

N. 5.298 — A Inspetoria de Secas — Remetendo cópia do officio em que o Tribunal de Contas pede providências acerca da aplicação dada ao adiantamento de 500:000\$ recebido pelo inspetor do Povoamento do Pará, Dr. Deocleciano Coelho de Sousa. (21.314-38.)

N. 5.299 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do crédito de 1.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 692, de 15/9/1938. (13.986-38.)

N. 5.300 — A Despesa Pública — Restituindo, informado, o processo em que são interessados Alexandre Ribeiro & Comp. (23.678-38.)

N. 5.301 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando o despacho proferido pelo Sr. ministro sobre a concessão de delegação de competência, de que trata o officio desse departamento n. 4.344, de 30/9/1938. (22.671-38.)

N. 5.302 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Prestando esclarecimentos acerca dos serviços de adaptação do prédio em que deverá ser instalada a agência postal-telegráfica n. 7, nesta capital. (24.988-38.)

N. 5.303 — Ao mesmo — Devolvendo, rubricados, os documentos aprovados pela portaria n. 465, de 29 de setembro último. (20.675-38.)

N. 5.304 — Ao mesmo — Pedindo informações acerca das disposições de crédito por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 410, de 5 de maio deste ano. (20.920-38.)

N. 5.305 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Idem. (20.920-38.)

N. 5.306 — A Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem. (20.920-38.)

N. 5.307 — A mesma — Remetendo cópia do parecer do D. A. S. P. contrário à concessão de autorização solicitada para aquisição de material permanente e de consumo à conta de crédito destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento. (23.500-38.)

N. 5.308 — A mesma — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o crédito de 61:640\$, aberto pelo decreto-lei n. 692, de 15 de setembro último. (23.984-38.)

N. 5.309 — A Administração do Domínio da União em Minas Gerais — Remetendo informações e documentos relativos ao prédio e terreno em que funciona a agência postal telegráfica da cidade de Carmo do Rio Claro, nesse Estado. (23.262-38.)

N. 5.310 — A Associação Comercial do Rio de Janeiro — Transmittindo informações prestadas pelo D. C. T. sobre deficiências nos serviços da Sucursal n. 7, instalada na avenida Rio Branco, nesta capital. (23.341-38.)

N. 5.311 — A mesma — Transmittindo cópia das informações prestadas pelo D. N. P. N. sobre a execução de melhoramentos no porto de Barra de Itapemerim, no Estado do Espírito Santo. (23.638-38.)

N. 5.312 — Ao prefeito de Crateús — Ceará — Transmittindo as informações prestadas pela R. V. Cearense, relativas à construção de uma passagem superior na referida via-férrea. (21.709-38.)

N. 5.313 — Ao Sindicato dos Armadores Nacionais — Prestando informações acerca do aumento de alugueis dos armazéns do cais do porto do Rio de Janeiro. (20.714-38.)

N. 5.314 — A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Comunicando que este ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha, situado à praça do Guarujá, ilha de Santo Amaro, nesse Estado, requerido por Inês Celani, tendo em vista as informações prestadas pelo D. N. P. N. (23.891-38.)

N. 5.315 — A Administração do Domínio da União no Estado da Baía — Idem, idem do terreno acrescido de marinha, situado à rua Domingos Rabelo, distrito da Penha, nessa capital, requerido por Jorge Simões da Silva Freitas. (24.167-38.)

N. 5.316 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Remetendo o papel n. 24.613-38, afim de ser cumprida a Lei do Sêlo. (24.613-38.)

N. 5.317 — Ao Esporte Clube Mariano Procópio — Juiz de Fora — Comunicando que este ministério não dispõe de verba para atender a solicitação constante do officio de 22 de outubro último, desse clube. (24.523-38.)

N. 5.324 — A Despesa Pública — Restituindo, informado, o processo em que é interessado A. Coelho Branco Filho. (23.679-38.)

Expediente de 1 de novembro de 1938

N. 5.333 — A Comissão Técnica de Rádio — Transmittindo, afim de ser cumprido o despacho de fls., o processo relativo à Convenção Inter-americana de Radiocomunicações de Havana. (23.764-38.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1938

Concedendo dilação por quinze (15) dias do prazo de posse no cargo de diretor regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, para o qual foi nomeado por decreto de 17 de setembro último, o escriturário da classe "G", da Diretoria Regional do Distrito Federal, Antônio Bezerra Barbosa. (Port. n. 1.322, de 31-10-38.)

Louvando o escriturário da classe "G", Djalma Fettermann, pelo interesse demonstrado na incumbência que lhe foi atribuída. (Port. n. 1.331, de 3-11-38.)

Transferindo, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional de Pernambuco para a de Diamantina, o telegrafista da classe "G", Benjamin de Aguiar Machado. (Port. n. 1.332, de 3 de novembro de 1938.)

Transferindo o telegrafista da classe "G", Agenor Rangel, da Diretoria Regional do Distrito Federal, para a de Santa Maria da Bóca do Monte. (Port. n. 1.334, de 4-11-38.)

Incorporando a linha ramal de Franca a Patrocínio de Sapucaí, com 17.748 metros de extensão e igual desenvolvimento, à rede telegráfica da Diretoria Regional de Ribeirão Preto. (Port. n. 1.329, de 4-11-38.)

Dispensando, de suas funções, os condutores de malhas da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, Rodolfo Ramacciotti e Roberto Ramacciotti, a bem da moralidade administrativa. (Port. n. 1.329, de 3-11-38.)

Requerimentos despachados:

Agente Américo da Silva, agente do correio de "Valqueiro" na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo sua promoção à classe "D": — Indeferido; quanto ao pedido de aproveitamento como agente do correio por não possuir concurso. Quanto à aposentadoria, aguarde seja o caso devidamente regulamentado. (Proc. n. 56.607, de 1938).

Flávio da Silva Pereira, telegrafista da classe "K", com exercício na Estação Central Telefônica, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Concedido 500\$000, correndo a despesa pela Diretoria Regional do Paraná. (Proc. n. 63.998-38).

Jerônimo de Albuquerque Neiva, inspetor da classe "G", da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo pagamento de gratificação, pelos motivos que expõe: — Indeferido, à vista do informado. (Proc. n. 58.401-38).

Jorge Alves Brown, telegrafista auxiliar de 1ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, solicitando-lhe seja conferido o certificado de rádio-telegrafista de 2ª classe do Telégrafo Nacional. — Indeferido, à vista do informado. (Proc. n. 63.503-38).

Inspeção Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

No expediente publicado no *Diário Oficial* de 20 do mês findo, à página 21.117, onde se lê:

"Foram demitidos:

N. 18 — Agostinho Pires de Lima, com a diária de 8\$300, a partir de 19-8-938.

N. 57 — Agnaldo Gonzaga, com a diária de 8\$300, a partir de 5-8-938".

Leia-se:

"Foram admitidos:

N. 18 — Agostinho Pires de Lima, com a diária de 8\$300, a partir de 19-8-938.

N. 57 — Agnaldo Gonzaga, com a diária de 8\$300, a partir de 19-8-938".

CONTABILIDADE — SERVIÇO DE PESSOAL

Relação das importâncias a serem pagas ao pessoal mensalista desta estrada suplementarmente aos respectivos salários pela prestação de serviços além das horas regulamentares (regimen de 8 horas), durante os meses de janeiro a agosto de 1938, de conformidade com as disposições do decreto n. 279, de 7 de agosto de 1935. Publicação que se faz em obediência à norma 8ª da circular 7/38 da Secretaria da Presidência da República. (*Diário Oficial* de 17 de agosto de 1938).

Nome — Cargo — Importância

Haroldo Barbosa, guarda fiscal de 1ª classe.....	402\$1
José Araújo Guimarães Júnior, auxiliar de 1ª classe.....	201\$1
Antônio Bento de Souza, artifice de 5ª classe.....	242\$1
Jurandir Cunha, idem.....	84\$6
Armenio Santos, auxiliar de 3ª classe.....	450\$6
Osiris de Oliveira e Silva, idem.....	421\$0
Augusto Muniz, idem.....	159\$9
Justino Porto, trabalhador de 1ª classe.....	121\$3
Silvio Rosa, auxiliar de 4ª classe.....	249\$1
Inácio da Silva Troncha, idem.....	14\$1
Euclides Costa, idem.....	159\$9
Direcu Maciel Marra, idem.....	121\$2
Bento Vieira Braga, idem.....	23\$7
Antônio dos Santos Filho, servente de 5ª classe.....	800\$1
Itamar Ferreira Braga, trabalhador de 2ª classe.....	158\$0
Oswaldo Pinto, trabalhador de 3ª classe.....	472\$2
Dionísio José de Melo, idem.....	242\$4
João Oriente, idem.....	152\$7
Iolando Teixeira, idem.....	22\$9
Guttenberg do Carmo, aprendiz de 1ª classe.....	39\$2
Alberto Gomide Borges, praticante de 1ª classe.....	2\$7
Maria José Guimarães, praticante de 2ª classe.....	5\$6
Helena Soares, idem.....	4\$1
Modesto Batista de Moraes, guarda-fios de 5ª classe.....	458\$5
Sebastião Nascimento, idem.....	701\$4
Miguel Pedro, idem.....	713\$9
João Galante, idem.....	508\$5
Lázaro de Oliveira, idem.....	787\$3
João Gomes da Costa, idem.....	87\$5
Manuel Miranda, idem.....	109\$3
Miguel Anastácio, idem.....	609\$0
Joviano da Silva Troncha, guarda de 3ª classe.....	333\$5
José Marques da Silva Júnior, trabalhador de 2ª classe....	699\$1

José Barbosa dos Santos, idem.....	481\$8
Saturnino Fernandes de Almeida, idem.....	68\$8
João Damaso, idem.....	196\$8
Felipe Gomes, trabalhador de 3ª classe.....	97\$9
João Silvério, idem.....	53\$3
João Miranda, idem.....	277\$2
José Lino da Silva, idem.....	131\$2
Plácido Pereira Xavier, idem.....	480\$8
Sebastião Ferreira da Paixão, idem.....	375\$8
Ezequiel José Gouveia, trabalhador de 3ª classe.....	282\$3
José Ribeiro de Paiva, idem.....	362\$8
João José Coelho, idem.....	473\$0
Juvenino Luiz da Silva, idem.....	278\$5
Marcondes Nascimento, idem.....	39\$6
Paulino Tavares Santos, idem.....	164\$5
Alfredo Silva, idem.....	90\$4
José Vaz Pinto, idem.....	301\$9
José dos Reis Filho, idem.....	139\$1
Doruleno Cândido Ribeiro, idem.....	48\$1
Sandoval Ferreira Rios, auxiliar de 5ª classe.....	203\$0
Clementino Galvão, aprendiz de 3ª classe.....	35\$4
Agnelo Rocha, artifice de 1ª classe.....	231\$3
João Figueiredo, idem.....	703\$6
Nestor Scagliarini, idem.....	183\$8
Pedro Pinto, artifice de 3ª classe.....	315\$0
José de Jesus, idem.....	40\$1
Albino Costa, idem.....	15\$6
César Scália, idem.....	193\$7
João Nasciutti, idem.....	95\$7
Valdemar Barbosa, artifice de 4ª classe.....	90\$3
Vicente Torregrossa, idem.....	65\$4
Godofredo Tilman, idem.....	1:108\$2
Viriato Pinto, idem.....	18\$8
Sudário Rodrigues Gomes, idem.....	70\$3
Manuel do Nascimento, idem.....	125\$9
Antônio Lopes de Matos, idem.....	37\$5
Delfin Vizto, idem.....	190\$3
Humberto Nasciutti, idem.....	37\$5
Danino Fava, artifice de 5ª classe.....	766\$3
Eduardo Moreira, idem.....	93\$6
Eliseu Dornelas dos Santos, idem.....	39\$6
Lourenço Porto, idem.....	162\$4
João Tomás de Aquino, idem.....	113\$1
Speridião Ascensão Ferreira, idem.....	4\$2
Antônio Mesquita, ajudante de maquinista de 4ª classe....	301\$8
José Antônio Ribeiro, idem.....	648\$5
José Paranhos, idem.....	657\$7
Joaquim Pereira, idem.....	344\$3
Benedito Odorico, idem.....	697\$9
Eleodoro Ferreira, idem.....	559\$4
Archer Rodrigues, trabalhador de 1ª classe.....	72\$8
Américo Balocchi, idem.....	82\$0
Floriano Rocha, idem.....	25\$5
Felippe Joaquim de Andrade, idem.....	5\$5
João dos Santos Moutinho, idem.....	92\$2
Lauriston Rodrigues, idem.....	23\$7
Alberto Tomás, idem.....	58\$6
Alceu Aguiar Nielsen, idem.....	43\$2
José Gabriel, idem.....	92\$9
Luiz Pavan, idem.....	77\$4
Manuel Modesto da Silva, idem.....	161\$2
Pedro Luzia, idem.....	594\$0
Antônio Felix da Silva, ajudante de maquinista de 5ª classe	89\$0
Dario Martins, ajudante de maquinista de 5ª classe.....	282\$0
Graciano Alves, idem.....	312\$4
João Lúcio Gabriel, idem.....	699\$9
Joaquim Alves Sobrinho, idem.....	381\$2
Vitor Tomás da Silva, idem.....	70\$3
Leolino Inácio, idem.....	443\$6
Belmiro Pereira Braga, idem.....	348\$4
Manuel José Pereira, idem.....	538\$9
Manuel Cadima, idem.....	727\$9
Raimundo Torres, idem.....	552\$9
Gerson Coimbra da Silva, idem.....	521\$7
José Guilherme Nogueira, guarda de 3ª classe.....	249\$0
Daniel Bernardes, trabalhador de 2ª classe.....	6\$2
Idalfrio Braga, idem.....	71\$7
José Muniz de Rezende, idem.....	12\$5
Justino Tilman, idem.....	9\$1
Alcides Barbosa, idem.....	15\$8
Angelo Barbellos, idem.....	313\$3
Elisio Batista dos Santos, idem.....	23\$1
Elias de Rezende, idem.....	116\$1
Francisco Guimarães, idem.....	114\$1
José Borges, idem.....	27\$5
Luiz Fracon Sobrinho, idem.....	810\$6
Manuel Franco, idem.....	99\$4
Temístocles Porto, idem.....	26\$6
Joaquim Siqueira, idem.....	33\$2
João Vieira Braga, guarda de 4ª classe.....	148\$2
Francisco Pellegrini, trabalhador de 3ª classe.....	46\$7
João Silva, idem.....	22\$1
João Arcanjo da Silva, idem.....	36\$0
Alípio de Carvalho, idem.....	330\$5

Oswaldo Rodrigues, idem	510\$1	Alfredo Machado, idem	91\$0
Claudio Luiz dos Santos, idem	369\$4	João Benedito das Chagas, idem	66\$
Elias Porfírio, idem	109\$9	Antônio Barbosa dos Santos, idem	35\$1
Eliseu dos Santos, idem	517\$8	Joaquim Cadete, idem	144\$3
Francisco José Donato, idem	27\$3	José Rosa, idem	26\$0
Isaac Afonso de Miranda, idem	20\$8	Antônio Lourenço, idem	146\$9
Sebastião Carliño de Paiva, idem	71\$8	Horángo Pereira, idem	91\$0
José Gama da Silva, idem	281\$4	João Mariano, idem	27\$3
Leobino Pereira de Carvalho, idem	83\$2	Jerônimo Cardoso, idem	267\$8
Malaquias Alves, idem	259\$3	Alfredo Casimiro, idem	68\$9
Mário Gomes, idem	30\$6	Pedro Eugênio, idem	271\$7
Manuel Marques Povoá, idem	744\$8	José Porfírio Sebastião, idem	52\$0
Onitair José de Deus, idem	213\$2	André Silva, idem	36\$4
Sebastião de Freitas Andrade, idem	234\$2	José Simplicio de Macedo, idem	11\$7
Pedro Inácio de Freitas, idem	364\$5	Manuel Machado, idem	22\$1
Eustorgio Borges de Oliveira, idem	115\$7	Raimundo Silva, idem	40\$3
José Vieira, idem	40\$4	José Ribeiro da Silva, idem	45\$5
Alaor Puga Ramos, trabalhador de 4ª classe	9\$3	Pedro Pinto Ferreira, idem	50\$7
Max Machado de Rezende, idem	9\$4	José Antônio de Lima, idem	35\$1
Alcides Marques de Aguiar, aprendiz de 1ª classe	49\$5	Manuel Roberto da Costa, idem	31\$2
Filomour Ribeiro, praticante de 1ª classe	10\$6	Urias Martins da Costa, idem	19\$5
Gerardo Amâncio, aprendiz de 3ª classe	21\$4	Clarimundo Serafim de Oliveira, idem	49\$4
Luiz Narducci, artifice de 3ª classe	283\$8	Osório Garcia Rosa, idem	40\$3
João Falcomer, artifice de 5ª classe	353\$9	Miguel Nunes, idem	10\$4
José Divino, idem	191\$7	Joaquim Vicente de Oliveira, idem	42\$9
Antonio Raimundo, ajudante motorista de 4ª classe	82\$8	Manuel Cearense, idem	66\$3
Vencesim Tenório Roque, trabalhador de 1ª classe	14\$6	Antônio Vitorino Teixeira, idem	37\$7
Manuel Nascimento, capataz de 4ª classe	4\$7	José Pires de Oliveira, idem	33\$8
Pedro dos Santos, idem	31\$3	Pedro Ferreira de Souza, idem	67\$6
Valdomiro Mendes Cardoso, idem	12\$5	Lúcio Cirino dos Santos, idem	29\$9
Aristóteles André Marques, idem	46\$9	Elisário de Souza, idem	27\$3
Antonio Rodrigues Diniz, idem	12\$5	José de Queiroz, idem	76\$7
João Olímpio, idem	26\$5	Urias Dias, idem	22\$1
Ismael Jacinto, idem	3\$	Romualdo dos Santos, idem	11\$7
Martinho Povoá, idem	26\$5	Manuel Simões, trabalhador de 3ª classe	15\$6
Venâncio Manuel, idem	12\$5	João da Silva, idem	41\$2
Pedro Miguel, idem	7\$6	Marcílio Cadete, idem	176\$8
Albino Marques, idem	3\$1	Mariano Costa, idem	148\$2
José Porto, idem	73\$7	José Vieira da Silva, idem	108\$2
Júlio Henrique, idem	32\$8	Benedito Barbosa, idem	113\$0
José Bernardes, idem	18\$7	Aristeu Graciano, idem	135\$2
João de Araújo Rosa, idem	7\$8	Aureliano Nunes da Costa, idem	76\$7
Antônio Bernardes, idem	7\$8	Deocleciano Rodrigues, idem	267\$8
Manuel Beraba, idem	21\$8	Antônio Manuel Rodrigues, idem	238\$3
Armando de Oliveira, idem	12\$8	Vicente da Souza Rosa, idem	257\$2
Tibúrcio Bernardes, idem	12\$8	Joaquim Alexandre, idem	309\$3
João Antônio Pereira, idem	12\$1	Jerônimo Ribeiro, idem	23\$1
Gustavo Pereira, idem	17\$2	João Tertuliano de Souza, idem	137\$8
João de Faria, idem	43\$7	Veridiano de Souza Lobo, idem	127\$4
Rivalino Inácio, idem	33\$0	João Lara, idem	18\$7
Normovil Modesto, trabalhador de 2ª classe	167\$1	Silvino Lopes de Jesus, idem	18\$6
Valdemar Ribeiro, idem	46\$9	Laonte Inácio de Lima, idem	169\$0
Desidério Soares, idem	81\$2	Pedro Geraldo Isidoro, idem	171\$6
Bernabé Olímpio dos Reis, idem	23\$1	Pedro Batista, idem	42\$9
Paula Leão Gomes, idem	42\$1	Vicente Romualdo de Paula, idem	85\$8
João Batista Filho, idem	13\$0	José Juliano, idem	35\$1
Gerardo de Almeida, trabalhador de 3ª classe	461\$5	Avelino Frutuoso da Silva, idem	110\$6
Antônio Borges de Carvalho, idem	11\$3	Milício Cândido Ribeiro, idem	92\$3
Antônio Luiz 2º, idem	105\$2	Arexildes dos Santos Xavier, idem	128\$7
José Borges, idem	51\$6	Manuel Quirino Garcia, idem	128\$7
João Rossine Estrela, idem	33\$8	Juvenito da Rosa Pena, idem	165\$1
Orlando de Souza, idem	403\$0	Jerônimo Gregório da Mota, idem	144\$5
João Ribeiro, idem	79\$3	Francisco José, idem	230\$1
Francisco Dias, idem	245\$7	Rui Guimarães, idem	166\$4
Edas Abadio, idem	241\$6	Belchior Gonçalves Ribeiro, idem	9\$1
José Rodrigues, idem	165\$1	Benevenuto Cearense, idem	21\$7
Bez Ferreira, idem	135\$2	Luiz dos Santos, idem	40\$2
Antonio Leitão, idem	33\$8	Maurício Ribeiro dos Santos, idem	36\$7
Pedro Alcântara de Oliveira, idem	167\$7	Joaquim Alves de Oliveira, idem	35\$2
Joaquim Pereira, idem	31\$2	João Rodrigues da Silva 2º, idem	31\$4
Manuel Pereira Nascimento, idem	295\$1	José Maria Campos, idem	6\$8
José de Melo, idem	152\$1	Sebastião do Carmo Araújo, idem	23\$1
Manuel José Bernardes, idem	113\$1	José Mesquita, idem	57\$2
Emelides Leal, idem	28\$6	Moacir Assunção, idem	140\$4
Antônio Alves, idem	126\$1	Henrique Batista da Silva, idem	57\$1
José Luiz Fernandes, trabalhador de 3ª classe	211\$9	Adelino Gomes, idem	70\$2
João Evaristo de Melo, idem	106\$6	Deocleciano Barreira Borges, idem	226\$2
Joaquim Floriano Lemos, idem	348\$4	José Martins dos Santos, idem	39\$0
Orlando Santos, idem	119\$6	Antônio Geremias de Oliveira, idem	28\$6
Odílio Antônio Rodrigues, idem	104\$0	Wolney dos Santos Alves, idem	55\$9
Gregório Ribeiro, idem	180\$7	Antônio Barbo Ferreira, idem	15\$6
Antônio Olímpio, idem	71\$5	Ataliba Ferreira, idem	89\$7
Joaquim Duque, idem	85\$8	José Dias da Silva, idem	58\$5
Pedro Nonato Vieira, idem	130\$0	Pompílio Cardoso, idem	133\$3
José Teófilo de Lima, idem	14\$3	Jorge Rodrigues, idem	133\$2
Sebastião de Oliveira, idem	71\$5	Joaquim Ernesto, idem	214\$9
Artur Silvério, idem	63\$7	Elísio Antônio, idem	198\$9
Inocência Martins, idem	50\$7	Elias Rocha, idem	269\$1
Deolindo de Melo, idem	83\$2	José Ferreira Neves, idem	109\$2
João de Souza, idem	29\$9	Francisco Lemos, idem	252\$2
Josafá Moreira, idem	347\$1	Artur Pereira, idem	172\$9
Miguel Henrique, idem	93\$4	José Lopes da Silva, idem	39\$0
Luiz Barbosa, idem	29\$1	Manuel Henrique Naves, idem	65\$1
Romualdo José de Oliveira, idem	262\$6	Galdino Pereira da Silva, idem	66\$9

Joaquim Francischini, idem.....	17\$6
José Pereira dos Santos, trabalhador de 4ª classe.....	30\$7
Francisco Alves, idem.....	29\$1
Francisco Moura, capataz de 4ª classe.....	35\$8
Agenor Mendes, trabalhador de 3ª classe.....	18\$
João Martins Fontes, idem.....	24\$7
Joaquim Simplicio de Souza, idem.....	26\$0
Antônio de Oliveira, idem.....	22\$1
Aliverlino Rosa, idem.....	34\$3

Total..... 51:726\$4

OBSERVAÇÃO — O pagamento das importâncias supra, calculadas de acordo com os arts. 8º do regulamento aprovado pelo decreto n. 279, de 7 de agosto de 1935, será autorizado pelo diretor da Estrada com fundamento no art. 47 do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 3º §§ 3º e 17 das instruções regulamentares para a Estrada de Ferro de Goiaz, aprovadas por portaria de 13 de fevereiro de 1920, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. A despesa correrá à conta da verba 1, sub-ensignação 43, cujo saldo a compartá.

Estrada de Ferro de Goiaz, 6 de outubro de 1938. — Assinatura ilegível, escriturário. Estrada de Ferro de Goiaz, 6 de outubro de 1938. — Assinatura ilegível, chefe da Contabilidade. Estrada de Ferro de Goiaz. Visto. Em 8 de outubro de 1938. — José Gayoso Neves, diretor.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1938.

Offícios:

Ao D. N. P. V.:

N. 2.497 — Transmite o decreto de 26-10-38, pelo qual foi ordenada a reversão à atividade do funcionário aposentado Eugênio dos Santos Rangel, nomeado, pelo mesmo decreto, para exercer o cargo da classe L, da carreira de agrônomo biólogo do Quadro Único deste Ministério.

Remete a Portaria do Ministro, número 620, de 1 do corrente, relativa à designação do aludido funcionário para ter exercício nesse Instituto. (S. P. 373[38]).

— A Comissão Organizadora do I. P. A. S. E.:

N. 2.498 — Remete um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Eugênio dos Santos Rangel, ao ser empossado no cargo da classe L, da carreira de agrônomo biólogo do Quadro Único deste Ministério. (S. P. 373[38]).

— Ao S. P. da E.:

N. 2.499 — Comunica que o estatístico Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, do Quadro I, desse Ministério, nomeado por decreto de 8 de setembro último, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da D. E. P. tomou posse do dito cargo em 24 do corrente mês, entrando em exercício na mesma data. (S. P. 515[38]).

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.500 — Solicita informar, qual a situação legal dos indivíduos, em número de dezesseis, que estão sendo incluídos em folha pelo Hórtio Florestal de Iburá, Estado de Sergipe, como se houvessem sido admitidos nas vagas de n. 3 e de ns. 19 a 34, existentes na tabela de extranumerários mensalistas do referido Hórtio, aprovada para o corrente exercício, de vés que seus nomes não constam da mesma tabela. (S. P. 4.997[38]).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.501 — Apresenta o engenheiro Francisco Nelson Chaves, assistente técnico de 5ª classe da I. F. O. C. S., que, por portaria n. 552, foi designado para tomar parte na Comissão Julgadora do concurso de veículos a gasôgeno, como representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. (S. P. 6.758[38]).

N. 2.502 — Produzidos os devidos efeitos, restitua-se a pública forma que acompanhou o ofício n. 3.540 v., de 6 de outubro corrente, referente ao classificador de algodão, Elder Coelho, com exercício no S. P. T. deste Departamento. (S. P. 6.608[38]).

N. 2.503 — Referência ao ofício n. 603, de 30-4-38, desse Serviço, relativo à promoção do extranumerário mensalista sub-assistente técnico de 5ª classe Laélcio Gomes de Sousa ao lugar de sub-assistente técnico de 1ª classe, na vaga decorrente do afastamento do mensalista Augusto Grieder, comunica que o Presidente da República, por despacho exarado na exposição de motivos n. 226, de 21-10-38, aprovou o parecer do D. A. S. P. em virtude do qual o assunto deverá ser objeto de estudo quando se proceder à revisão anual prevista no artigo 24 do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro último. (S. P. 1.519[38]).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.504 — Restitue as certidões referentes aos funcionários Luciano de Sousa Branco e Edgar Martins, da carreira "classificador de algodão", encaminhadas pelo ofício n. 3.851-v, de 27 de outubro p. findo. (S. P. 7.177[38]).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.505 — Transmite a portaria do Ministro, n. 587, de 25 de outubro de 1938, pela qual foi designado o prático de laboratório, Albano Joaquim de Assunção, para, em comissão, auxiliar o veterinário, Geraldo Gouveia Roulou, nos serviços de premiação contra a piro e anaplasmoses de reprodutores bovinos importados, de que se acha incumbido, na Fazenda Experimental em Bagé, Rio Grande do Sul.

Informa que, no processo respectivo, atendendo à proposta dessa Diretoria Geral, o Ministro exarou despacho concedendo ao funcionário designado uma ajuda de custo de 500\$, por motivo da Comissão que lhe foi atribuída. (S. P. 7.349[38]).

— Ao S. I. P. O. A.:

N. 2.506 — Referência ao ofício n. 926-A, da Inspetoria Regional desse Serviço, em Niterói. (Proc. S. I. P. O. A. 3.070[38]), comunica que, quanto à necessidade de um dactilógrafo, deverá ser atendida pela designação do funcionário Paulo do Amaral, que está sendo providenciada nesta Diretoria; quanto ao escriturário, deverá aquela dependência aguardar as extinções de excedentes da aludida carreira e o aproveitamento das dotações resultantes que permita preenchimento de vagas da classe inicial, de forma a ser feita a designação sem prejuízo da lotação atual das repartições. (S. P. 6.372[38]).

— Ao Sr. João Maurício de Medeiros:

N. 2.507 — Com relação ao vosso requerimento, solicitando transcrição em ficha de cinco certidões referentes à vossa situação de funcionário estadual, cumpre-me declarar-vos que deveis fazer, neste Serviço, o pagamento do selo que se tornar devido, correspondente à transcrição em apreço. (S. P. 2.979[38]).

— Ao S. F. P. A.:

N. 2.508 — Referência ao ofício n. 772, de 25-5-38, da Inspetoria Regional desse Serviço, em Barretos, S. F. 1924[38], relativo à transferência do agrônomo D. N. P. A., Gastão Homem de Melo, da Inspetoria Regional em Tigipió para a dita Inspetoria, comunica que o Ministro concordou com o parecer da Comissão de Eficiência que opinou pela permanência do funcionário em apreço no lugar em que se acha, até que se processem as lotações das repartições. (S. P. 2.922[38]).

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.509 — Em solução à consulta, feita pelo ofício número 1.436, de 5-9-38, comunica que, em conformidade com o ofício-circular n. 777, de 9-7-38, a concessão de diárias corridas só terá cabimento quando o funcionário se encontra afastado da sua sede, investido de comissão especial, por autorização do Ministro, em cujo desempenho, por sua natureza, se deva conservar temporária e ininterruptamente. (S. P. 1.907[38]).

A Inspetoria Regional do S. F. P. A. em Pinheiro:

N. 2.510 — Transmite os documentos que instruíram a petição do dactilógrafo Mário Carneiro de Sá Lemos, encaminhada pelo ofício n. 1.364, de outubro de 1937, afim de serem restituídos ao interessado, em virtude de não ter sido considerado, na ocasião própria, o mérito do aludido requerimento. (S. P. 3.913[38]).

Instituto de Biologia Vegetal

O Diretor do Instituto de Biologia Vegetal designa, de conformidade com o disposto no art. 51, inciso "b", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979 de 8 de março de 1934, a bióloga D. N. P. V. classe "K", Leonam de Azeredo Pena, para responder pelo expediente da Superintendência do Jardim Botânico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1938

Offícios:

Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.508 — Comunica que o agrônomo do D. N. P. V., em estágio neste Instituto, Rubens Benatar, compareceu integralmente do dia 25 de setembro último, até a presente data.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.509 — Remete a 1ª via do ponto do pessoal permanente deste Instituto, relativo ao corrente mês, na importância de (54:312\$200).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.510 — Remete a 2ª via do documento a que se refere o ofício n. 1.509 desta data.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.511 — Remete a 3ª via do documento a que se refere o ofício n. 1.509 desta data.

— Ao Sr. João Leonini, cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.512 — Acusa o recebimento do ofício-circular n. 335 de 8 de setembro p. passado, em que comunica haver sido eleita e empossada a nova diretoria do Grupo de Cultura Rio Grandino para o período social de 1938[39].

— Ao diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.513 — Acusando o recebimento de um exemplar da publicação n. 10, sobre "Doenças da Bananeira" de autoria do agrônomo fitopatologista classe "K", Dr. Jesué Deslandes, publicação que acompanhou o ofício-circular n. 7 de 13 de outubro corrente, agradeço a gentileza da remessa.

— Ao Sr. José S. de Oliveira, encarregado do almoxarifado da Estação de Pomologia de Deodoro, Distrito Federal:

N. 1.514 — Declara que este Instituto não possui mudas de plantas para cessão ou venda, podendo, entretanto, indicar o Horto Florestal, subordinado ao Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, onde possivelmente obterá os esclarecimentos que se lheio.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.515 — Solicita providências afim de que não venham a faltar recursos para o pagamento do pessoal extranumerário do I. B. V., em dezembro vindouro, diante de motivo que expõe.

N. 1.516 — Declara que neste Instituto não há funcionários em situação prevista nos artigos 1.º, 2.º e parágrafo único do decreto n. 23.569 de 14 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 157 — Comunica que em 1 de outubro corrente o prático de Laboratório, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Instituto, Luiza Lisboa Vampré, reassumiu as funções de seu cargo, por haver terminado, em 30 de setembro próximo passado, a licença de trinta dias que lhe foi concedida pela portaria n. 9, de 1-9-1938, a contar dessa última data.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.518 — Idêntico ao ofício n. 1.517 desta data.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.519 — Idêntico ao ofício n. 1.517, desta data

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.520 — Comunica que os Srs. Mário Franco da Cruz, conservador da Estação Biológica do Itatiaia e Luiz Lanstak, floricultor da mesma estação, ambos contratados pela verba 1 — Pessoal, deste Ministério, compareceram ao serviço durante o mês de outubro corrente, sendo que o primeiro esteve em férias nos dias 11, 12 e 13 do mês acima citado.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.521 — Idêntico ao ofício n. 1.520, desta data.

— Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 1.522 — Encerrados os trabalhos da 1.ª Reunião Sul-Americana de Botânica, vem trazer a S. Ex. o testemunho dos nossos agradecimentos pela valiosa cooperação que S. Ex. ofereceu a Comissão Organizadora desse certamen.

Ao apurar o êxito alcançado pela Reunião de Botânica, é com grande prazer, que transmite a S. Ex. parte dos louros colhidos, pois que, sem o auxílio sempre pronto e eficiente da sua pasta, não alcançaríamos os resultados esplendidos por todos verificados.

Agradecendo-lhe e aos dedicados auxiliares do Ministério das Relações Exteriores, sempre solícitos nos assuntos referentes à 1.ª Reunião Sul-Americana de Botânica, pede vista para deixar aqui inscrita a satisfação pela certeza de que no nosso país há, atualmente, um perfeito espírito de brasilidade, que se traduz na franca cooperação existente entre as diversas divisões que constituem o Governo da República.

— Ao Sr. diretor da 1.ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 1.524 — Informa que o material constante do pedido número 113.140-41, é preferido por esta repartição pela sua boa qualidade.

N. 1.525 — Informa, que o material constante do pedido número 113.139 é preferido por esta repartição pela sua boa qualidade.

N. 1.526 — Informa, que o material constante do pedido número 113.132 é preferido por este Instituto por ser o que melhor serve à finalidade dos nossos trabalhos da Seção de Botânica.

N. 1.527 — Reclama contra a demora excessiva em ser fornecido o material de laboratório cuja aquisição foi solicitada no pedido n. 113.095 de 11-4-33.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.528 — Atendendo à solicitação constante da sua circular n. 10-V, de 22 de outubro corrente, junto remete a folha de lotação do pessoal titulado e extranumerário do Instituto de Biologia Vegetal devidamente preenchida.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.529 — Declara que o biólogo D.N.P.V., classe K, Dr. Leonam de Azeredo Pena, fica autorizado a assinar todos os pedidos de material que forem dirigidos àquela Comissão pelo Instituto de Biologia Vegetal, no impedimento do diretor.

Dia 27

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.530 — Transmite, devidamente preenchidos quanto à parte que diz respeito ao I.B.V., os boletins de merecimento dos funcionários com exercício neste Instituto e interessados nas próximas promoções aos cargos de agrônomo biólogo, classe L, agrônomo D.N.P.V., classe H, e servente, classe D.

— Ao Sr. encarregado do Armazem de Bagagem — Cais do Porto:

N. 1.631 — Solicita a fineza de mandar desembarcar tres caixas contendo plantas vivas, procedentes do Jardim Botânico de Hamburgo, Alemanha, chegadas pelo vapor "Cap Arcona", entrado nesse porto a 26 do corrente, e destinadas ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspetor do Porto do Rio de Janeiro — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.532 — Solita a fineza de mandar examinar tres caixas contendo plantas vivas, procedentes do Jardim Botânico de Hamburgo, Alemanha, chegadas pelo vapor "Cap Arcona", entrado a 26 do corrente neste porto, e destinadas ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Dia 28

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.539 — Remete, em quatro vias, a folha de pagamento, suplementar, referente ao mês de setembro próximo passado, do trabalhador de 2.ª classe, deste Instituto, Clemente Martins, na importância de 160\$700.

— Ao Sr. Newton da Rocha — Olinda — Pernambuco:

N. 1.540 — Em referência à sua carta de 14 de outubro corrente, solicitando cessão da obra "Entomologia Agrícola Brasileira", declara que não nos é possível atender ao pedido, visto achar-se esgotada a obra em apreço.

— Ao Sr. professor Dr. K. Arens — Universidade do Rio de Janeiro — A Comissão de Redação da 1.ª Reunião Sul-Americana de Botânica já está coligindo ativamente toda a documentação necessária à publicação dos respectivos Anais.

Não havendo sido, até agora, entregues os originais de suas contribuições sobre: "Metamorfose e estrutura dos plastídeos nas folhas de Potamogeton"; "Do emprego dos raios U.V. como meio moderno em anatomia microscópica vegetal"; "Um novo método de determinação direta da pressão osmótica numa célula vegetal com manômetro" e "Sobre a excreção cuticular do Mamoneiro (Ricinus)", roga o especial obséquio de enviá-los com urgência.

Dada a grande necessidade de publicar imediatamente os Anais da Reunião, a Comissão de Redação só poderá incluir nos mesmos aqueles trabalhos cujos originais forem recebidos até o dia 30 de novembro próximo vindouro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.542 — Remete, em quatro vias, a folha de pagamento, do corrente mês, do pessoal extranumerário mensalista deste Instituto, na importância de 35:623\$500.

Diretoria de Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1938

Ofícios:

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 4.362 — Solicita providências no sentido de que seja posta à disposição desta Diretoria, no Banco do Brasil, a importância de réis 2.398:498\$300, por conta dos créditos constantes do anexo 11, do art. 3.º, do decreto-lei n. 107, de 27 de novembro de 1937, assim discriminados:

Verba 1 — Pessoal	894:672\$700
Verba 2 — Material	333:887\$600
Verba 3 — Serviços e encargos	1.149:104\$700
Verba 4 — Eventuais	20:833\$300
	2.398:498\$300

A importância acima indicada destina-se a suprir a Pagadoria deste Ministério, no mês de outubro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.668 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1.519:200\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, por conta da verba 1.ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-designação I, quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, para pagamento do pessoal fixo das dependências do Departamento Nacional da Produção Animal, seja anulada na parcela de 144:000\$, correspondente a 8 zootecnistas — classe J — a importância de réis 7:016\$100, destacando dessa quantia a de 4:209\$700, que deverá ser distribuída para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para atender o pagamento dos vencimentos do agrônomo D. N. P. A., classe G, interino, Carlos Taylor da Cunha Melo, que tomou posse do citado cargo a 11 de agosto último, e foi designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo.

Esclarece a S. Ex. que a dotação para o pagamento do cargo para o qual foi nomeado o Sr. Carlos Taylor da Cunha Melo por decreto de 5 de julho último, é resultante da extinção do cargo de zootecnista, classe J, feita pelo decreto n. 2.807, de 29 do mesmo mês e que a diferença de 2:806\$400 entre a anulação e distribuição pedidas deverá ficar "em ser".

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.669 — Remete a 1.ª via do empenho n. 551, de 15 de outubro vigente, na importância de 3:000\$, extraído em favor da Estrada de Ferro Sorocabana, como reforço ao de n. 212, de 12 de maio de 1938.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.670 — Solicita urgentes providências junto ao Banco do Brasil (matriz), no sentido de ser pelo mesmo ordenado a sua agência em Belém, Estado do Pará, que receba as quotas federal e estadual de 50:000\$ e 25:000\$, respectivamente, do acordo firmado entre o Governo da União e o referido Estado, para o serviço de fruticultura, abrindo a conta respectiva em nome do agrônomo Paulo Vilhena, Brandão Albuquerque, encarregado da execução do serviço aludido.

N. 4.672 — Solicita providências no sentido de ser resolvida, com a possível urgência, a consulta feita por este Ministério em aviso n. 1.939, de 5 de maio do corrente ano.

N. 4.673 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1.653:600\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul por conta da verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada, a importância de 4:800\$, destacando dessa quantia a de 4:444\$900, na parcela de 90:000\$, correspondente a 5 zootecnistas — classe J — que deverá ser distribuída para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para pagamento dos vencimentos do Sr. Antônio Werneck de Carvalho, nomeado por decreto de 3 de agosto último para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo D. N. P. A. — classe G, sendo designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Barbacena.

Circular:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.674 — Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria, dentro do prazo de trinta dias, um balancete mensal de todas as despesas realizadas em cada uma das dependências desse Departamento, nesta Capital e nos Estados, discriminadamente, no período de janeiro a setembro do corrente ano.

Solicita, outrossim, idênticas providências no sentido de serem remetidos, oportunamente, os balancetes relativos ao mês em curso e subsequentes.

— Idênticos ao D. N. P. A. e ao D. N. P. V.

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.676 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, nos créditos de 1:800\$, distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Pará e Baía, por conta da verba 1.^a — Pessoal, V — Outras despesas de pessoal, sub-consignação 12 — Vencimentos: "Para atender, etc.", sejam anulados os saldos das importâncias correspondentes aos agrônomos fitossanitaristas — classe J — Antônio Azevedo e Edgar da Silveira Caldeira, em virtude das transferências do primeiro do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará para o da Baía, por decreto de 14 de setembro próximo findo e o segundo do Estado da Baía para o do Pará, por decreto de 13 de junho último.

N. 4.678 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito de 898:800\$, "em ser", atribuído à verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais a importância de 1:516\$700, para atender, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício, o pagamento dos vencimentos de José Luciano Batalha, nomeado por decreto de 13 de setembro próximo findo para exercer o cargo de servente — classe D — do quadro único deste Ministério, empossado a 30 do mesmo mês e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício no Serviço Técnico do Café, no Estado de Minas Gerais.

N. 4.679 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800\$ "em ser", atribuído à verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 2:000\$, para atender, pagamento dos vencimentos de Sulamita de Queiroz Balbi, funcionário no período de 21 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, e nária em disponibilidade, nomeada por decreto de 21 de setembro último para exercer o cargo de escriturário, classe E, do quadro único deste Ministério e designada por portaria do Sr. ministro para ter exercício no Serviço do Pessoal.

N. 4.680 — Solicita a V. Excia., na forma do disposto no artigo 6.^o do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 511:200\$000 (Diretoria de Organização e Defesa da Produção), distribuído ao Tesouro Nacional por conta da Verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação I-Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada na parcela de 10:880\$000, correspondente a 1 contínuo, classe G a importância de 5:880\$000, relativa aos vencimentos daquele cargo, no período de 15 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, o qual foi extinto pelo decreto n. 2.756, de 15 de junho de 1938.

Solicita, outrossim, iguais providências afim de que, daquela anulação seja excluída e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 2:333\$800 para atender, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento dos vencimentos de Inácio Marques Lurtado, funcionário em disponibilidade, nomeado por decreto de 21 de setembro último para exercer o cargo de Contínuo — classe F —, do Quadro único deste Ministério, e designado

por portaria do Sr. Ministro para ter exercício na Diretoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 4.681 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", na importância de 898:800\$000, atribuído à Verba 1.^a — Pessoal, I-Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 2:000\$000 para atender, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício, o pagamento dos vencimentos de João Norberto da Silveira, funcionário em disponibilidade, nomeado por Decreto de 21 de setembro último para exercer o cargo de Escriturário — classe E — do Quadro único deste Ministério, e designado por portaria do Sr. Ministro para ter exercício no Aprendizado Agrícola de Pelotas, Rio Grande do Sul.

N. 4.682 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", na importância de 898:800\$000 atribuído à Verba 1.^a — Pessoal, I-Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 1:565\$700, para atender ao pagamento, no período de 27 de setembro a 31 de dezembro, dos vencimentos de Vera Monteiro de Barros, nomeada por decreto de 22 de setembro último para exercer o cargo de Datilógrafo — classe D, do Quadro único deste Ministério empossada a 27 do mesmo mês, tendo sido designada por portaria do Sr. Ministro para ter exercício na Diretoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 4.683 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, do crédito "Em ser", na importância de 898:800\$000 atribuído à Verba 1.^a — Pessoal, I-Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 2:000\$000, para atender ao pagamento, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, dos vencimentos de Augusto Gonçalves Dias, nomeado por decreto de 21 de setembro último, para exercer, interinamente, o cargo de Almojarife — Classe E, do Quadro único deste Ministério, e designado por portaria do Sr. Ministro para ter exercício na Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

Sr. Diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 4.684 — Transmite 1.^a via do empenho n. 554, de 15 de outubro vigente, na importância de 300\$000, extraído em proveito dessa Companhia, como reforço ao de n. 15, de 3 de fevereiro do corrente ano.

Sr. Superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 4.685 — Transmite 1.^a via do empenho n. 555, de 15 de outubro vigente, na importância de 700\$000, extraído em proveito dessa Companhia, como reforço ao de n. 17, de 3 de fevereiro do corrente ano.

Dia 24

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 4.735 — Comunica, em referência ao vosso ofício n. 3.532, de 6 de outubro vigente, que foi feita na escrituração desta Diretoria, a anulação da importância de 1:000\$000 de que trata o ofício aludido.

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.736 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, do crédito de 898:800\$000 "Em ser", atribuído à Verba 1.^a — Pessoal, I-Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 3:180\$000, para atender, no período de 15 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano ao pagamento dos vencimentos de Vicente Leite Xavier, nomeado por decreto de 24 de agosto último para exercer interinamente, o cargo de Veterinário — classe G —, empossado a 15 de setembro e designado por portaria do Sr. Ministro para ter exercício no Instituto de Biologia Animal.

N. 4.737 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em ser", atribuído à Verba 1.^a — Pessoal, I-Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Paraná a importância de 2:438\$700 para atender, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Severino Lineira do Amaral, nomeado por decreto de 5 de outubro vigente para exercer, interinamente, o cargo de Agrônomo D. N. P. V. — classe G empossado a 10 e designado por portaria do Sr. Ministro para ter exercício na Inspetoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no Estado do Paraná.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.739 — Comunica-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 3 de outubro vigente, na exposição G. M. 663, por cópia apenas, o Sr. Presidente da República autorizou a aplicação de mais 500:000\$000 na construção do edifício destinado ao Entrepós Federal de Pesca, correndo a despesa à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.750 — Comunica que, o Sr. Presidente da República autorizou a construção, independentemente de concorrência, do prédio destinado à residência do chefe do Núcleo Colonial Santa Cruz, tendo sido tomado na verba 5ª — Obras, do vigente orçamento deste ministério, o compromisso da despesa respectiva.

— Sr. diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 4.751 — Comunica que o Sr. Presidente da República, autorizou a aquisição, independentemente de concorrência e por meio de adiantamento, de 20 aparelhos "Carler Simon Rapid Moisture tester", até o total de 64:000\$000.

— Sr. contador geral da República:

N. 4.752 — Transmite a 3ª via do empenho n. 567, de 20 de outubro vigente, relativo ao adiantamento de 300:000\$, extraído em proveito do engenheiro de Minas — classe "K", do quadro único, deste ministério, Sr. Henrique Capper Alves de Souza.

Dia 25.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.757 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que nos créditos abaixo que se encontram distribuídos ao Tesouro Nacional, conforme aviso n. 151, de 7-1-938, sejam feitas as anulações a seguir indicadas:

Decreto-lei n. 107, de 27-12-937, art. 3º, anexo 11 — Verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único:

Escola Nacional de Agronomia:

Crédito: 890:400\$000 — Na parcela de 37:200\$000, relativa a um diretor (em comissão) anular a importância de 15:400\$000

Departamento Nacional da Produção Animal:

Crédito: 3.460:800\$000 — Na parcela de 223:200\$, relativa a seis diretores (em comissão), anular a importância de 15:400\$000

Total a anular..... 30:800\$000

Solicita, outrossim, providências afim de que, por conta da quantia acima referida, seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 11:922\$600, como suplementação, nos termos do artigo 4º, do decreto-lei n. 527, retificado pelo decreto-lei n. 795, de 19 de outubro vigente, à verba 1 — Pessoal, IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 5 — Gratificações de função, para ocorrer ao pagamento da gratificação de função estabelecida pelo decreto citando para os diretores da Escola Nacional de Agronomia e da Escola Nacional de Veterinária.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.771 — Devolve a 4ª via do empenho n. 207, de 5/9/938, na importância de 3:000\$000, extraído em favor do Correio Paulistano.

— Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 4.772 — Remete, a 1ª via do empenho n. 572, de 21 deste, na importância de 150\$000, extraído em proveito da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro como reforço ao de n. 45, de 11-12 de 1938.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.773 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento da importância de 37:600\$000, a ser entregue ao engenheiro de minas, classe "K", do Departamento Nacional da Produção Mineral Alberto Ribeiro Lamego.

A despesa com a entrega do referido adiantamento, deverá correr à conta das verbas 1ª e 2ª, consignações e sub-consignações abaixo discriminadas, art. 3º, anexo 11, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937.

Verba 1ª — Pessoal

II — Pessoal extranumerário:

2 — Pessoal extranumerário..... 20:500\$000

IV — Gratificações e Auxílios:

0 — Condução e transporte — 04) D.N.P.M..... 3:500\$000

Transporte..... 24:000\$000

Verba 2ª — Material

I — Material permanente:

0 — Material de campo — 03) D.N.P.M..... 2:600\$000

II — Material de consumo:

15 — Combustíveis, etc. — 04) D.N.P.M..... 5:200\$000

18 — Medicamentos, etc. — 03) D.N.P.M..... 1:000\$000

III — Diversas despesas:

35 — Estivas, capatazias, etc. — 04) D.N.P.M..... 3:300\$000

36 — Aluguel de casa, etc. — 03) D.N.P.M..... 1:500\$000

37:600\$000

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.777 — Transmite as plantas e especificações referentes às obras de adaptação a serem executadas no Instituto de Biologia Animal.

— Sr. contador geral da República:

N. 4.778 — Transmite, a 3ª via do empenho n. 505, de 4 de outubro vigente, relativo ao adiantamento de 150:000\$000, extraído em proveito do técnico de Laboratório — classe "J" — Antônio Egídio de Almeida.

— Ao Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 4.779 — Remete a 1ª via do empenho n. 571, de 21 deste mês na importância de 1:000\$, extraído em favor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", como reforço ao de n. 35 de 9-2-938.

Dia 26

Ao Sr. diretor da Escola Agrícola de Barbacena:

N. 4.800 — Comunica que o Sr. Presidente da República autorizou seja cumprida a postura municipal no caso do caçamento das ruas que dão acesso a essa Escola e dos passeios marginais respectivos.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.803 — Comunica que o Sr. Presidente da República autorizou a execução, mediante concorrência administrativa e dentro do orçamento de 500:000\$, das obras de instalação da Estação Experimental de Criação, em Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

O início de tais obras, porém, depende da movimentação de verbas propostas por este Ministério em exposição G.M.-536, de 6 de setembro último e de acordo com a solicitação constante de vosso ofício n. 2.376, de 2 daquela mês.

Dia 31

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.853 — Em referência ao ofício n. 1.306, de 20 de outubro último, do Serviço de Fomento da Produção Animal, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indicar o zootecnista — classe K — Durval Garcia de Menezes, para receber da Agência do Banco do Brasil no Estado de Minas Gerais, por conta do crédito resultante da venda de terras do antigo Posto Experimental de Veterinária do Belo Horizonte, a importância de 55:000\$ para a aquisição do imóvel referido no ofício supra citado.

Oportunamente, deverá o aludido funcionário comprovar perante esta Diretoria a aplicação dada à mencionada importância.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.864 — Solicita a V. Ex., na forma do disposto no art. 6º do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" de 898:800\$, atribuído à verba 1ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro a importância de 1:338\$700 (um conto trezentos e trinta e oito mil e setecentos réis) para atender, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento dos vencimentos de Pedro José do Rosário, nomeado por decreto de 5 do mês vigente para exercer o cargo de prático rural, classe D, do qual tomou posse a 11, e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal naquele Estado.

Eslareço a V. Ex. que o crédito supra é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelo decreto n. 2.711, de 1-6-938.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 2.958 — Proponho a prorrogação, de 1 de novembro a 31 de dezembro, do oficial administrativo, classe I, Célia Machado Gomes, e mais quatro funcionários da Diretoria Geral.

N. 2.959 — Solicitando providências no sentido de ser requerida ao Sr. interventor no Estado do Rio Grande do Sul, a isenção da taxa pelo consumo de água à Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal e suas dependências em Porto Alegre, inclusive o cancelamento do débito de 257\$000 de que é credora a Prefeitura Municipal daquela cidade, visto estar aquela repartição instalada em próprio estadual cedido ao Governo Federal.

N. 2.960 — Pedindo autorização para a compra de um aparelho para produção de neve carbônica, para emprego nos laboratórios do Instituto de Biologia Animal.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.941 — Solicitando providências para que seja catregue, a título de adiantamento, ao prático rural, classe G, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Raimundo Augusto de Sales Tavares, a importância de 1:500\$000, para ocorrer ao pagamento de despesas com embalagem, acondicionamento, carretos, armabens, fretes e transportes efetuadas pela I. R. daquele Serviço no Rio de Janeiro.

N. 2.944 — Solicitando providências para que seja paga ao inspetor de produtos de origem animal, classe J, Lauro Sodré Viana, e mais dois funcionários do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a importância total de 466\$200, proveniente de diárias do mês de setembro do corrente ano.

N. 2.961 — Solicitando providências para que seja paga ao agrônomo-biologista, classe J, Arnaldo Moreira, e mais um funcionário do Instituto de Biologia Animal, a importância de 398\$800, relativa a diárias do mês de setembro do corrente ano.

Ao Sr. delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.942 — Solicitando providências para que seja paga ao inspetor de produtos de origem animal, classe K, Augusto de Oliveira Lopes, da I. R. do S. I. P. O. A. em São Paulo, a importância de 464\$200, relativa a diárias vencidas nos meses de junho e julho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 2.946 — Remetendo os documentos comprovantes da aplicação dada ao adiantamento de 100:000\$000 recebido pelo Zootecnista, classe J, do Serviço de Fomento da Produção Animal, Ari Bruce Mariz Sarmento.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.949 — Comunicando que, por portaria de 24 de outubro da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 do mesmo mês, ao Veterinário sanitaria, classe L, da I.R. em Recife, Humberto Vernet.

N. 2.950 — Remetendo requerimento e laudo de inspeção de saúde do veterinário sanitaria, classe J, da I. R. do S. D. S. A. em Recife, Joaquim Lourentino de Medeiros, solicitando licença para tratamento de saúde, em prorrogação.

N. 2.957 — Remetendo a relação de diárias vencidas, no mês de outubro do corrente ano, pelo diretor geral deste Departamento, Dr. Mário de Oliveira.

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal

O diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, resolve, nos termos do que lhe faculta o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho do citado ano, conceder ao servente, classe C, contratado, Pedro Carneiro Vieira Filho, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o n. 1 do artigo 8º do regulamento aprovado pelo decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e a partir de três de outubro corrente. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 28 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 357 — Remetendo um pedido de material.

N. 358 — Propondo gratificação aos funcionários que serão prorrogados.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 359 — Remetendo duas relações referentes aos mensalistas contratados.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 360 — Remetendo um pedido de material.

Dia 31

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 361 — Remetendo um pedido de material.

Dia 3 de novembro de 1938

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da S. E.?

N. 362 — Remetendo o boletim de renda relativo ao mês de outubro e onze cópias de recolhimentos feitos ao Tesouro Nacional.

— Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 363 — Idem..

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 364 — Idem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional do Ministério da Agricultura:

N. 365 — Idem..

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1938

Iracema do Amaral pedindo férias. — Deferido.

Dia 31

Joel Lihório da Silveira pedindo um atestado. — Certifique-se.
Paulino Pinheiro Machado pedindo um atestado. — Certifique-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

Por portaria ministerial n. SCm-190, de 22 de outubro último, foi nomeado, nos termos do art. 16, § 1º do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, Dorgival Mororó para exercer, na qualidade de representante dos empregadores, na vaga resultante da exoneração concedida a José Aires Carneiro, as funções de Membro da Comissão de Salário Mínimo da 7ª Região, com sede na capital do Estado da Paraíba.

— Por outra n. SCm-194, de 3 do mês corrente, foi instituída uma Comissão Especial, composta do Presidente, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, Dr. Aderval Carneiro de Novais, do Atuário-chefe do Conselho Nacional do Trabalho e Presidente do Conselho Atuarial, Engenheiro Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, bacharel Helvécio Xavier Lopes, e do Membro do Conselho Nacional do Trabalho Professor Sebastião Moreira de Azevedo, para o fim de proceder à revisão do regulamento anexo ao decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, introduzindo-lhe as modificações que se fazem mister para adaptá-lo às atuais necessidades do precitado Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposições de motivos

Sr. Presidente:

N. 2 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., autorização para admitir no quadro já aprovado por V. Ex. para o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas os candidatos abaixo relacionados, os quais preencheram todas as exigências do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, inclusive o disposto no art. 18 relativamente aos documentos que devem ser apresentados, cumprindo-me esboçar a V. Ex. que a respeito das indicações já se pronunciou favoravelmente a Comissão de Eficiência deste Ministério, havendo deixado de ser ouvido o Serviço do Pessoal, que só agora está em pleno funcionamento.

São os seguintes os candidatos e os cargos respectivos: Luiz Fonseca, Aquiles Seara de Oliveira, Severino Mariz, Hugo Melo Matos de Castro, Enzmann Jociobá Pitombo Cavalcanti, Trajano Augusto Ubatuba para assistentes técnicos de terceira classe; Moacir Vatter Schmidt de Vasconcelos, Roberto Bitencourt dos Santos, Maurício de Castro Barreto, Mário Cata Preta, Paulo de Menezes Bentes, Francisco Xavier Bassols Monsarro, Ariosto Coelho, Mário Dias de Castro Vergara, José Bonifácio Schmidt e Guilherme Xavier Miranda Júnior, para ajudantes técnicos de primeira classe; José Teófilo Travassos, Américo Moretzohn de Castro Lacerda, Aspásio de Menezes Bastos, Flávio Magalhães Martins Costa, José Caetano da Silva, Antônio Braz Barbosa Júnior, Percebe Duarte Lima, José Chagas Pinto, Osvaldo Freitas da Silveira, Clemente de Oliveira, Ernani da Costa Barbosa e João Pires da Fonseca Filho para amanuenses de quarta classe; Glória Fialho Vasques, Elisa da Silva Rodrigues, Dilma de Oliveira, Zuleica Cerqueira Leite, Nice Denis Pereira, Irene Ribeiro, Vanda Martins, Mário Gomes Ferreira, Manuel José Nunes Nascimento, Mário Arenal Duran, Francisco Niemeyer Barreira e Domingos de Cilo, para auxiliares de escrita de quinta classe; Hermógenes Alves Madeira, para contínuo de quinta classe; Antero Rosa e Alarico Velasco de Oliveira, para serventes de quinta classe.

Na conformidade do que dispõe o art. 3º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, os candidatos para os lugares de fiscais preencham as exigências do parágrafo único do citado artigo, tendo sido indicados pelo chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas em face dos títulos que os recomendam para as referidas funções.

Havendo, como é do conhecimento de V. Ex., Sr. Presidente, a máxima urgência na instalação dos serviços, cuja necessidade é premente, e tendo em vista a dificuldade de serem apresentados previamente, por todos os interessados, os documentos de que trata o artigo 18, da lei n. 240, a que já aludi, submeto à alta consideração de V. Ex. o pedido do chefe do Serviço no sentido de que a referida exigência seja transferida para a ocasião da posse dos interessados.

São os seguintes os indicados que, por não terem apresentado, no todo ou em parte, a documentação exigida, serão atingidos pela medida ora pleiteada: Severino Mariz, Alarico Velasco de Oliveira, Maria Dias de Castro Vergara, José Chagas Pinto, Osvaldo Freitas da Silveira, Clemente de Oliveira, Trajano Augusto Ubatuba, Mário Arenal Duran, Ariosto Coelho e Paulo Menezes Bentes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — João Carlos Vital. Autorizado aos que tiverem os documentos de lei. Em 9/8/1938. — G. VARGAS.

Sr. Presidente da República:

N. 4 — Tendo sido omitidos, na exposição de motivos n. 2, de 3 de agosto corrente, os nomes de Tito Joaquim de Lemos Neto e Lázaro Sebastião Sampaio Leite entre os dos candidatos a serem admitidos no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, solicito a V. Ex. autorização para a admissão dos mesmos nas funções de Ajudantes técnicos de 1ª classe do referido Serviço, cabendo-me informar que ambos cumpriram o disposto no item I do art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1938. — João Carlos Vidal.

Autorizado, na forma do despacho anterior. Em 17-8-938. — G. VARGAS.

N. SP 15-A — Sr. Presidente da República — A nomeação de Paulo Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo de Atendente de classe D, do quadro único deste Ministério, deu lugar a que Mário Menezes Vieira se dirigisse a V. Ex., reclamando ter sido preterido apesar de haver requerido a nomeação antes do atual ocupante do cargo e alegando que este não possui diploma de Enfermeiro, como o peticionário. Cabe-me informar a V. Ex. que, realmente, a petição do reclamante é mais antiga do que a do funcionário nomeado, mas que este é também diplomado como consta do respectivo processo. Dada a urgente necessidade do preenchimento dos dois cargos vagos, por não dispor, no momento, a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores sinão de um único Atendente, ainda assim, incumbido de serviço especializado, e como Paulo Cavalcanti apresentasse, com menos demora, a documentação necessária, foi ele aproveitado, desde logo, numa das duas vagas existentes. Nesse interregno foi resolvido o aproveitamento na vaga restante, da ex-enfermeira Alice Alves Mateus, mandada readmitir por V. Ex. em aprovação e o parecer da Comissão Revisora. Esses os motivos reais do não aproveitamento do reclamante, que, entretanto, poderá ser atendido em nova oportunidade.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — Woldemar Falcão.

Aproveite-se na próxima vaga. Em 4-10-938. — G. VARGAS.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Eloiriano de Faria e outros, porteiro, contínuos, correios e serventes da Secretaria de Estado deste Ministério pedindo pagamento da diferença de vencimentos. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1938

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-717 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dévida", referente ao escriturário D. Léo de Lima e Silva de Afonseca, a qual consta do atestado de frequência que acompanha o ofício n. 3-SP-687, de 29 de outubro próximo findo, visto que o aquele funcionário teve frequência integral durante o mês de outubro.

N. 2-SP-718 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dévida", referente ao inspetor de Previdência, Antonieta Paladino Amorim, visto como aquele funcionário está em gozo de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 81, n. XIX, do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 7, in fins, do decreto n. 14.663, de 1 de 1931, a partir de 20 de outubro próximo findo, tendo o referido funcionário comparecido integralmente em setembro último.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-719 — Solicitando pagamento da folha de salários a que faz jus Darci Pimentel, por serviços prestados durante os meses de abril a agosto do corrente exercício, na qualidade de extramuralista, ex-tarefeiro, do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

N. 3-SP-720 — Solicitando pagamento a que fizeram jus o tarefeiro de 4ª classe, Fúlvio de Andrade Figueira e os identificadores, Estela Palermo e Joanselina Monteiro, do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

Pela portaria n. 88-38, de 28 de outubro do corrente ano, do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, e de conformidade com o disposto nos incisos IV e XVIII do art. 14 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, foi designado o engenheiro do mesmo Conselho, Dr. Jaime Brasília de Araújo para servir no seu Gabinete, afim de prosseguir nos trabalhos de que foi incumbido pelas portarias ns. 61 e 85, de 25 de agosto e 17 de outubro deste ano, do presidente daquele Conselho, e 90, de 15 de setembro último, do diretor, interino, da respectiva Secretaria, e outros referentes às aquisições de terrenos e prédios por conta das carreiras prediais dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de outubro de 1938

D. N. T. 29.227-34 — P. 5.584-35 — União dos Trabalhadores em Padarias, por seu associado Plutarco Panteleão de Melo, reclama contra "Castro Miranda" dispensa por motivo sindical. — Já havendo expirado o prazo legal a que se reporta o parecer do D. N. T., archive-se.

D. N. T. 14.670-38 — P. 4.645-37 — Manuel Vidal Chagas, reclamando contra S. A. "Lar Brasileiro". — Já havendo expirado o prazo legal a que se reporta o parecer do D. N. T., archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

D. N. T. 9.063-36 — P. 10.370-38 — Francisco de Sousa Alves, reclamação de férias contra a firma Francisco & Filhos. — Nos termos do preceituado no art. 29 do regulamento desta repartição, recolha-se ao arquivo.

D. N. T. 20.581-36 — P. 10.666-38 — Lauro Antônio Luiz, reclamação de férias contra a Companhia Construtora Pederneras S. A. — Nos termos do preceituado no art. 29 do regulamento desta repartição, recolha-se ao arquivo.

D. N. T. 288-J-31 — Joaquim Marques de Sousa, reclamação de férias contra Oto Schutte Filho. — Arquive-se de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o presente processo é o seguinte: "Verifica-se do presente processo que o reclamante não apresentou a caderneta profissional conforme determina o artigo 10 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 e posteriormente o artigo 18 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934. Opino pelo arquivamento do presente processo que foi originado pelo requerimento de Joaquim Marques de Sousa, datado de 6 de abril de 1931."

Dia 23 de outubro de 1938

D. N. T. 6.042-38 — P. 4.032-38 — Alcides de Carvalho, contra Fundação Santa Marta, reclama dispensa sem aviso prévio. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 3.728-35 — P. 10.674-38 — Otávio Soares contra a firma S. A. Fábrica Vitória Régia, reclama férias. — Arquive-se.

D. N. T. 388-J-32 — P. 8.360-38 — José Nova contra Teixeira Irmão & Comp., reclamação de férias. — Arquive-se.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Térmo de contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Santos & Gonçalves Ltda. para obras de ligeiros reparos no edifício da Escola Nacional de Belas Artes, à Avenida Rio Branco.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente, autorizado no processo número 154/38, deste Serviço, em que foi aprovada a concorrência realizada em 10 de outubro de 1938, compareceu a firma Santos & Gonçalves Ltda., estabelecida à rua Pereira de Almeida n. 51, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para obras de ligeiros reparos no edifício da Escola Nacional de Belas Artes, à Avenida Rio Branco, comprometendo-se a executar a referida construção de acordo com o edital de concorrência e adstrito as seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empregado obriga-se a executar as obras de ligeiros reparos no edifício da Escola Nacional de Belas Artes, à Avenida Rio Branco, pela importância de réis 36:000\$000 (trinta e seis contos de réis, como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de setembro de 1938, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente da transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de 36:000\$000 (trinta e seis contos de réis) deverão

correr por conta da verba de sub-consignação 21 — "Ligeiros reparos nos edifícios, etc.", inciso n. 09, do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma só prestação paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional a quantia de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000) cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repôr importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de trinta e cinco dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito a multa de 100\$000 (cem mil réis) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que fôr necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele fôr designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo superintendente de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. ministro de Estado da Educação, e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pelo

Serviço de Obras e em companhia idônea, a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias sem motivo justificado; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de 108\$000 (cento e oito mil réis) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo superintendente de Obras.

Décima primeira cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta capital como seu domicílio legal.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pelo Serviço de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manteria no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — fica reservado a fiscalização o direito de exigir, a despeito ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento, seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo superintendente de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, Pedro Pinto, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e uma de educação no valor total de 108\$000: Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar*. — *Santos & Gonçalves Ltda.* — *Oswaldo Gonçalves Ramos Lima*. — Como testemunhas: *Pedro Fonseca Almeida*. — *João Clementino da Fonseca*.

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado Federal e Niterói — Tempo: Bom nublado, salvo por ocasião das trovoadas locais. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante norte, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado, salvo por ocasião das trovoadas locais. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte com rajadas de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia previne que o ilorai entre o Rio da Prata e o extremo sul do Brasil, está sujeito a ventos fortes do quadrante N que deverão rondar para NW, SW.

Ventos		Pressão Md.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
					Baixas	Médias	Altas					(T. I.)	(T. m.)			
Direção	Força	(P.P.P.)	(T.T.)	(U)	(C.L)	(C.M)	(C.H)	(N)	(w.w)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	(T. m.)	(RR)		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Votações

Manaus.....	—	12.8	27	85	0	0	Cs	5	B	7	Sêco	33	25	0	Vs	
Bela Vista do Rio Branco (X).....	NE	12.2	28	75	St	—	—	7	N	7	Sêco	32	22	2	N	
S. Gabriel do Rio Negro (X).....	C	12.1	25	92	Cu	As	—	5	B	7	Sêco	—	19	0	B	
Clevelandia.....	NE	12.0	30	65	Cu	—	—	6	B	6	Sêco	32	26	0	B	
Soure.....	—	—	—	—	0	Ac	0	3	B	5	Sêco	35	23	0	B	
São Luiz (X).....	C	12.6	27	75	0	—	—	9	E	—	U'mido	35	22	0	B	
Barra do Corda.....	NE	12.8	27	60	Sc	Ac	—	7	B	—	Sêco	31	21	5	Chuva	
Carolina.....	SE	11.0	26	75	0	Ac	Cs	6	B	—	Sêco	34	21	0	N	
Caxias.....	NE	—	—	—	Cu sc	0	0	7	N	7	U'mido	37	23	2	Chuva	
Guaraná.....	—	12.4	28	65	Cu	0	0	6	N	8	U'mido	33	24	16	Chuva	
Imperatriz (X).....	SE	14.7	27	75	Cu	0	0	6	N	6	U'mido	27	17	2	Chuva	
Fortaleza (Porangaba).....	SE	14.4	20	85	Sc	0	0	6	N	6	Sêco	38	23	0	B	
Guatimiranga.....	C	13.0	29	65	Cu	0	0	6	B	9	U'mido	31	—	0	B	
Iguatu.....	—	—	24	65	0	Ac	Ci	6	B	—	—	—	—	0	B	
Quixadá.....	—	—	—	—	Cu sc	0	0	7	N	7	Sêco	37	23	0	B	
Quixeramobim (X).....	SE	13.5	28	65	Cu	0	0	7	N	7	P. agit.	30	25	0	N	
Sobral.....	SE	15.6	24	65	Cu	0	0	6	N	7	Sêco	21	20	0	N	
Natal.....	SE	15.5	29	55	Cb	0	0	6	N	7	Sêco	23	18	0	N	
João Pessoa.....	E	14.2	27	65	Cu	0	0	7	N	8	Sêco	31	18	0	N	
Areia.....	SE	—	—	—	Cu-sc	0	0	7	N	7	Sêco	29	21	0	N	
Campina Grande.....	SE	16.2	23	93	Nb	Ac	—	7	N	6	P.s. vgs.	24	16	3	Chuva	
Recife (Colinda).....	S	14.8	28	75	Cu	0	0	8	N	6	P.s. vgs.	29	21	0	N	
Fernando de Noronha.....	SE	15.6	18	65	Cu	0	0	7	N	7	Sêco	31	18	0	N	
Unanuns.....	E	14.8	27	65	Cb	0	0	7	N	7	Sêco	25	16	0	N	
Nazare.....	SE	15.4	21	75	Sc	0	—	9	N	7	Sêco	30	18	0.2	Chvs.	
Pesqueira.....	SW	15.2	23	75	St	Ac	—	9	N	5	U'mido	30	18	0	Chvs.	
Alcântara.....	E	—	—	—	Cu	0	0	7	B	7	P. agit.	28	18	0	Chvs.	
Agua Franca.....	SE	15.8	27	65	Co	0	0	7	N	8	Sêco	23	21	0	Chvs.	
Cururup.....	SE	—	—	—	Cu	0	0	7	N	7	Chão	23	21	0	Chvs.	
Povo de Açuém (X).....	NE	14.8	27	75	Cu	0	0	7	N	6	Ench.	30	24	11	Chvs.	
Pilão.....	SE	14.9	27	65	Ac	Ac	—	7	N	6	Sêco	23	24	0	N	
Aracá.....	E	14.7	29	98	Cu	Ac	—	6	B	6	Sêco	31	19	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.T.)		(RR)	(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)					(U)	(CL)		
			(DD)	(F)												
S. Salvador.....	E	3	16.7	27	75	Ca	0	0	5	B	7	U'mido	27	22	04	Chuva. N.º
Barra do Rio Grande.....	E	1	—	29	45	Ca	0	0	2	B	7	Seco	38	22	0	Chuva
Barreiras (X).....	SE	5	12.8	21	92	St	—	—	7	N	6	Seco	31	17	0	Chuva
Caculé.....	NE	3	17.2	27	75	Ca	Ac	Ac	8	N	7	Tranq.	30	21	2	Chuva
Caravelas.....	NE	3	16.8	25	85	Nb	0	0	7	N	7	Seco	37	20	5	Chuva
Ilhéus.....	E	3	—	28	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	39	20	0	Chuva
Remanso.....	E	3	—	31	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	39	20	0	Chuva
Rio Branco.....	NE	4	14.7	24	75	Ca	—	—	6	N	8	U'mido	29	18	0	Chuva
Belo Horizonte.....	NE	1	13.2	22	75	—	—	—	7	N	6	U'mido	29	15	0	Chuva
Araxá.....	SE	2	15.3	23	65	—	—	—	3	B	—	Seco	28	15	0	Chuva
Cambuquira.....	E	1	—	23	65	—	—	—	3	B	—	Seco	28	15	0	Chuva
Caratinga (X).....	—	0	15.4	19	85	—	—	—	5	B	9	U'mido	28	—	5	—
Caxambu.....	C	4	13.0	17	85	St	—	—	9	E	5	Seco	26	18	0	—
Diamantina.....	SE	2	15.7	27	75	St	—	—	9	E	4	Seco	31	20	0	—
Fortaleza.....	E	4	10.7	28	85	St	—	—	7	E	9	U'mido	37	22	13	—
Januária.....	NE	1	18.7	19	85	St	—	—	9	E	6	Seco	29	17	10	—
Juiz de Fora.....	SE	2	14.9	23	65	0	0	0	0	Limp	—	U'mido	14	14	0	—
Lavras.....	E	0	10.3	27	55	0	0	0	0	Limp	—	U'mido	17	17	0	—
Monte Alegre.....	—	1	—	21	85	0	0	0	0	Limp	—	Seco	26	12	0	—
Montes Claros (X).....	N	1	—	25	75	Ca	—	—	—	—	—	Seco	24	19	0	—
Muzambinho.....	N	5	13.4	25	65	Ca	—	—	9	E	7	Seco	34	21	0	—
Ouro Fino (X).....	N	1	14.1	21	85	Ca	—	—	—	—	—	Seco	26	10	0	—
Paracatu.....	N	2	11.7	18	85	0	0	0	0	Limp	7	U'mido	27	15	0	—
Poços de Caldas.....	SE	1	18.3	22	75	St	—	—	6	B	9	Seco	28	16	0	—
Piraporã.....	S	1	11.3	20	85	0	0	0	0	Limp	4	Ench.	28	15	0	—
Santos Dumont.....	SE	0	16.1	26	65	Ca	—	—	6	N	—	Seco	31	17	0	—
S. João del Rei.....	NE	3	10.6	26	65	Ca	—	—	6	N	—	Seco	27	17	0	—
S. Lourenço.....	—	0	14.6	25	65	Ca	—	—	0	Limp	—	Seco	34	17	0	—
Teófilo Otoni.....	NE	0	13.5	25	55	0	0	0	0	Limp	7	Seco	30	18	0	—
Uberaba.....	—	3	12.6	27	98	0	0	0	0	Limp	6	Seco	32	19	1	—
Vicosa.....	CC	0	—	24	65	0	0	0	5	B	6	U'mido	31	15	6	—
Colônia.....	CC	0	12.4	24	65	0	0	0	0	Limp	4	Seco	30	17	0	—
Catalão.....	E	3	13.8	24	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	30	22	0	—
Formosa.....	E	0	10.4	28	75	0	0	0	0	Limp	8	Seco	33	20	0	—
Porto Nacional (X).....	SE	2	13.3	29	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	33	20	0	—
Pirenópolis.....	SE	0	13.4	24	55	0	0	0	0	Limp	7	Seco	33	20	0	—
Canabá.....	C	0	12.8	20	55	0	0	0	0	Limp	9	Seco	32	19	0	—
Aquidauana.....	CC	0	12.3	30	55	0	0	0	0	Limp	8	Seco	37	25	0	—
Bela Vista.....	NNE	2	13.0	28	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	33	18	0	—
Campo Grande.....	ENE	2	11.6	28	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	36	24	0	—
Corumbá.....	SE	1	—	28	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	36	24	0	—
Pres. Marinho (Sangradouro).....	SE	0	—	28	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	36	24	0	—
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	—	28	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	36	24	0	—

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.T.)		(V)	(E ou S)	(T.T.)		(RR)	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas												
Três Lagoas.....	NE	2	12.1	27	45	0	0	0	0	0	6	U'mido	33	19	6	U'mido	33	19	0	B
Utiariti.....	UN	0	12.4	22	85	0	0	0	0	0	6	Seco	35	27	6	Seco	35	27	0	B
Vitória.....	N	4	17.1	28	63	Cu	0	0	0	0	7	Chão	23	21	7	Chão	23	21	0	N
Conceição da Barra.....	N	3	17.2	25	83	Cu	0	0	0	0	8	Tranq.	34	21	8	Tranq.	34	21	0	Chvs.
Cachoeiro de Itapemirim.....	CC	0	17.1	25	73	Cu	0	0	0	0	8	Seco	27	22	8	Seco	27	22	0	B
Rio de Janeiro.....	CC	0	13.3	25	73	Cu-sc	0	0	0	0	6	Tranq.	24	20	6	Tranq.	24	20	0	E
Angra dos Reis.....	S	2	13.0	23	85	Sc	0	0	0	0	6	P. agit.	27	21	6	P. agit.	27	21	0	E
Cabo Frio.....	SW	2	17.9	24	92	St	0	0	0	0	4	Chão	28	21	4	Chão	28	21	0	E
Campos.....	SE	1	17.4	25	73	Cu	0	0	0	0	9	U'mido	31	21	9	U'mido	31	21	0	E
Friburgo.....	NE	1	15.2	22	73	Nb	0	0	0	0	7	P. agit.	25	17	7	P. agit.	25	17	0	Chvs.
Macaé.....	B	1	13.2	23	85	Ac	0	0	0	0	5	U'mido	27	21	5	U'mido	27	21	0	E
Petrópolis.....	SW	2	16.7	21	73	St	0	0	0	0	8	Seco	30	19	8	Seco	30	19	0	Chvs.
Rezende.....	SW	0	17.1	21	83	St	0	0	0	0	7	U'mido	24	15	7	U'mido	24	15	0	E
Santa Maria Madalena.....	C	0	16.8	22	83	Nb	0	0	0	0	4	Seco	23	19	4	Seco	23	19	0	E
Terresópolis.....	SW	0	13.6	21	93	0	0	0	0	0	6	Seco	27	15	6	Seco	27	15	0	E
Vassouras.....	C	1	13.0	20	85	St	0	0	0	0	6	Ench.	29	13	6	Ench.	29	13	0	Chuv.
S. Paulo.....	NE	2	17.0	22	73	0	0	0	0	0	7	Seco	28	19	7	Seco	28	19	0	B
Avare (X).....	SE	2	14.7	25	73	0	0	0	0	0	9	Seco	31	10	9	Seco	31	10	0	B
Campinas.....	E	1	13.1	20	73	0	0	0	0	0	9	Seco	35	10	9	Seco	35	10	0	B
Faxina.....	SE	1	13.1	24	85	0	0	0	0	0	9	Seco	31	17	9	Seco	31	17	0	B
Iau.....	S	0	13.8	21	85	Cu-sc	0	0	0	0	7	P. agit.	23	15	7	P. agit.	23	15	0	N
Ribeirão Preto.....	C	0	13.0	24	73	Cu	0	0	0	0	6	U'mido	23	15	6	U'mido	23	15	0	B
Santos.....	SE	1	17.9	22	73	0	0	0	0	0	7	Tranq.	24	15	7	Tranq.	24	15	0	B
S. Carlos do Pinhal.....	E	2	17.5	23	73	Cu-sc	0	0	0	0	6	U'mido	25	12	6	U'mido	25	12	0	B
São Sebastião.....	NE	2	19.0	19	85	Cu	0	0	0	0	6	Seco	24	11	6	Seco	24	11	0	Chvs.
Sorocaba.....	S	1	20.1	14	42	Cu	0	0	0	0	6	Seco	25	11	6	Seco	25	11	0	B
Taubaté.....	NE	1	19.9	19	73	St	0	0	0	0	9	Seco	24	10	9	Seco	24	10	0	B
Casiro.....	E	3	13.2	15	73	0	0	0	0	0	6	Seco	27	9	6	Seco	27	9	0	B
Quarapuava.....	E	0	17.4	20	63	0	0	0	0	0	9	Seco	26	14	9	Seco	26	14	0	B
Ivaí.....	CC	0	17.4	19	73	0	0	0	0	0	9	Seco	27	9	9	Seco	27	9	0	B
Jaguariava.....	CC	0	17.4	19	73	0	0	0	0	0	9	Seco	26	14	9	Seco	26	14	0	B
Palmas.....	CC	0	19.4	22	53	0	0	0	0	0	9	Seco	27	9	9	Seco	27	9	0	B
Paranaíba.....	NE	2	17.4	20	63	Cu	0	0	0	0	6	Tranq.	26	14	6	Tranq.	26	14	0	B
Pomba Grossa.....	W	1	19.6	21	73	0	0	0	0	0	9	Seco	27	9	9	Seco	27	9	0	B
Rio Negro.....	CC	0	19.6	21	73	0	0	0	0	0	9	Seco	27	9	9	Seco	27	9	0	B
Florianópolis.....	CC	0	18.7	13	92	Cu	0	0	0	0	6	U'mido	24	16	6	U'mido	24	16	0	B
Araraquã.....	SW	1	19.4	20	75	0	0	0	0	0	5	Seco	25	13	5	Seco	25	13	0	B
Blumenau.....	S	1	17.3	17	73	0	0	0	0	0	7	Seco	29	15	7	Seco	29	15	0	B
Camboriú (X).....	CC	1	17.3	17	73	0	0	0	0	0	6	Seco	23	14	6	Seco	23	14	0	B
Campos Novos.....	N	1	19.2	21	73	0	0	0	0	0	9	Seco	24	15	9	Seco	24	15	0	B
Laeana.....	NE	2	19.2	10	73	Cu	0	0	0	0	8	Seco	25	13	8	Seco	25	13	0	B
Lages.....	SW	2	13.9	21	85	Cu	0	0	0	0	9	P. agit.	26	15	9	P. agit.	26	15	0	B
S. Francisco do Sul.....	SW	2	13.9	21	85	Cu	0	0	0	0	9	P. agit.	26	15	9	P. agit.	26	15	0	B

Estações

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	22.4	16.2	—	Jardim Botânico	27.4	20.4	0.0	Taquara da Tijuca	21.5	16.5	—
Pão de Açúcar	25.0	13.0	—	Sacuz Peña	26.5	22.4	0.0	Santa Cruz	29.5	21.5	0.5
Paqueta	28.7	19.0	0.0	Andaraí	—	—	—	Bangu	27.6	20.0	—
Ipacema	26.2	21.4	0.0	Observatório	25.2	21.0	—	Campo dos Atonsus	27.7	23.6	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar																
200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X).....	NE	23	ENE	19	ENE	27	FNE	33	ENE	34	E	23				3.800 ms.
Manaus	ENE	16	E	27	E	35	E	27								1.050 ms.
Belém	E	23	ESE	16	NE	1										1.200 ms.
São Luiz (X).....	SE	23	SE	43	SE	32	SE	34								1.450 ms.
Quixeramobim.....	ESE	23	ESE	24	SE	29	ESE	24								1.500 ms.
Fernando de Noronha.....	SE	14	ESE	27	ESE	31	ESE	24	ESE	22						—
Natal.....	SE	6	E	7	E	13	E	24	E	24						2.400 ms.
Oitinda	E	42	E	22	E	28	E									1.200 ms.
Macaré.....	E	7	FNE	22	ENE	28		9	NNE	12	NE	19	NNE			—
São Salvador.....	NW	7	N	8	WNW	13	NE									
Cuiabá																
Goitânia (X).....																
Caravelas (XX).....																
Belo Horizonte (X).....																
Ytória (XX).....																
Campus (XX).....																
Rio de Janeiro.....	SSE	14	SSE	29	S	22	NNW	7								1.050 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	S	25	S	22	S	4		16								1.650 ms.
Santos	ESE	9	ESE	9	ENE	12	E	7	E	4						600 ms.
Curitiba	—	—	—	—	—	—	—	7	W	7						2.550 ms.
Florianópolis	SS?	7	ESE	3	ENE	3	W	10	ENE	15						2.700 ms.
Porto Alegre.....	ENE	7	ENE	9	ESE	9	ESE	10	ENE							2.100 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 4 DE NOVEMBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com passadeira perturbação a princípio. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com passadeira perturbação a princípio. Temperatura: Elevada.

Estatos do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, passando a instável em Santa Catarina e Rio Grande, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada, salvo no Rio Grande, onde declinará.
Ventos: Do quadrante norte, rondando para sul no Rio Grande, com rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T.T.)	Temperatura mínima (T.T.)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)			
Manaus	C	0	12.6	25	92	St	0	0	6	N	Sêco	34	34	0.4	N		
Bom Vista do Rio Branco (X)	NE	3	11.4	28	85	St	0	0	6	N	U'mido	32	22	10	M		
S. Gabriel do Rio Negro (X)	C	0	11.6	25	98	St	0	0	5	B	Sêco	32	18	0	B		
Belém	NE	3	11.1	30	65	St	0	0	5	B	Sêco	32	26	0	B		
Clevelandia																	
Souré																	
S. Luiz (X)	SE	1	12.1	26	75	St	0	0	8	N	Sêco	34	22	0	B		
Barra do Corda	C	0	12.3	24	92	St	0	0	9	N	Sêco	32	21	0	Chuva		
Carolina	SW	2	11.4	28	55	St	0	0	7	N	Sêco	36	22	0	E		
Caxias	NE	1	—	27	75	St	0	0	8	N	Sêco	33	20	0	M		
Gratão																	
Imperatriz (X)	NE	1	11.0	28	65	Cu-sc	0	0	6	N	Sêco	35	23	0	B		
Teresina	SE	4	13.6	25	75	Cu	0	0	6	N	U'mido	31	24	0	B		
Fortaleza (Puranga)	SE	2	13.0	19	98	Cu-sc	0	0	7	N	U'mido	27	17	1	Chuva		
Guatimiranga	SE	2	11.9	29	65	Cu	0	0	5	E	Sêco	36	22	0	B		
Iguatú																	
Quatã (X)																	
Quixeramobim	E	3	11.9	27	55	Cu	Ac	0	6	N	Sêco	34	24	0	B		
Sobral	SE	2	12.6	29	65	Cu-sc	0	0	7	N	Sêco	37	24	0	B		
Natal	SE	5	14.2	28	55	Cu	0	0	7	N	Ps. vgs.	29	25	0	B		
João Pessoa	E	2	11.4	28	55	Cu	0	0	6	N	Sêco	29	19	0	B		
Aracá	SE	2	13.2	24	65	Cu	0	0	7	N	Sêco	30	18	0	B		
Campina Grande	NE	2	—	25	55	Cu-sc	0	0	8	N	Sêco	29	19	0	B		
Recife (Ondas)	SE	4	14.4	28	65	Cu	0	0	6	N	Ps. vgs.	29	24	0	B		
Fernando de Noronha	SE	2	13.2	27	75	Cu	0	0	7	N	Sêco	29	24	0	B		
Garanhuns	SE	2	13.6	21	55	Cu	0	0	6	N	Sêco	24	16	0	B		
Nazareth	SE	3	13.9	23	65	Sc	0	0	7	N	Sêco	29	19	0	B		
Pesqueira	SE	2	14.8	23	65	Cu	0	0	6	N	Sêco	29	19	0	B		
Maceió	NE	2	—	23	65	Cu	0	0	5	N	Tranq.	30	22	0.2	Chuva		
Agua Branca	SE	4	14.3	28	75	Cu-sc	0	0	6	N	Sêco	27	18	0	N		
Coruripe	SE	1	12.4	23	55	Cu	0	0	5	N	Sêco	29	19	0	B		
Pão de Açúcar	SE	1	14.2	25	85	Cb-nb	0	0	6	N	Sêco	29	21	0	B		
Pilar	SE	1	14.8	25	85	Cb	0	0	7	N	U'mido	29	23	2	Chuva		
Atalaia	SE	3	14.4	25	85	Cb	0	0	7	N	Sêco	28	23	0	B		
Propria		4	13.4	26	93	Cb	0	0	7	N	Sêco	32	19	0	B		

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área da céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 19 horas de ontem
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas					(T.T.)	(T.T.)		
(DD)	(F)	(PP)	(U)	(T)	(H)	(A)	(M)	(B)	(C)	(E)	(V)	(S)	(T.M)	(T.M)	(P)	(W)
S. Salvador	SE	4	13.6	25	75	0	0	0	15	B	8	Enc. Sêco	27	27	11	Chuva N.º
Barra do Rio Grande	SE	4	10.7	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	N.º
Bayreuth (X)	SE	4	12.3	22	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Caratté	SE	4	17.1	27	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Caravélas	SE	4	16.4	28	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Ilheos	SE	4	13.7	31	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Remauro	SE	4	14.7	28	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Rio Branco	SE	4	12.1	23	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Belo Horizonte	SE	4	15.1	21	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Araxá	SE	4	16.6	20	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Cambuquira	SE	4	15.0	20	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Caratinga	SE	4	12.6	18	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Caxambu	SE	4	10.1	23	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Diamantina	SE	4	18.4	22	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Fortaleza (X)	SE	4	15.3	27	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Januária	SE	4	13.5	19	85	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Juiz de Fora	SE	4	12.9	22	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Lavras	SE	4	11.8	20	85	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Monte Alegre	SE	4	18.3	19	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Montes Claros (X)	SE	4	11.5	21	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Muzambinho	SE	4	16.7	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Ouro Fino	SE	4	13.1	22	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Paracatu	SE	4	13.2	24	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Pirapora (X)	SE	4	11.0	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Poços de Caldas	SE	4	11.8	20	85	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Santos Dumont	SE	4	11.5	21	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
S. João del Rei	SE	4	16.7	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
S. Lourenço	SE	4	9.8	27	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Teófilo Otoni	SE	4	13.1	23	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Uberaba	SE	4	13.2	24	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Vigosa	SE	4	11.0	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Goiânia	SE	4	11.4	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Catalão	SE	4	10.2	24	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Formosa	SE	4	10.8	29	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Porto Nacional (X)	SE	4	11.0	31	55	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Precupolts	SE	4	11.4	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Santa Luzia	SE	4	10.2	29	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Cuiabá	SE	4	10.8	29	65	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Aquidauana	SE	4	11.0	31	55	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Bela Vista	SE	4	12.6	23	85	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Campo Grande	SE	4	11.5	23	85	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Columba	SE	4	10.4	23	85	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
Presidente Martinho (Sangradouro)	SE	4	11.4	25	75	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.
S. Lula de Cáceres	SE	4	10.4	23	85	0	0	0	15	B	8	Sêco	27	27	0	Chuva.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas					(T.E.)	(T.T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.E.)	(T.T.)	(mm)	(W)
Três Lagoas.....	NE	2	10.4	26	55	0	0	0	0	Limp	6	Seco	26	17	0	0
Utiariti.....	CN	8	17.8	24	85	0	Ac	0	5	B	4	Seco	35	19	0	0
Vitória.....	NE	2	17.2	27	65	0	0	0	5	B	7	Trans.	23	22	0	0
Conceição da Barra.....	C	0	18.0	27	75	0	0	0	5	B	8	Chão	23	22	0	0
Cachoeiro de Itapemirim.....	SSE	2	17.0	23	85	0	Ac	0	7	N	6	Seco	26	21	0	0
Rio de Janeiro.....	E	0	17.5	25	85	0	Ac	0	8	N	6	Trans.	24	20	0	0
Angra dos Reis.....	C	0	17.8	25	85	0	Ac	0	8	N	7	P. agit.	25	21	0	0
Cabo Frio.....	C	0	16.8	20	85	0	Ac	0	8	N	7	Trans.	25	21	0	0
Campos.....	NE	0	18.7	25	75	0	0	0	7	Chvs.	7	U'mido	27	16	0	0
Friburgo.....	C	3	16.6	21	75	0	Ac	0	8	A	5	P. agit.	22	23	0	0
Petropolis.....	SW	4	15.6	23	75	0	Ac	0	7	N	8	U'mido	27	15	0	0
Rezendé.....	E	1	15.6	22	65	0	Ac	0	7	N	4	Seco	24	18	0	0
Santa Maria Madalena.....	SE	2	15.8	22	85	0	Ac	0	8	N	7	U'mido	27	17	0	0
Terzopolis.....	N	1	17.1	23	75	0	Ac	0	7	N	7	Seco	24	16	0	0
Vassouras.....	SE	2	17.4	21	85	0	Ac	0	8	N	7	U'mido	27	15	0	0
S. Paulo.....	SE	2	15.2	23	65	0	Ac	0	8	E	8	Seco	33	12	0	0
Avare.....	SE	2	14.2	23	65	0	Ac	0	8	Limp	8	Seco	30	16	0	0
Campinas.....	SE	3	13.4	21	65	0	Ac	0	8	Limp	9	Seco	32	10	0	0
Paxina.....	SE	1	11.5	26	75	0	Ac	0	8	Limp	8	Seco	33	19	0	0
Iau.....	SE	1	17.0	23	75	0	Ac	0	8	N	7	P. agit.	26	18	0	0
Ribeirão Preto.....	CNE	1	12.5	22	98	0	Ac	0	7	Limp	6	U'mido	31	15	0	0
Santos.....	N	3	16.7	22	75	0	Ac	0	7	N	7	Vagas	29	13	0	0
S. Carlos do Pinhal.....	SE	3	16.0	23	75	0	Ac	0	6	Limp	6	Seco	25	11	0	0
São Sebastião.....	SE	2	18.9	17	75	0	Ac	0	6	B	8	Seco	27	11	0	0
Sorocaba.....	NE	2	18.0	16	65	0	Ac	0	6	Limp	8	Seco	25	11	0	0
Taubaté.....	NE	2	18.3	20	75	0	Ac	0	6	Limp	9	Seco	27	13	0	0
Curitiba.....	SE	4	17.1	18	75	0	Ac	0	6	Limp	9	Seco	28	12	0	0
Castro.....	SE	3	17.2	13	75	0	Ac	0	6	Limp	8	Seco	23	12	0	0
Guarapuava.....	SE	3	17.1	18	65	0	Ac	0	6	Limp	8	Trans.	23	17	0	0
Ivanh.....	W	1	17.2	24	75	0	Ac	0	5	B	7	Seco	23	12	0	0
Jaguariava.....	NE	2	17.9	22	85	0	Ac	0	5	B	9	P. agit.	27	17	0	0
Palmas.....	NW	2	15.1	29	75	0	Ac	0	5	B	8	Seco	24	16	0	0
Pomba Grossa.....	NE	3	18.0	21	85	0	Ac	0	5	B	7	Seco	31	15	0	0
Rio Negro.....	S	2	15.3	23	75	0	Ac	0	6	Limp	6	Seco	23	19	0	0
Florianópolis.....	W	1	15.9	17	85	0	Ac	0	5	N	9	Trans.	26	13	0	0
Blumenau.....	NE	2	17.4	21	85	0	Ac	0	5	B	8	Seco	23	17	0	0
Camorubi.....	NE	3	17.4	21	85	0	Ac	0	5	B	8	P. agit.	24	18	0	0
Campus Novos.....	SW	2	17.4	21	85	0	Ac	0	5	B	8	Seco	23	13	0	0
Laguna.....	NE	3	17.4	21	85	0	Ac	0	5	B	8	P. agit.	24	18	0	0
Lages.....	SW	2	17.4	21	85	0	Ac	0	5	B	8	P. agit.	24	18	0	0
S. Francisco do Sul.....	SW	2	17.4	21	85	0	Ac	0	5	B	8	P. agit.	24	18	0	0

SECRET

...
...
...
...
...

Observações — Área do céu encoberto; em dígitos, sendo 0 — totalm. nte limpo e 10 — totalm. nte encoberto Estado do tempo; B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável;
Nevoeiro; ○○ Névoa seca; Chuva — Chuv.; Chuv. — Chuvisco; N.v. — Nevada; Δ — Pincadas; R — Provada com relampagos; Relampos; U — Uva; G — Geada; Orvalho;
— Ventania; Δ — Granizo; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; C.S. — corça solar; Estado do mar; Estado do solo; Estado do solo;
Estações do interior. Os indicativos da força do vento fletês a Escala Beaufort. Nuvs., Cl — Cirrus; Ci — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; Ac — Altopumulos; As — Alostratus;
Se — Stratocumulus. Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; Cb — Cumulonimbus; St — Stratus.
Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.
Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

O tempo decorreu bom com forte n.ulosidade. A temperatura foi e tava a noite e sofreu ascensão do dia. As medidas das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.7 e mínima 20.4 as temperaturas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.0 e mínima 20.9, respectivamente às 12 horas e 10 minutos e às 5 horas e 10 minutos.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas no litoral e bom e nublado no interior. Os ventos predominaram do quadrante leste.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado, salvo no sul de Minas e em Angra dos Reis e Rezende, onde choveu. A's 9 horas, o tempo apresentava-se encoberto tendo sido observado em Campos, Vitória e Barra de São Mateus. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul - O tempo nas 24 horas foi bom nublado no Estado de São Paulo, salvo em Santos, onde choveu e bpm e limpo nos demais Estados. A's 9 horas, o tempo era entre encoberto e limpo, com névoa seca esparsa. Os ventos toram variáveis e frescos.

TTTT — O Instituto de Meteorologia previne que o litoral entre o Rio da Prata e o extremo sul do Brasil, está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Nota. — A presente sinopse foi elaborada com os dados de 1933.

Nota. — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Coleuvado	25.6	17.6	—	Jardim Botânico	23.0	20.0	0.0	Taquara da Tijuca	22.3	16.7	—
Pão de Açúcar	29.3	18.2	—	Saenz Peña	30.0	23.4	0.0	Santa Cruz	32.7	21.1	0.0
Paqueta	30.4	19.9	0.0	Andaraí	—	—	—	Bangu	30.2	20.1	0.0
Ipameria	27.2	21.5	0.0	Observatório	27.0	20.9	0.0	Campo dos Atonos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
	200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X)	NE	4	ENE	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	240 ms.	
Manaus	NNE	7	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.	
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Luiz (X)	E	22	ESE	17	ESE	27	22	—	—	—	—	—	—	—	—	2.300 ms.	
Quixeramobim	SE	25	SE	31	SE	45	32	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.	
Fernando de Noronha	SE	36	SE	33	SE	40	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	7.350 ms.	
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Oitinda (X)	E	16	E	21	E	25	E	—	—	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.	
Macetó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Salvador (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cutaba (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ufania (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Caravelas (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Belo Horizonte (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viçosa (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campo (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro	SSE	4	ESE	7	ENE	7	N	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.	
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	SSE	23	SSE	18	N	11	11	—	—	—	—	—	—	—	—	6.300 ms.	
Santos	ESE	19	NNE	18	N	9	14	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.	
Curitiba	NNW	25	NNW	38	N	23	22	—	—	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.	
Florianópolis	N	4	NNE	9	NNW	23	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pólo Alente	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938

Praças

	Oficial	A vista Livro
Londres.	—	84\$294
Paris.	—	\$475
Itália.	—	\$940
Alemanha:		
Reichsmark.	—	7\$120
Reisemark.	—	3\$987
Verrechnungsmark.	—	5\$980
Unterstützungsmark.	—	4\$000
Portugal.	—	\$903
Bélgica:		
Papel.	—	\$601
Ouro.	—	3\$009
Espanha.	—	—
Suécia.	—	4\$037
Noruega.	—	—
Guamamarca.	—	—
Recco-Slováquia.	—	\$630
Nova-York.	—	17\$717
Montevideu.	—	7\$900
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$058
Holanda.	—	—
Japão.	—	4\$954
Armânia.	—	—
Argentina.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—
Polônia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	97\$566
Libra-sul-africana.	88\$670
Dólar.	20\$100
Franc.	\$554
Franc-belga.	\$639
Escudo.	\$904
Pêso-argentino.	\$3026
Pêso-uruguáio.	\$5180
Pêso-chileno.	\$700
Reichsmark.	5\$000
Lira.	\$798
Peseta.	1\$413
Florim.	10\$587
Corôa-norueguesa.	4\$651

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 5 %, miúdas.	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	813\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	795\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	783\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1906, port.	15\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264).	18\$000
Empréstimo de 1931, port.	17\$500
Apólices municipais e dos Estados:	
Prof. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	37\$000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).	144\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	176\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	87\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	188\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	974\$000
Ações de bancos:	
Mercantil do Rio de Janeiro.	550\$000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, port.	250\$000
Debentures:	
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	202\$000
Companhia Manufatura Fluminense.	205\$000

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 3 de novembro de 1938.	1.579:634\$700	1.560:310\$500
Em 4 de novembro de 1938.	2.766:778\$900	2.670:307\$100
Total.	4.346:413\$600	4.220:617\$600
Em igual período de 1937.	2.634:925\$400	2.606:498\$300
Diferença para mais em 1938.	1.711:488\$200	1.614:119\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de novembro de 1938.	408.962:568\$800	403.243:986\$700
Em igual período de 1937.	305.152:449\$400	297.365:974\$100
Diferença para mais em 1938.	103.810:119\$400	105.878:012\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Receita do dia:	
3 de novembro de 1938.	2.816:554\$000
3 de novembro de 1937.	1.771:464\$000
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 3 de novembro de 1938.	4.027:579\$100
De 1 de novembro a 3 de novembro de 1937.	2.317:381\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.710:198\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de novembro de 1938.	408.110:293\$200
De 2 de janeiro a 3 de novembro de 1937.	409.228:097\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.	1.117:801\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Importâncias
Em papel

Data	
Receita do dia:	
27 de outubro de 1938.	1.496:151\$600
27 de outubro de 1937.	2.078:394\$600
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 27 de outubro de 1938.	38.226:058\$300
De 1 de outubro a 27 de outubro de 1937.	46.802:162\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	8.576:104\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de outubro de 1938.	450.654:264\$700
De 1 de janeiro a 27 de outubro de 1937.	472.573:634\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	21.919:429\$400

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		Em papel
Receita do dia:		
28 de outubro de 1938.....		1.359:913\$200
28 de outubro de 1937.....		1.829:673\$600
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1938.....		39.685:971\$500
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1937.....		46.802:162\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....		7.116:191\$000
Receita global:		
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1938.....		461.111:117\$900
De 1 de janeiro a 28 de outubro de 1937.....		474.403:307\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937..		13.289:189\$800

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		Em papel
Receita do dia:		
29 de outubro de 1938.....		760:901\$900
29 de outubro de 1937.....		2.073:391\$600
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1938.....		40.446:873\$100
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1937.....		48.584:844\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....		8.137:940\$900
Receita global:		
De 1 de janeiro a 29 de outubro de 1938.....		461.875:019\$800
De 1 de janeiro a 29 de outubro de 1937.....		476.185:959\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....		14.310:939\$700

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA SANITÁRIO

São chamados a comparecer na próxima quarta-feira, dia 9 de novembro, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, Praça Marechal Ancora, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Guarda Sanitário do Ministério da Educação e Saúde.

As 11,30 horas:

- N. 128 — Jurandir Teodoro.
- N. 129 — Pedro Noronha Roci.
- N. 130 — Pedro José Calazans Cifre.
- N. 131 — Delmar Rosa.
- N. 132 — Gumercindo Aquino Mendes.
- N. 133 — Hilton Claudino de Melo.
- N. 135 — Fernando de Carvalho.
- N. 136 — Angenor Carvalho de Almeida.
- N. 137 — Luiz da Silva Riper.
- N. 138 — Epaminondas Alves Cavalcanti.
- N. 139 — Valdecir Duque Estrada.
- N. 140 — Mário Lourenço.
- N. 141 — Nelson Aloisio de Oliveira Pinto.
- N. 142 — Adelário Freire.
- N. 143 — Aristóteles Gomes dos Santos.
- N. 144 — Milton Estrela Kfuri.
- N. 145 — Orlando Cota Pereira.
- N. 146 — Nelson Cotias.
- N. 147 — Sílvio Duarte.
- N. 148 — Vladir Machado Botelho.
- N. 149 — Eduardo Constantino Sahlit.
- N. 150 — Paulo Horácio de Sousa.
- N. 151 — Carlos do Nascimento Pinheiro.

- N. 152 — Jorge Paulo de Faria.
- N. 153 — Austrictiniano Ferreira Neves.
- N. 154 — Mário Macedo.
- N. 155 — Paulo Peregrino Ferreira.
- N. 156 — Altamirô Pompêo de Castro.
- N. 157 — Roberto Thompson da Cunha.
- N. 158 — Djalma Macedo.
- As 13 horas:
- N. 159 — Djalma de Oliveira Sampaio.
- N. 160 — Alarico Velasco de Azevedo.
- N. 161 — Domingos Antônio Fernandes.
- N. 162 — Jorge de Oliveira e Silva.
- N. 163 — Edgar Ferreira Guimarães.
- N. 165 — Américo Moreira da Silva.
- N. 166 — Alvaro da Silva Campos.
- N. 167 — Adelino Basílio Botelho.
- N. 168 — Virgílio José Afonso.
- N. 169 — José Bianco Júnior.
- N. 171 — José Maria da Silva.
- N. 172 — Antônio Rodrigues Silveira.
- N. 173 — Domingos Francisco Mondrone.
- N. 174 — Marçal de Albuquerque Filho.
- N. 176 — Bento Alves de Mendonça.
- N. 177 — Paulo Ferreira.
- N. 178 — Sérvulo Bustamante Sá.
- N. 179 — José Azevedo Martins.
- N. 180 — Esaú Alves Pacheco.
- N. 181 — Francisco de Assis Barros Pimentel.
- N. 182 — Aires Prata Sodré.
- N. 183 — Antônio Peixoto de Sousa.
- N. 184 — Elias Barbosa da Silva.
- N. 185 — Milton Veloso Cabral.
- N. 188 — Carlos Ribeiro Júnior.
- N. 189 — Elói de Barros Freitas.
- N. 190 — Nilton Batista Caldas.
- N. 191 — Irlando de Moura Vitória.
- N. 192 — Átila Neves.
- N. 193 — José de Araújo Vileça.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicados aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, importando o não comparecimento do candidato, seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Os candidatos ora chamados, que já tiverem prestado esta prova no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., em concursos anteriores, deverão comparecer igualmente.

A juízo do chefe do Serviço poderão ser dispensados de nova prova se indicarem o número de sua inscrição no concurso em que tiverem sido examinados.

Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1938. — Roberto de Vasconcellos, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Militar do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

AP — Eduardo de Barros, Alberto Rodrigues, Décio de Oliveira Mottola, Grimaldo Carlos Pereira.

REP. G.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 4 de novembro de 1938. — O inspetor geral de polícia, capitão Riegrandino Kruehl.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta secção aguardando pagamento.

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 664, de 2 de setembro de 1938, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.132, de 6 de outubro de 1938, em que é interessado Lauro de Santana Neto.

Decreto n. 3.144, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Círculo de Estudos Bandeirantes.

Decreto n. 3.145, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado o Colégio Santo Antônio.

Decreto n. 3.146, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Professor Pinheiro Campos.

Decreto n. 3.147, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado o Ginásio Assunção.

Decreto n. 3.148, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio S. Salvador.

Decreto n. 3.149, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Batista Brasileiro.

Decreto n. 3.150, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado o Colégio Santo André.

Decreto n. 3.158, de 12 de outubro de 1938, em que é interessada a Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo.

Decreto n. 3.180, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Ginásio Santo Agostinho.

Decreto n. 3.182, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Colégio Pio X.

Decreto n. 3.183, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Instituto La-Fayette.

Decreto n. 3.184, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Colégio N. S. Auxiliadora.

Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.226 de 1 de novembro de 1938, em que é interessado o Ginásio Diocesano S. Luiz de Bragança.

Decreto n. 3.227 de 1 de novembro de 1938, em que é interessado o Estado da Baía.

Decreto n. 3.228 de 1 de novembro de 1938, em que é interessado o Colégio Bennett.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, faço público, que os proprietários dos prédios abaixo mencionados se acham incursos nas penas do artigo 11, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto número 24.654, de 11 de julho de 1934, por haverem infringido a disposição do mesmo artigo, que veda o esgotamento das águas pluviais por intermédio da rede de esgotos sanitários, nas instalações feitas de conformidade com o sistema separador absoluto.

Aos mesmos proprietários é concedido o prazo de 15 dias para apresentarem contestação ou defesa, em requerimentos ao Sr. diretor deste Serviço.

Rua Salvador Correia — Prédios ns. 62-XXIV, 78, 92, 100, 116-I, 116-VII, 116-XIII, 116-IX e 116-XVIII;

Rua Ministro Viveiros de Castro — 5, 7, 9, 13, 15, 17, 18, 30, 47, 48, 56, 51, 54, 62, 71, 76, 87, 100 e 104.

Secção de Expediente, 28 de outubro de 1938. — *Theophilo*

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 39/38

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Artur Donato & Companhia, encontrado à rua Barão de Itapagipe n. 71, está sendo autuado pelo Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 27 dias do mês de setembro de 1938, eu, abaixo assinado, com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 41 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o Sr. Artur Donato & Comp., encontrado à rua Barão de Itapagipe n. 71, por vasar latas velhas e entulho nos terrenos marginais à avenida Francisco Sá, com o caminhão de n. 6929, de sua propriedade, às 9 horas do dia acima referido, pelo que, lavrei este auto em duplicata, de acordo com os artigos 3º, parágrafo único e 9º parágrafos 1º, 2º e 3º, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar nesta Repartição dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias, à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 5\$000 a 50\$000, e do dobro, nas reincidências, conforme a infração cometida.

Em 4 de novembro de 1938. — *José Pedro dos Santos.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Lúcia Borges Monteiro, responsável pelo prédio da rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 465.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de novembro de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o responsável pela loja do prédio da rua Sacadura Cabral n. 93 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação número 43.484.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de novembro de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o responsável pelo 1º andar do prédio da rua Sacadura Cabral n. 93 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 43.485.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de novembro de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Dr. Isaac Elbas, responsável pelo prédio n. II, da rua Sacadura Cabral n. 117 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 475 e do 2º termo de intimação n. 46.901.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de novembro de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. B. C. Otero, responsável pelo prédio à rua da Gamboa n. 79 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa número 477 e do 2º termo de intimação n. 46.903.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de novembro de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Biblioteca Nacional

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

No dia 16 de novembro, às 16 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fora da Biblioteca Nacional, no corrente ano, tudo de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 3 de novembro, às páginas 22.061 a 22.063.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 4 de novembro de 1938. — O secretário, *Oscar Luna Freire*.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

MÊS DE OUTUBRO

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de outubro próximo findo, foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.069 — Requerido pela autora e proprietária a Sociedade Anônima norte-americana Standard Brands of Brasil, inc., estabelecida à Praça da Bandeira n. 8-A, nesta Capital e representada por seu procurador João Pedro Gouveia Filho, brasileiro, advogado, com escritório nesta Capital: — "Economia Culinária". Um volume com 20 páginas. O livro contém estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, na cidade de São Paulo.

N. 6.070 — Requerido pela autora Angelina Junqueira de Araújo Morais, brasileira, residente à rua José Bonifácio n. 98, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro: — "A B C da música. Método Cubos Musicais". — Brinquedos instrutivo. Um folheto com quatro páginas. A autora usa na obra o nome abreviado de Angelina Junqueira de Morais. Impresso no corrente, nesta Capital.

N. 6.071 — Requerido pelo autor Olavo Dantas Itapicuru Coelho, brasileiro, residente à rua Prudente de Morais n. 427, casa I, nesta Capital: — "Sob o céu dos trópicos". Um volume com 265 páginas. O autor usa na obra o nome abreviado de Olavo Dantas. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.072 — Requerido pelo autor Manuel Joaquim de Mendonça Neto, brasileiro, residente à rua Moreira Vasconcelos n. 83, casa 2.

nesta Capital: — "Dicionário de sinônimos da língua portuguesa". Um volume com 255 páginas e mais uma folha ao fim. O autor usa na obra o nome abreviado de M. J. de Mendonça Neto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.073 — Requerido pelo autor Alexandre Dias da Costa, brasileiro, residente à rua Mário Portela n. 47, nesta Capital: — "A Imprensa. Sua ética, sua técnica". Um volume com 330 páginas e mais uma folha ao fim contendo o índice. A obra contém estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Alexandre da Costa. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.074 — Requerido pelos editores cessionários Companhia Editora Nacional, estabelecida à rua dos Gusmões ns. 118 a 140, na cidade de São Paulo, devidamente representada por seu procurador Pedro Gouveia Filho, brasileiro, residente nesta Capital: — "Meninice" — Segundo livro. De autoria de Luiz Gonzaga Fleury, brasileiro, residente na cidade de São Paulo, que cedeu os direitos autorais à Companhia Editora requerente. Um volume com 126 páginas. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, na cidade de São Paulo.

N. 6.075 — Requerido pelo autor Júlio de Faria e Sousa, brasileiro, residente à rua da Conceição n. 3-E, na cidade de S. Paulo: — "Cartilha Intuitiva". Ensino alfabetizado. Um volume com 133 páginas. O livro contém estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Faria e Sousa. Acompanha a obra um folheto com 16 folhas numeradas intitulado: — "Instruções para o uso da Cartilha Intuitiva do prof. Faria e Sousa..." A cartilha foi impressa no ano de 1935, na cidade de São Paulo.

N. 6.076 — Requerido pela autora e proprietária a Sociedade Mercantil Industrial Anderson, Clayton & Companhia Limitada, com sede à rua Anchieta n. 4, na cidade de São Paulo e representada por seu procurador João Pedro de Gouveia Filho, brasileiro, com escritório à avenida Graça Aranha n. 43, 10º andar, nesta Capital: — "Cálculos de densidade de algodão". Um volume com 132 folhas mimeografadas só de um lado (retrato). Mimeografado no corrente ano, na cidade de São Paulo.

N. 6.077 — Requerido pela autora e proprietária a Sociedade Anônima norte-americana Standard Brands of Brasil, inc., estabelecida à Praça da Bandeira n. 8-A, nesta Capital e representada por seu procurador João Pedro Gouveia Vieira, brasileiro, advogado, com escritório à rua da Alfandega n. 48, nesta Capital: — "Receitas culinárias Royal". Um volume com 48 páginas e mais duas folhas intercaladas no texto com estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.078 — Requerido pelo autor Altino Antoine de Oliveira, brasileiro, residente à Praça dos Andradas n. 23, na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais: — "Registro de Imóveis" — Compreensão, execução e melhoramentos. Indicadores real e pessoal. Um volume com 182 páginas e mais uma folha ao fim contendo o índice. Impresso no corrente ano, na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

N. 6.079 — Requerido pelo autor Üllo Getzel, alemão, residente à rua do Richuelo n. 405-A, 4º andar, apartamento 44, nesta Capital: — "As eras do passado e a era vindoura à luz da astrologia". Um volume com 91 páginas e mais uma folha com o índice ao fim. A obra contém estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.080 — Requerido pelo autor Agripino Ether, brasileiro, residente à rua Alvaro Ramos n. 195, apartamento A-1, nesta Capital: — "Escute". Um volume com 168 páginas e mais 10 páginas ao fim. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.081 — Requerido pelo autor Francisco de Azevedo Santos Moreira, brasileiro, residente no Hotel Avenida, à avenida Rio Branco, nesta Capital: — "Apontamentos matemáticos. Projetos de construção de táboa de logaritmos (sem perda de infimo)". Um folheto com tres páginas. O texto começa com o seguinte título: "Táboa de logaritmos. Resolução dos triângulos. Construção da táboa". Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.082 — Requerido pelo autor Alvaro Henrique Moreira de Sousa, brasileiro, residente à rua Prudente de Moraes n. 538, nesta Capital: — "O Segredo de Portugal". Um volume com 260 páginas. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. O autor usa no livro o pseudônimo de Saul de Navarro. Impressa no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.083 — Requerido pelo autor Carlos Dias Fernandes, brasileiro, residente à avenida Paulo Frontin n. 447, nesta Capital: — "Viboras e milhafres". Um volume com 189 páginas e mais uma folha ao fim contendo o índice. A obra contém fotografia. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o pseudônimo de Silau Angiroco. Impressa no ano de 1937, nesta Capital.

N. 6.084 — Requerido pelo autor Tobias Diógenes Travessa, brasileiro, residente à rua José Bonifácio n. 141, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro: — "Vida de Deus" — Revelações — Livro XXIX primeiro do volume III. Um volume com 27 páginas e mais oito páginas ao fim. O autor usa na obra o nome abreviado de T. Diógenes Travessa. Impressa no corrente ano, nesta Capital.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 3 de novembro de 1938. — O secretário, Oscar Luna Freire.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 31 de janeiro de 1939, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para a Docência Livre das cadeiras Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Higiene e Legislação Farmacêutica e Química Biológica (10º, 11º, 12º e 13ª cadeiras do curso de Farmácia) e Prótese Buco-Facial, Patologia e Terapêutica aplicada e Ortodontia e Odontopediatria (10º, 11º e 12ª cadeiras do curso de odontologia.)

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos, ha cinco anos, de diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º, um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2º, diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Departamento de Saúde do Estado;

3º, prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º, prova de quitação com o Serviço Militar;

5º, prova de sanidade e idoneidade moral;

6º, memorial, com documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

7º, 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à matéria em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versam exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 1 de outubro de 1938. — O secretário, prof. Archimedes Baillet.

Reconheço a firma supra do prof. Archimedes Baillet.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 6 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Luiz Mendes Rodrigues, escrevente autorizado.

(C 7.008 — 29-9-1938 — 1.193\$400 — 13 vezes)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSOS PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE ETNOGRAFIA BRASILEIRA E LÍNGUA TUPÍ-GUARANI, E DE HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

De ordem do Excm. Sr. diretor Dr. Alexandre Correia e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir desta data até o dia 30 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo, praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades oficiais

para a cadeira de Etnografia Brasileira e Língua Tupi-Guaraní e para a de História da Civilização Brasileira, conforme o § 1º do artigo 60 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de oventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta Secretaria, das 11 às 16 horas, dos dias úteis, ao referido concurso, de acôrde com o art. 61 do Regulamento.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário 100 (cem) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar; b) diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico e científico, versando a matéria da cadeira; c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso; f) título de eleitor.

As provas de concurso consistem sucessivamente em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para os presentes concursos será encerrada no dia 28 de novembro de 1938, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 20 de agosto de 1938. — O secretário, *Ag. Bloem*.

(C-6.268-27-8-938-149\$800-7 v.)

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 7-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Guilherme Müller requereu o aforamento do lote de terreno n. 1, da rua Miranda Rêgo, com a área de 26.482m2,82 a Fazenda Nacional de Santa Cruz. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

(C 4.449 — 7-6-38 — 217\$900 — 29 vezes).

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de novembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 413.243 — Automovel marca Chevrolet.

N. 823.020 — Arquivo de aço.

Rio 4 de novembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de novembro de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 243.092 — Bomba elétrica para gasolina.

N. 904.825/6 — Compressor de ar.

Rio 4 de novembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de novembro de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 103.065-A — Tipo de numeração.

N. 104.071 — Móveis.

N. 104.072 — Fichário de aço, máquina de escrever, etc.

N. 103.220 — Incubador.

- N. 105.231 — Mamíferos para estudo.
- N. 105.232 — Carvões para exames de emissão de pó, etc.
- N. 105.236 — Pranchas para fins escolares.
- N. 105.238 — Quadros de botânica.
- N. 105.240 — Mat. para op. "Simplograph".
- N. 107.142 — Gerador de vapor.
- N. 107.144 — Armário frigorífico.
- N. 113.136 — Tijolos.
- N. 114.112 — Sulfato de cobre.
- N. 114.114 — Chaves de duas bocas.
- N. 116.108-A — Peças para trator "John Deere".
- N. 116.111 — Frascos de vidro.
- N. 116.112 — App. "Losenhausen".
- N. 120.046 — Pasta para condução de papéis.
- N. 120.048 — Móveis.
- N. 120.050 — Armário guarda-roupa.
- N. 122.106 — Frascos com torneira.
- N. 122.111 — Refrigerador "Westinghouse".
- N. 123.030 — Desintegrador "Cleverson".
- N. 123.035 — Arquivo de aço.
- N. 125.039 — Aventais pardos.
- N. 125.046 — Mat. de expediente.
- N. 125.047 — Mat. de expediente.
- N. 125.048 — Mat. de expediente.
- N. 125.050 — Papeleira de peroba.
- N. 128.098 — Livros escolares.
- N. 129.024 — Vidros, telhas, etc.
- N. 207.099-A — Alcool.
- N. 219.072 — Conjunto de elementos para gab. técnico.
- N. 226.323 — Aspirador de Dieulafoy.
- N. 226.324 — Oleo especial para ação de jacto.
- N. 227.308 — Mat. para cozinha.
- N. 234.301 — Resistência estaque, etc.
- N. 237.427-C — Mat. dentário.
- N. 237.158-B — Pera de borracha.
- N. 240.133 — Epidiascópio.
- N. 240.134 — Fichário de aço.
- N. 242.349 — Móveis.
- N. 242.350 — Cama de ferro.
- N. 242.353 — Quadro negro.
- N. 242.351 — Tinta para caneta tinteiro.
- N. 242.355 — Fio duplo e elétrico.
- N. 242.356 — Tela de arame.
- N. 242.357 — Chumbo em leuço.
- N. 242.378 — Solda em fio.

Rio 4 de novembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de novembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 102.051 — Material para encadernação
- N. 105.239 — Molduras, quadros, etc.
- N. 121.068-B — Estojo para veterinária.
- N. 127.079-B — Registrador para arquivo.
- N. 229.069 — Ventilador.
- N. 234.303 — Material para desenho.
- N. 234.308 — Chumbo em barra.
- N. 235.046-A — Drgas, medicamentos, etc.
- N. 242.352 — Livro vermelho para telefone
- N. 242.365 — Cimento.
- N. 242.382 — Chuveiro elétrico.
- N. 243.103 — Tórno de bancada.
- N. 243.104 — Móveis.
- N. 243.105 — Ferramentas.
- N. 243.110 — Material para expediente.
- N. 244.009 — Cadeira souteira.
- N. 251.238 — Camas.
- N. 251.239 — Microscópio.
- Ns. 252.147/8 — Ferramentas.
- N. 252.172 — Caixa de papelão
- N. 253.139 — Mesa de peroba.
- N. 254.194 — Carteira escolar.
- N. 254.195 — Armário de aço.
- N. 255.039-A — Alfinetes, etc.
- N. 257.031 — Oleo e graxa.
- Ns. 259.013/18-B — Livros.
- N. 25.025 — Diversos artigos.
- N. 260.063 — Livros.
- N. 260.065 — Livros.
- N. 260.066 — Livros.
- N. 260.071 — Livros.
- N. 260.073 — Livros.

N. 232.017 — Material cinematográfico.
 N. 262.018 — Cine film, chassis, etc.
 N. 261.005 — Fichários, etc.
 N. 261.006 — Máquinas de escrever.
 N. 264.007 — Arquivos de aço.
 Ns. 265.005/6-A — Material de expediente.
 N. 301.041-B — Lâmpadas retificadoras, etc.
 N. 301.04-A — Material fotográfico.
 N. 301.052 — Câmaras de ar, etc.
 N. 403.026-A — Máquina de grampear.
 N. 411.013 — Máquina de grampear.
 N. 413.260-B — Medicamentos.
 N. 413.280 — Tinta verde, americana, etc.
 N. 413.281 — Frisa de borracha, etc.
 Ns. 413.284/5 — Aparelhos para laboratório, etc.
 Ns. 413.286-7 — Parte ótica para trabalhos em luz transparente.
 N. 413.288 — Acessório para câmaras escuras.
 Ns. 413.289/90 — Peças adicionais "Zeiss".
 N. 413.293 — Revestimentos refratários para fornos elétricos.
 N. 413.296 — Escala mauser, etc.
 N. 413.297 — Balança automática.
 N. 413.299 — Cadpeiras.
 N. 413.300 — Cantoneiras.
 N. 413.302 — Fichário marca "Nascimento".
 N. 413.305 — Carburador para caminhão "Ford".
 N. 413.308 — Revestimento "Pagé".
 N. 413.283 — Dinamômetro, etc.
 N. 417.028 — Livros.
 Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938 — A. de Faria Filho, Diretor.

Tribunal de Contas

Processo n. 8.077

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Luéidio Correia Batista, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Ijuhy", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 33\$491, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 6 de agosto a 31 de dezembro de 1913, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 10 de junho de 1935, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no aludido cargo e consequente execução judiciária que se tornar necessária.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de outubro de 1938. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

EDITAL

Processo n. 33.699

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Santo Brienza, ex-agente postal de "Santa Gertrudes", no Estado de São Paulo, período de responsabilidade de 25 de março de 1929 a 21 de abril de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:704\$600, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação pago a menos réis (16\$800), multa imposta e não recolhida (17\$800), extravio de registrado em 1933 (1:022\$800) e saldo não recolhido (617\$200).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de outubro de 1938. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

EDITAL

Processo n. 12.807.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do capitão de corveta paião-mór, Antônio Zeferino de Vasconcelos, quando serviu no Arsenal de Marinha do Pará, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 267\$485, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1º de janeiro a 13 de junho de 1919, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 22 de dezembro de 1937, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de outubro de 1938. — José de Moraes, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

De acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 9.712, de 15 de fevereiro de 1887, faço público que, tendo sido requerido o levantamento da fiança do ex-despachante desta Recebedoria Mario de Andrade, exonerado a pedido por ato n. 317, de 1 de setembro de 1938, no processo n. 34.445, de 1938, serão recebidas, no protocolo geral desta repartição, durante noventa (90) dias a partir desta data, quaisquer reclamações que por ventura haja contra o mesmo despachante.

1ª Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, em 4 de novembro de 1938. — Sérgio Ferreira da Veiga, sub-diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma Sousa Vale & Comp. a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 87\$300, conforme foi resolvido no processo número 44.607, de 1938.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938. — Armando Guedes de Melo, oficial administrativo, classe K.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem superior, comunica-se a quem interessar possa que, as praças de leilão referente do edital n. 460, publicado no Diário Oficial de 31 do mês próximo passado, ficam, por motivo de força maior, transferidas, respectivamente, para os dias 9, 11 e 14 do corrente mês e não conforme foi publicado no referido Diário Oficial. Mesa de Leilões, 3 de novembro de 1938. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

Em aditamento ao edital de praça n. 460, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro último, leia-se o seguinte: Lote 70 — Renda de algodão de qualquer outra qualidade (fio filé), pesando legal 17 quilos, e não conforme foi publicado no citado Diário Oficial.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL DE REFERÊNCIA

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral da Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no Diário Oficial do dia 27 de outubro do corrente ano, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, às 13 horas do dia 7 de novembro de 1938, para o fornecimento de gasolina para Aviação.

2. O preço da gasolina, objeto desta concorrência, é para gasolina importada — Cif Rio de Janeiro, sendo nele incluídas todas as despesas, exceto as seguintes:

- impostos e taxas estaduais que recaem diretamente sobre a gasolina;
- direitos de importação e taxas alfandegarias;
- transportes terrestres, marítimos e fluviais posteriores ao desembarço na Alfândega.

3. Os interessados deverão apresentar juntamente com a proposta o talão da Caixa Econômica, provando que depositaram a importância de 20:000\$000, em dinheiro ou apólice, afim de garantir o fornecimento de que se trata.

Diretoria de Fazenda, em 3 de novembro de 1938. — José Spornelli, 1º tenente, contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diário Oficial de 27 do corrente, à página número 21.664.

Depósito Central de Material de Transmissões**DECLARAÇÃO SOBRE CANTINA**

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração celtaro, para os fins de direito que:

a) O C. A. deste Depósito considerou recindido o ajuste da sua cantina, por culpa exclusiva do seu ajustante, Sr. Oscar Manuel da Costa, conforme os documentos arquivados;

b) não aceitou o ajuste feito á revelia do C. A. pelo referido senhor com o Sr. Eduardo Antônio Leal Júnior para a constituição da firma E. Leal & Comp. por ser pessoal e intransferível o seu ajuste com o Depósito;

c) resolveu considerar extinta a cantina, que não será reaberta em obediência ao decreto n. 3.104, de 23 de setembro do corrente ano.

Em 3 de novembro de 1938. — *Fausto da Costa Seabra*, 2º tenente, secretário do C. A.

Depósito Central de Material de Transmissões**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

I — De acordo com o aviso n. 373, de 14 de maio último, do Sr. ministro da Guerra, fica intimado a comparecer a esta partição dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, afim de justificar sua ausência, o mensalista *João Martins Xavier*, aprendiz de 2ª classe deste Depósito.

Capital Federal, 31 de outubro de 1938. — *Fausto da Costa Seabra*, tenente, secretário e encarregado do Pessoal

Fábrica de Cartuchos de Infantaria

De ordem do Sr. Coronel diretor e presidente do Conselho de Administração desta Fábrica, faço público, para conhecimento dos interessados, que o prazo de recebimento das propostas a que se refere edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de outubro próximo findo, página 21.664, fica prorrogado até o dia 30 (trinta) do corrente, vindo a abertura das mesmas realizar-se no dia 1 de dezembro próximo vindouro, e não como por equívoco foi mandado publicar.

Realengo, 3 de novembro de 1938. — *Luiz Vinícius Moreno Maia*, capitão, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o guarda mensalista de 3ª classe, desta Estrada, *Estaslaus Alves*, a comparecer, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório da 9ª Inspetoria, em Linha, em Ouro Preto, perante a comissão designada para apurar, a inquérito administrativo, o motivo de sua ausência de serviço, em causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de novembro de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REMOÇÃO DA CARCASSA DO PONTÃO "ITAPOAN"**

Torno público que no dia 8 de novembro de 1938, às 14 horas, sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, à praça Mauá número 10, 2º andar, serão recebidas propostas para a remoção da carcassa do pontão "Itapoan", submerso entre a ilha da Sapucaia e a baía do Retiro Saudoso, na baía de Guanabara, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1938. — *F. B. Galatti*, engenheiro chefe.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal**

Por ter deixado de se apresentar ao serviço, no termo das normas regulamentares em cujo gozo se achava, e já vir faltando, em causa justificada, há mais de 30 dias, é o veterinário, classe I, *Quadro Único* do Ministério da Agricultura, *Iris de Abreu Martins*, convidado a regularizar, dentro de 30 dias, contados desta data, sua situação na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Mário Telles da Silva*, impedimento do diretor geral.

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO REGIONAL****(Sociedade Anônima)**

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 751, de 22/2/1929

Capital realizado 1.000:000\$000

Caixa postal n. 393 — Telefones 23-5233 e 23-3913

71 — Rua Primeiro de Março — 71

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	5.950:108\$500
Letras em cobrança da praça e do interior	682:512\$600
Empréstimos em c/ correntes	2.359:434\$200
Valores caucionados	2.558:500\$000
Valores depositados	17.146:849\$000
Correspondentes do interior	22:372\$600
Títulos e fundos pertencentes ao banco	50:000\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Hipotecas	218:000\$000
Imóveis	988:295\$800
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	1.263:052\$500
Diversas contas	230:188\$500
Total do ativo	31.509:313\$700

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	244:625\$100
Depósitos em c/ correntes com juros	1.287:456\$600
Depósitos em c/ correntes de pré-aviso	1.293:785\$600
Depósitos em c/ correntes de prazo fixo	6.508:328\$400
Depósitos em c/ correntes sem juros	100:431\$000
Depósitos em c/ cobrança da praça e do interior	682:512\$600
Correspondentes do interior	60\$100
Valores hipotecários	218:000\$000
Títulos em caução e em depósitos	19:705:319\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
Dividendo (saldos)	6:070\$000
Diversas contas	422:68\$300
Total do passivo	31.509:313\$700

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938. — O diretor-gerente, *Vergílio Claudio da Silva*. — O diretor-secretário, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

(C 7.605 — 4-11-938 — 91\$800)

S. A. CONSTRUTORA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DO BRASIL**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1938**

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, reuniram-se às quatorze horas, à rua do Ouvidor n. 102, os acionistas da Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, representando a totalidade do capital social, de conformidade com o aviso de convocação publicado no "Diário Oficial". Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da assembléia o acionista *Jaime Martins Sampaio*, que convidou para secretário o acionista *Dr. Artur Martins Sampaio*. Assim constituída a mesa, começou o presidente por declarar que esta assembléia tinha por fim principal deliberar sobre uma proposta da diretoria no sentido de ser mudado o nome da sociedade e consequentemente alterados os Estatutos na parte correspondente. Não havendo quem se opusesse à proposta de alteração, foi submetido à deliberação dos senhores acionistas esta redação para o artigo 1º dos Estatutos: "Sob a denominação de Companhia Construtora Brasil, fica constituída uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação vigente", que foi aprovada unanimemente. Disse depois o senhor presidente que estando vago o cargo de diretor-presidente, como já era do conhecimento dos senhores acionistas, devia-se proceder ao preenchimento do mesmo, o que foi feito com a eleição do acionista *Doutor Ferdinando Antonini* que, estando presente, agradeceu e tomou posse.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar a ata da mesma. Reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada unanimemente e assinada por todos os presentes. Eu, Artur Martins Sampaio, servindo de secretário a lavrei e assino.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *Jayne Martins Sampaio*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Ferdinando Antonini*. — *Estene Paul Richer*. — *Fabricio Bandeira*. — *Zorimo Bastos*. — *Armando de Carvalho Braga*. — *Cid Rache*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, em 31 de outubro de 1938, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o número 14.033, a ata da assembleia geral extraordinária da sociedade, realizada em 12 de outubro de 1938, que aprovou a mudança de sua denominação para Companhia Construtora Brasil e preencheu o cargo vago de presidente da companhia. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luis Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1938. — *Luis Valter Barbosa*, escrivão E. — Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C 7.476—4-11-38—64\$300)

COMERCIAL E BANCÁRIA, S. A.

Sede: Rua do Rosário n. 84, 1°

Capital realizado 50:000\$000

Carta patente n. 1.273, de 13-9-35

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	26:898\$700
Títulos em cobrança	29:863\$400
Mercadorias	29:127\$400
Valores em caução	660\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Diversas contas	25:610\$400

Caixa:

Em moeda corrente	3:367\$200	
Em bancos	450\$000	3:817\$200
		<u>125:977\$100</u>

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes movimento	19:130\$300
Depositantes títulos em cobrança	29:863\$400
Depositantes valores em caução	660\$000
Imóveis	301\$800
Contas de consignação	387\$500
Caução da diretoria	10:000\$000
Diversas contas	15:631\$100
	<u>125:977\$100</u>

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — *Celestino Ramos Garcia*, gerente. — *Theodoro Franco*, contador.

(C 7.475 — 4-11-38 — 84\$700)

FRAGA, IRMÃO & COMP.

Seção Bancária

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Depósitos sem juros	50:000\$000
Despesas gerais	350\$500
Contas correntes	202:419\$500
Letras a receber	10:000\$000
	<u>262:770\$000</u>

Passivo

Capital	50:000\$000
Juros e descontos	919\$800
Letras a pagar	150:000\$000
Conta de suprimentos	61:850\$200
	<u>262:770\$000</u>

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — *Fraga, Irmao & Comp.* — *Antonio Rosa de Carvalho*, contador.

(C 7.611 — 4-11-38 — 45\$900)

BANCO GERMANICO DA AMÉRICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A.-G.

Carta patente de 27 de maio de 1911

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	20.502:326\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	108.026:217\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	95.769:512\$600
	<u>203.795:730\$500</u>

Empréstimos em contas correntes	53.339:616\$900
Valores caucionados	39.089:136\$900
Valores depositados	73.280:937\$400
	<u>112.370:674\$500</u>

Caixa matriz	7.231:430\$200
Filiais no exterior	173:772\$100
Filiais no interior	8.735:210\$300
Correspondentes no exterior	9.321:010\$400
Correspondentes no interior	4.412:387\$210
Títulos e fundos pertencentes ao banco	141:332\$000
Hipotecas	1.204:617\$200
Caixa em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	44.315:317\$990
Edifício do banco	3.600:000\$000
Diversas contas	89.798:608\$920
	<u>558.982:814\$172</u>

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo para aumento de capital no Brasil	5.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	51.411:553\$100
Depósitos em contas correntes limitadas	8.666:212\$700
Depósitos a prazo fixo	30.901:956\$700
Depósitos em contas correntes sem juros	3.835:018\$000
Depósitos em cobrança do exterior	108.026:217\$900

Depósitos em cobrança do interior	95.769:512\$600
	<u>203.795:730\$500</u>

Títulos em caução e em depósito	112.370:674\$500
Caixa matriz	7.433:337\$300
Filiais no exterior	875:513\$900
Filiais no interior	10.172:112\$300
Correspondentes no exterior	5.990:182\$200
Correspondentes no interior	147:383\$900
Valores hipotecários	1.204:617\$200
Letras e ordens a pagar	2.329:053\$000
Diversas contas	101.526:425\$972
	<u>558.982:814\$172</u>

S. E. & O.

Banco Germanica da America do Sul. — *Moeser*, ppa. *Wimmer*

(C. 7.610 — 4-11-38 — 119\$300)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	7:570\$000
Títulos descontados	3.362:216\$900
Títulos a cobrança	1.223:552\$000
Empréstimos em conta corrente	199:581\$300
Valores caucionados	100:000\$000
Valores depositados	1:090\$000
Ades em caução	15:000\$000

Agentes e correspondentes no interior	21:027\$600
Caixa: Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros bancos	231:952\$200
Diversas contas	891:891\$660
	6.056:891\$660

Passivo

Capital	518:000\$000
Fundo de reserva	82:023\$660
Fundo de reserva especial	8:000\$000
Depósitos em conta corrente:	
Com juros	1.257:340\$600
Sem juros	44:853\$200
A prazo fixo	231:329\$400

Títulos em caução e em depósito	391:009\$000
Caução da diretoria	45:000\$000
Depósitos em conta de cobrança	1.223:552\$000
Agentes e correspondentes no interior	98\$400
Dividendos	15:540\$000
Títulos redescontados	1.111:525\$900
Lucros e perdas	32:478\$000
Diversas contas	1.110:257\$600
	6.056:891\$660

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — Banco Israelita Brasileiro. — *S. Gorenstin*, diretor-presidente. — *Sam. Pinkusfeld*, p. p., diretor-gerente. — *L. Cunha*, contador.

(C 7.480 — 4-11-1938 — 90\$800)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	3.328:711\$840
Empréstimos em contas correntes	174:450\$900
Letras a receber	361:071\$700
Valores caucionados e depositados	343:766\$200
Caixa: Em moeda corrente	43:241\$100
Caixa: Em bancos	129:902\$200
Diversas contas	120:417\$800
	4.501:941\$740

Passiva

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	35:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros	377:720\$800
Depósitos em contas correntes sem juros	1:266\$700
Depósitos a prazo fixo	138:010\$600
Depósitos a prazo com aviso prévio	900:311\$100
Compromissos por endosso	1.397:992\$600
Dividendos a pagar	2:041\$990
Caução da diretoria	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos	675:517\$900
Cheques visados	14:119\$700
Diversas contas	329:796\$750
	4.501:941\$740

Otto Morgenthaler, diretor-superintendente. — *Eurico Barreto*, diretor-gerente.

(C 7.604 — 4-11-1938 — 50\$200)

SOCIEDADES CIVIS**INSTITUIÇÃO CARLOS CHAGAS**

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede, em 31 de março de 1938, por tempo indeterminado, é uma associação de beneficência e são seus fins: Promover por todos os meios a defesa social contra as endemias e outros males sociais; ministrar ensinamentos por meio de Escola especializada, a elementos que a todos os recantos do Brasil, levem instruções higiênicas ou formem sociedades de caráter particular, com finalidade de expurgar enfermidades e males que enfraquecem o povo brasileiro; auxiliar a formação de sociedade que se proponham a combater a lepra, tuberculose, cancer, sífilis, doenças venéreas, tracoma, malária e outros males sociais; auxiliar a formação de Dispensários Epidemiológicos, ou criá-los e outros previstos no artigo II e suas alíneas. Está a constituir-se o seu patrimônio. Seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da instituição. (Arts. XV e V). Será administrada por uma diretoria feminina, composta de: Presidente, 1ª e 2ª vice-presidentes, 11 e 21 secretárias, uma tesoureira e uma presidente de honra, esta e aquelas eleitas pela assembleia geral, por cinco anos. Terá ainda, para ampará-la moral, cultural e socialmente, um corpo de patronos de destaque científico, humanitário e social, que será eleito pela diretoria. A presidente compete a representação judicial e extra-judicial da instituição. (Arts. VII, VIII, IX e X). É da competência da assembleia geral, na forma e de acordo com o parágrafo único do art. XIV: Dar destino ao patrimônio social, fazendo-o reverter, no caso de dissolução da instituição, a um ou mais institutos educacionais ou beneficentes e reformar os estatutos. Para continuidade de ação, uniformidade de trabalhos e consecução dos pontos principais do programa, a duração do mandato da primeira diretoria da Instituição Carlos Chagas, será de 10 anos. (Art. XVIII. — (ANP.). — A diretoria

(C 7.300 — 4-11-38 — 36\$700)

ANÚNCIOS**Love I. S. A.**

Os abaixo assinados, convocam os demais subscritores do capital da Sociedade Anônima Lovel para se reunirem em assembleia geral preparatória, no dia 7 do presente, às 15 horas, no sobrado do prédio sito à rua Aristides Lobo n. 90, para tomarem conhecimento do projeto dos estatutos que deverão ser submetidos à discussão e aprovação na próxima assembleia geral de constituição da mesma escolha de louvados para avaliação dos bens, coisas e direitos com que será realizada parte do capital e tratar de outros assuntos concernentes ao aludido fim.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1938. — *Victor Marques de Paula Rosa*. — *José de Paula Rosa Júnior*. — *Francisco Semeão Correia da Silva Junior*.

(C 7.297 — 4-11-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Seguradora Indústria e Comércio S. A.

COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Comunica ter transferido seu escritório para a rua da Quitanda n. 70, 1º andar, telefone n. 31 — 6400.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938.

(C 7.373 — 3-11-1938 — 27\$500 — 3 vezes)

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação, em virtude de alguns acionistas se recusarem a autenticar a ata da primeira reunião

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 19 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Conde de Leopoldina n. 702, afim de deliberarem sobre a prorrogação do prazo de existência desta sociedade e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1938. — Pela Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., *Guilherme G. Montes*.

(C 7.294 — 4-11-1938 — 46\$900 — 3 vezes)

"Meridional"

COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Comunica ter transferido seu escritório para o Edifício Regina, 11º andar(rua Alcindo Guanabara n. 17/21, telefone 42 — 7333.

(C 7.362 — 31-10-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Do dia 20 de novembro em diante, pagar-se-á, nos escritórios desta companhia, à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, sala 310 (Edifício Sulacap, nesta cidade, e à avenida dos Andradas n. 1.215, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, das 14 às 16 horas, de todos os dias úteis, exceptuando os sábados, o cupão n. 11, do empréstimo desta companhia.

O referido pagamento será feito com o desconto de 8 %, correspondente ao imposto de que trata o art. 175 do Regulamento do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — *Joaquim Inojosa*, diretor-gerente.

(C 7.520 — 31-10-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Sindicato dos Proprietários de Imóveis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convido os senhores associados do Sindicato dos Proprietários de Imóveis a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, na rua da Constituição n. 61, às 20 horas do próximo dia 9, afim de deliberarem sobre a aquisição de parte de um prédio em construção, conforme detalhes, desde já, à disposição dos associados; a mesma assembleia deverá também autorizar a alienação das apólices que constituem presentemente parte do patrimônio social, bem como dar à diretoria a necessária autorização para assumir, em nome do sindicato, os compromissos hipotecários decorrentes da dita compra, pelo saldo restante a pagar.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1938. — *José Antonio Mirilli*, presidente.

(C 7.296 — 1-11-1938 — 58\$100 — 3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito**CHAMADA DE CAPITAL**

São convidados os senhores acionistas a integralizarem as ações que possuem nos termos do art. 5º dos estatutos aprovados pela assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de setembro de 1938.

Os pagamentos das prestações mencionadas naquele artigo deverão ser efetuados na sede do Banco, à avenida Rio Branco números 62/64, das 10 às 11 1/2 horas e das 13 1/2 às 15 1/2 horas, diariamente, exceto aos sábados, que deverão ser das 10 às 12 horas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.527 — 31-10-1938 — 30\$600 — 2 vezes)

Declaração

Perdeu-se uma carteira de identidade, n. 117.717, do Gabinete de Identificação, de 9-2-38.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1938. — *Adelina Borges Monteiro*.

Reconheço a firma Adelina Borges Monteiro.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 7.299 — 4-11-1938 — 11\$200)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente mês, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Santa Luzia n. 590-A (antigo 196), afim de tomarem conhecimento da renúncia da diretoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, elegerem os seus substitutos e deliberarem sobre assuntos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.474 — 4-11-1938 — 15\$300)

Sociedade Mercantil Registrador Helios Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL****Terceira convocação**

São convidados todos os sócios quotistas a se reunirem em assembleia geral, na sede social, à avenida Rio Branco n. 117, 5º andar, sala 509, no próximo dia 9 do corrente, às 5 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de alterações e prorrogações do contrato social. A assembleia decidirá com qualquer número, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1938. — *A administração*.

(C 7.477 — 4-11-1938 — 30\$600 — 3º vez)

Empresa Industrial de Saltos S. A.**E. I. S. S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Devidamente autorizada pelo conselho fiscal e conforme a letra C do art. 11 dos estatutos, a diretoria convoca os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 11 do corrente mês, às 20 horas, na rua da Constituição n. 6, 2º andar, afim de tratar da capacidade industrial, aumento do capital necessário a esse fim e interesses gerais.

(C 7.601 — 4-11-1938 — 30\$600 — 2º vez)

Administração Alfa S. A.**(EM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL)**

Na qualidade de liquidante da sociedade, convoco os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral, no dia 7 do novembro corrente, às 14 horas, no Edifício Odeon, sala 1.108, 1º andar, afim de serem discutidas e aprovadas suas contas, bem como a conveniência da prorrogação do prazo da liquidação.

Ficam, a partir desta publicação, suspensas as transferências de ações, devendo os senhores acionistas mandatários, depositar até o próximo dia 4 do corrente, os instrumentos de seus mandatos, de acordo com o art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1938. — *Caio de Paranaguá Moniz*, liquidante.

(C 7.603 — 4-11-1938 — 17\$300)

Brasil Vita Filme S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas da Brasil Vita Filme S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua Conde de Bomfim n. 1.331, às 24 horas do dia 22 de novembro próximo futuro, afim de elegerem a diretoria que deve dirigir a sociedade de 22 de novembro de 1938, a 22 de novembro de 1942, e respectivo conselho fiscal e bem assim tomarem conhecimento de uma proposta de reforma do art. 24 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.406 — 4-11-1938 — 42\$800 — 3º vez)

Lar para Todos S. A.**SEDE: AVENIDA RIO BRANCO N. 133, 5º ANDAR**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral, a realizar-se a 11 do corrente, às 17 horas, na sede social, afim de tratar da prestação de contas da diretoria, aprovação do balanço relativo ao primeiro semestre do corrente ano, deliberar sobre o aumento do capital social e emissão dos títulos hipotecários, e para eleição dos cargos vagos na diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.478 — 4-11-1938 — 15\$300)

Edifício Barroso, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 10 do corrente, à avenida Rio Branco n. 128-A, 6º andar, para deliberar sobre empréstimo hipotecário.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.479 — 4-11-1938 — 11\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 3 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume - III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirantias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazienda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 10\$000

Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.439, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 3\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.248, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 5\$00

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 251

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACORDÃO N. 2.164

Processo n. 24.660-36 — Termo n. 47.473.

Recurso n. 2.232.

Recorrente, José D'Oliveira Cunha Graça.

Recorridos, Adolfo Gomes de Sousa & Comp. e o D. N. P. I.

Título — Ao Leão D'America

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente José D'Oliveira Cunha Graça e são recorridos Adolfo Gomes de Sousa & Comp. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, na conformidade do parecer do auditor, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida que mandou fazer o registro impetrado apenas nas classes 6, S, 17 e 53, segundo os exemplares de fls. 26 a 28, fazendo-se a necessária retificação no "Diário Oficial", cuja publicação, indevidamente, incluiu as classes 15, 49 e 55, nas quais fora denegado o registro.

Conselho de Recursos, 7 de outubro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Osvaldo Soares*.

Parecer

Reafirmando o despacho que concedeu registro ao título de estabelecimento objeto deste pedido o diretor do D. N. P. I. assim se expressa: "Mantenho o despacho. Alega a firma recorrente que o registro não pode ser concedido por imitar o título a sua marca n. 40.384, destinada a artigos da classe 49. Ora, por despacho de 24 de julho de 1937, publicado em 27 do mesmo mês, foi exigida a apresentação de novas vias descritivas justamente excluindo a proteção do título quanto ao gênero de indústria ou comércio não só relativo a essa classe como as de ns. 15 e 55. É evidente, pois, que o despacho, proferido após satisfeita essa exigência, só poderia conceder o registro quanto às classes mencionadas nas novas vias descritivas, isto é, 6, 8, 17 e 55 conforme se vê dos documentos a fls. 26/28, e dos quais consta, com clareza, o gênero de comércio explorado. Desde que não mais se faz alusão à classe 49 nem aos artigos que constituem o gênero de comércio correspondente, a saber, "jogos de toda espécie; artigos e vestuários desportivos não incluídos em outras classes", tornava-se desnecessária qualquer restrição e o certificado de registro será expedido nessa conformidade. Parece, pois, não merecer o provimento o recurso porque os direitos da firma recorrente foram devidamente resguardados. — *Francisco Antonio Coelho*.

Assim também nos parece, pelo que propomos a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 7 de outubro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

Ata da 232.^a sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, realizada em 7 de outubro de 1938 — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da P. Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa à leitura do expediente constante das seguintes petições: do Grande Consórcio Suplementos Nacionais Limitada (C. R. P. I. 340/38) e Ribeiro Simões & Comp. (C. R. P. I. 343/38), pedindo preferência para os julgamentos, respectivamente, dos recursos referentes à marca "Juvenil" e "Bom pastor". O Conselho deferiu ambos os pedidos.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.223 — Processo n. 1.881/37 — Termo n. 49.304 — Marca **MASCARA DE JUVENTUDE** — Recorrente, Laboratório Juventude Alexandre Ltda.; recorridos, Antônio Castro Moura e o D. N. P. I. — Provido, por voto unânime.

N. 2.232 — Processo n. 24.660/36 — Termo n. 47.473 — Título **AO LEÃO D'AMERICA** — Recorrente, José D'Oliveira Cunha Graça; recorridos, Adolfo Gomes de Sousa & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.233 — Processo n. 3.866/37 — Termo n. 50.139 — Marca **TUNOGRA** — Depositante e recorrente, Hermínio Marsicano; recorridos, Ostram G. m. b. h. Kommanditgesellschaft Egesult Izzólampas és Villamossági R. T. e o D. N. P. I. Falaram, pelo recorrente, o advogado Mário Sarandí e pelos recorridos o advogado Thomas Leonardos. — O Conselho deu provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Francisco Antônio Coelho e Osvaldo Soares.

N. 2.234 — Processo n. 17.119/36 — Termo n. 45.484 — Marca **SHIRLEY** — Recorrente, Fox Film do Brasil S. A.; recorridos, Dr. Gervásio Pinto de Oliveira e o D. N. P. I. Falou, pela recorrente, o advogado Thomas Leonardo. — O Conselho não tomou conhecimento do recurso. Entretanto, de acordo com o parecer do auditor, negou registro à marca, tendo em vista a existência da marca número 51.219, de igual denominação. O Sr. João Maria de Lacerda, justificando o voto, declarou denegar o registro por considerar o uso da marca registranda um ato de concorrência desleal.

Não votou o Sr. Fonseca Costa que antes do julgamento deste recurso se retirou para tomar parte na sessão da Comissão de Defesa Nacional, de que é membro.

N. 2.235 — Processo n. 27.586/36 — Termo n. 48.231 — Marca **HEPATEX** — Depositantes e recorrentes, Evans Sons Lescher & Webb Limited; recorrido, D. N. P. I. Falou, pelo recorrente, o advogado Thomas Leonardos. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.236 — Processo n. 11.145/37 — Termo n. 51.601 — Marca **Eurodil** — Recorrente, a Química "Bayer" Ltda.; recorridos, Oscar Lourenço e o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o advogado Saboia Lima. — Adiado, a requerimento do Sr. auditor.

N. 2.237 — Processo n. 18.230/36 — Termo n. 45.777 — Marca **BRASIL** — Depositante e recorrente, Cervejaria Sul Brasil Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 2.238 — Processo n. 27.246/36 — Termo n. 48.156 — Marca **SALVATOR** — Depositante e recorrente, Companhia Antártica Paulista; recorridos, Aktiengesellschaft Paulanerbrau Salvatorbrauerei und Thomasbrau e o D. N. P. I. Pelo recorrido, falou o agente oficial Eduardo Danneman. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.239 — Processo n. 1.673/37 — Termo n. 43.231 — Marca **RATOPAX** — Depositante e recorrente, Vicente C. Melo; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.240 — Processo n. 965/37 — Termo n. 49.098 — Marca **EUCINA** — Depositantes e recorrentes, V. Werneck & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.241 — Processo n. 1.989/37 — Termo n. 49.367 — Marca **SATURNO** — Depositante e recorrente, Sílvia de Magalhães Toracca; recorrido, D. N. P. I. — Não se tomou conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

N. 2.242 — Processo n. 1.021/37 — Termo n. 49.108 — Título **PHARMACIA PHENIX** — Depositantes e recorrentes, Pereira, Gomes & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos, o presidente encerra a sessão depois de convocar nova reunião para sexta-feira, dia 14, às 14 horas.

E, de tudo, para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Osvaldo Soares*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 3 de novembro de 1938

Privilégios de invenção

Wilhelm Eschbach e Dr. Heinrich Wippenhohn. — Composição fulminante combinada, inicial e de percussão (térmo número 10.070). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Valetim F. Bouças — Aperfeiçoamento no processo de fabricação de chaves elétricas distribuidoras da corrente (térmo n. 18.631) — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Piero Batta — Dispositivo para evitar o embaciamento, provido por depósito de gelo ou outros depósitos, sobre chapas de vidro ou objetos semelhantes (térmo n. 20.136). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Frederick Joseph West, Ernest West e West's Gas Improvement Company Ltd. — aperfeiçoamentos em retortas verticais para carbonização de carvão e similares (térmo n. 20.244). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada — Novo processo de apresentação dos sais de cálcio em medicina e higiene, e, seu respectivo aparelho medidor (térmo n. 20.421). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido formulado irregularmente.

Hercules Powder Company Soc. An. — Composições inseticidas (térmo n. 20.591). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Samuel Lovinger — Freio de segurança automático para bicicletas, Hercules (térmo n. 20.615). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Ilho Martinelli — Nova junção para curvas de guarnições de seira e cabeceira de camas (térmo n. 20.618). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Maria José Carvalho Faria e Vilma Seemann — Protetor de lábios para os lábios (térmo n. 20.752). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Manuel Alves Correia — Verniz à base de água (térmo número 1.831). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Joaquim Cópia e Leonildo Zuanazzi — Novo assucareiro higiênico (térmo n. 20.944). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

João Cunha — Aperfeiçoamentos em cápsulas protetoras para arruelas ou semelhantes (térmo n. 20.947). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Antonio Scarpa — Novo acondicionamento de doces em massa, para venda em pequenas quantidades (térmo n. 20.993). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

José Vaz Pupo Nogueira — Barra perfuradora especial para melas de formigueiros (térmo n. 21.050). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Modelo de utilidade

João Teixeira de Carvalho — Nova escarradadeira hidro automática para ser instalada com água corrente (térmo n. 20.316). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido formulado irregularmente.

Maraetu Majihara — Novo tipo de ventarola (térmo n. 21.054). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Alexandre da Silva Azevedo Filho — Novo caderno-mostruário de tecidos (térmo n. 21.142). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Modelos industriais

Bogaert & Cia. — Frasco artístico de vidro para perfume, simetricamente corrugado e com parte central cilíndrica mais alta, com tampa de ebonite de rosca interior (térmo n. 21.084). — Indeferido por falta dos requisitos exigidos pelo art. 1.º do decreto n. 20.507 de 1934.

Bogaert & Cia. — Caixa artística de papelão para estojo ou acondicionamento de frasco, com tampa de inserção e forro de papelão corrugado (térmo n. 21.085). — Indeferido por falta dos requisitos exigidos pelo artigo 1.º do decreto n. 24.507 de 1934.

Bogaert & Cia. — Caixa artística de papelão para estojo ou acondicionamento de frasco com tampa de inserção e forro de papelão corrugado (térmo n. 21.086). — Indeferido por falta dos requisitos estabelecidos no artigo 1.º do decreto n. 24.507 de 1934.

Registro de marcas

Ramos, Cardoso & Cia. — Corticormon — classe 3 (térmo número 50.374). — Registre-se.

E. Arnefelt — Raios solares do Brasil — classe 43 (térmo número 51.678). — Registre-se.

Sociedade Construtora de Obras e Pavimentação Ltda. — Concreto róseo — classe 16 (térmo n. 53.417). — Registre-se, sem direito ao uso exclusivo da expressão reivindicada.

Companhia Swift do Brasil S/A. — Joia — classe 41 (térmo número 55.745). — Registre-se, menos para distinguir laticínios.

Gustavo Zieglietz — Solidus — classe 8 (térmo n. 55.971). — Registre-se.

H. Fett & Cia. — Cisne — classe 41 (térmo número 56.263). — Registre-se.

Alfredo de Magalhães Queiroz — S. O. S. — classe 3 (térmo número 58.091). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ludovico Zanier e Irmão — Cical — classe 16 (térmo número 58.110). — Indeferido de acordo com o artigo 80 ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

O. R. Muler e Companhia Ltda. — Duropal — classe 12 (térmo n. 58.144). — Registre-se.

Amadeu d'Almeida Figueiredo — Rosal — classe 42 (térmo número 58.148). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ambrósio Fregolente — Cadufixo — classe 48 (térmo número 58.158). — Registre-se.

Marcos Gasparian — Anglotyl — classe 32 (térmo número 58.159). — Registre-se.

Indústria Batil Ltda. — Emblemática — classe 17 (térmo número 58.192). — Registre-se.

Lanificio Jafet Limitada — Sinhá — classe 31 (térmo 58.227). — Registre-se.

Saboardia Atlântica Ltda. — Bomfim — classe 46 (térmo n. 58.237). — Registre-se.

D. Schwery — Cacique — classe 36 (térmo n. 58.281). — Registre-se.

Andrade & Aragão Ltda. — Amenalgon — classe 3 (térmo n. 58.297). — Registre-se.

Arquivamento de processos

Roberto Bruehl e Leo Lorch (térmo n. 19.587), **Sakari Masuzawa** (térmo n. 19.582), **Francisco Perez** (térmo n. 20.177), **Dr. José Ribeiro de Carvalho** (térmo n. 19.596), **Takesi Morita** (térmo n. 18.565), **Hélio Jacob** (térmo n. 18.806) e **Orestes Porto** (térmo n. 19.594). — Arquivem-se de acordo com o art. 6.º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Ferreira & Moutinho (térmo n. 58.155). — Proven que podem usar o nome da fazenda constante do clichê.

Dr. Vicente Apolloni (n. 10.891/38 junto ao n. 19.556/35). — Requeira certidão, querendo.

Companhia de Melhoramentos de São Paulo (térmo n. 51.103). — Apresente a procuração a que se refere o subestabelecimento de fls. 3.

Pedro Marchi (n. 8.586/26). — Apresente o contrato social da firma Marchi, Caputo & Cia.

D'Olne & Companhia (térmo n. 58.386). — Prestem esclarecimentos quanto à natureza do registro requerido.

João Abukater e Benevenuto Orlando (térmo n. 18.829). — Apresentem a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias.

Laboratório Sian Sociedade Anônima (n. 18.161/38 junto ao término n. 52.447; e n. 9.516/38 junto ao término n. 49.830). — Prestem esclarecimentos.

Perfumarias Phebo Ltda. (n. 14.604/38 junto a marca n. 31.465). — Preste esclarecimentos.

Prorrogação de prazo

Glaxo Laboratories, Limited (térmo n. 62.414). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Diversos

Rezende & Cia. (térmo n. 50.566). — Aguarde-se solução do término n. 53.219.

Odete de Menezes Dória (térmo n. 62.581), **Valter Gastão Futtel** (n. 23.866/38 junto ao término n. 62.578; n. 23.865/38 junto ao término n. 62.579; e n. 23.868/38 junto ao término n. 62.580). — Entregue-se, mediante recibo.

Otacílio Ferreira & Cia. (térmo n. 51.113), **Glaxo Company** (térmo n. 44.140), **Northam Warren Corporation** (térmo n. 44.275), **Oaci Porfírio A. Galvão & Cia.** (térmo n. 54.403) e **J. M. da Fonseca Sucessores Ltda.** (termos ns. 29.276, 29.282, 29.184, 29.283, 29.285 e 29.273). — Concedo a restauração dos processos nos termos do art. 5.º do decreto-lei n. 614 de 1938.

Heinrich Lanz Aktiengesellschaft (n. 25.393/38). — Junte-se ao processo n. 31.770/37 e suba a despacho.

Romeu Rodrigues (23.709-38 junto ao término 39.945). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 3 de novembro de 1938

Exigências

Atílio Emilio Pittigliani e outros (térmo 21.800) e **Sabre Abdel-Jalil** (térmo 21.786). — Apresentem procuração.

Frederico Oberlaender (26.461-38). — Preste esclarecimentos ao Arquivo.

Gerrit Lieve (térmo 21.089), **Marbon Corporation, Soc. Anônima** (térmo 20.607), **I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft** (térmo 20.697), **André Hirtenstein** (térmo 21.062) **Ernani de Oliveira e Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca** (térmo 20.456). — Satisfacem a exigência do técnico.

Alfred Holter (térmo 16.273), e **Bogaert & Comp.**, (térmo 21.082). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Kaloriferwerk Hugo Junkers G. m. b. H., (25.421-38). — Junte-se e ouça-se o técnico.

Birger Aagaard (25.380-33), **Atwood Machine Company** (25.374 de 38), **Max Meth** (25.264-38) e **Alfredo Jordão Junior** (25.568-38). — Juntam-se e volte aos técnicos.

João Paulo Araújo (25.605-38). — Junte-se e volte ao técnico, fazendo-se oportunamente as anotações.

Raimon Barros (25.230-38). — Junte-se e volte ao técnico, fazendo-se oportunamente as anotações.

Comércio e Indústria Sousa Noschese S. A., (25.366-38). — Junte-se e volte ao técnico, fazendo-se as anotações oportunamente (caso sejam aceitas) os novos relatórios.
Sociedade Anônima White Martins (25.274-38). — Junte-se, encaminhe-se e retifique-se o título, oportunamente.

Wilhelm Koreska (25.429-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Miguel Femenia e Eduardo Valenzuela (25.482-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Telefunken Gesellschaft für Drahtlose Telegraphie M. B. H., (termo 21.798), Carlos Scavone (termo 21.799), Abel Vilela (termo 21.792), Standard Elétrica S. A. (termo 21.783), Meehanite Metal Corporation, Sociedade Anônima (termo 21.784), Standard Telefones and Cables Limited e Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd., (termo 21.773), Ferruccio Fornasaro e Haroldo Camargo Couto (termo 21.768). — Concedo o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 3 de novembro de 1938

Exigências

Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A., (termo 58.411). — Preste esclarecimento.

Azevedo & Comp., (termos 60.545, 60.548 e 60.550). — Paguem a taxa de prorrogação.

Azevedo & Comp., (termo 60.546). — Proven o uso da marca nos tres últimos anos e paguem a taxa de prorrogação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os Srs. Raul Roxvialla y Astoul e Fernando A. Bulbo Tuduri (22.339-38 junto a not. da Banca n. 4.795) a comparecerem a este Departamento afim de serem esclarecimentos sobre a propriedade da marca internacional "Leobis".

É convidada Genira Noli de Moraes a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente ao termo número 59.405, dentro do prazo de trinta dias.

São convidados Alvim & Freitas Ltda., (10.280 e 16.272-38) a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração de nome da titular das marcas "Loção Brilhante" (n. 48.491) e "Rugol" (n. 7.450 do São Paulo).

OPOSIÇÕES

(*) Dantas, Correia & Cia., (23.956 de 8-10-38) apresentaram aditamento à oposição oferecida às marcas "Sablê e Camélia", termos 58.631 e 58.635.

Winfroot Corporation (26.388 de 4-11-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.421 por Celso Leme.

Arlindo Ungaretti (25.784 de 26-10-38) apresentou oposição à marca "Uca", termo 61.077 de Ambrósio Paia

Guenther Wagner (26.329 de 31-10-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.484 por Herondino de Mesquita Pais.

Fábrica de Calçados Belo Horizonte Ltda., (26.382 de 4-11-38) apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 21.401.

Ari de Oliveira (26.057 de 28-10-38) apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 21.181.

Nogueira & Guimarães Limitada (26.667 de 27-10-38) apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 21.212.

RECURSOS

Jakob Koeferli (26.333 de 31-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 20.511.

Alf Arnesen (26.284 de 31-10-38) recorreu do despacho que deferiu o privilégio depositado sob o n. 19.834 por Mangels & Kreuzberg Ltda.

Hans Joachimsthal (26.294 de 31-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 20.746.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra "b", 51 letra "a" do decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra "b", do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 15.497 — Henrique Heitzmann.
N. 19.294 — Rockbestos Products Corporation.
N. 19.788 — The B. F. Goodrich Company.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

- N. 19.840 — Alvaro de Matos Pessoa.
N. 19.906 — Stephen William Varder.
N. 19.973 — Sageb, Société Anonyme de Gestion et D'Exploitation de Brevets.
N. 20.063 — Alessandro Colombo & Comp.
N. 20.319 — Metalúrgica Douglas Limitada.
N. 20.322 — S. A. Fábricas Orion.
N. 20.439 — Weiser & Comp. Ltda.
N. 20.503 — Seabra & Comp.
N. 20.545 — Giovanni Trione.
N. 20.547 — William Stewart Collicie.
N. 20.570 — Carlos Marcovich.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 57.617 — Miguel da Costa Basto Filho, nome comercial "Bastos Filho" (título n. 48.610).
N. 57.618 — Ferreira de Mattos & Comp., marca "Caderno Paraiso" (título n. 49.682).
N. 57.619 — Empresa Industrial de Transporte, S. A., marca "A Expedidora" (título n. 49.724).
N. 57.620 — Companhia Industrial e Importadora Atlas, marca "Rockland" (título n. 50.368).
N. 57.621 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, marca "Dacordère" (título n. 50.463).
N. 57.622 — Eugenio Nasf, marca emblemática (título número 51.117).
N. 57.623 — S. A. Chapéo Mangueira, marca "Tom Mix" (título n. 51.110).
N. 57.624 — F. Costa & Companhia, título "A Cidade de São Paulo" (título n. 51.843).
N. 57.625 — A. Guidi Buffarini, S. A., marca "Gonoral" (título n. 52.951).
N. 57.626 — De Faria & Comp., marca "Homeogorja" (título n. 53.935).
N. 57.627 — S. A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista, marca "Tecido Morosa" (título n. 54.662).
N. 57.628 — Dr. Armin Niemeyer, marca "Niemeyer" (título n. 54.791).
N. 57.629 — Carlos Aenishaenslin Filho, marca "Natura" (título n. 54.892).
N. 57.630 — Vicente Vargas da Silva, marca "Dental Goianna" (título n. 55.205).
N. 57.631 — S. A. Fábricas Orion, marca "Faleção" (título número 55.332).
N. 57.632 — Cineac do Brasil Limitada, marca "Cineac" (título n. 55.327).
N. 57.633 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca emblemática (título n. 56.119).
N. 57.634 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca emblemática (título n. 56.120).
N. 57.635 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca emblemática (título n. 56.121).
N. 57.636 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca emblemática (título n. 56.122).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 57.638 — Manufatura de Produtos King Ltda., marca OLIO DE PERUBA, (t. 50.231).
N. 57.639 — Jorge Silva, marca NORMA, (t. 50.386).
N. 57.636 — Companhia Haya Industrial, marca FRISOLINA, (t. 51.014).
N. 57.661 — Química Farmacéutica Paulista Ltda., marca PRODUTOS BARUPL, (t. 54.116).
N. 57.662 — Laboratório Peres Oliveira Ltda., marca PUXUROL, (t. 54.745).
N. 57.663 — Liga Brasileira Contra a Tuberculose (Fundação Ataíde de Paiva), título EDIFÍCIO VALPARAISO, (t. 55.304).
N. 57.664 — Instituto Quimioterápico Ltda., marca PROCIÓN, (t. 55.472).
N. 57.665 — Instituto Quimioterápico Ltda., marca INSTITUTO CHIMOTERAPICO Ltda., (t. 55.678).
N. 57.666 — Bhering, Companhia S. A., marca emblemática, (t. 55.853).
N. — 57.667 — Bhering, Companhia S. A., marca emblemática, (termo 55.553).
N. 57.667 — Bhering, Companhia S. A., marca VAQUINHA PRETA, (t. 55.854).
N. 57.668 — Bhering, Companhia S. A., marca CAFÉ CAMPI-NAS, (t. 55.856).
N. 57.669 — Costa, Pena & Cia., marca emblemática, (t. 55.863).

- N. 57.670 — Instituto Quimoterápico Ltda., marca CALCIO VITAMENO, (t. 55.864).
 N. 57.671 — Carlos Carreira, marca MOTO-CICLISMO, (t. 55.892).
 N. 57.672 — Manufatura Araken Limitada, marca MAROTO (t. 55.899).
 N. 57.673 — Luiz H. Souza, marca PINDORAMA, (t. 55.289).
 N. 57.674 — David Carneiro & Cia., marca CHICHARRA, (t. 59.092).
 N. 57.675 — Moreira Fernandes & Cia., marca CONDOR, (termo 59.518).
 N. 57.676 — Soto Maior & Cia., marca FRAGATA, (t. 60.065).
 N. 57.677 — Ferreira de Matos & Cia., marca CASA MATOS, (t. 50.745).
 N. 57.678 — De Faria & Comp., marca CEPYL, (t. 61.540).
 N. 57.679 — Warner International Corporation, marca DESTEX, (t. 50.403).
 N. 57.680 — Colgate-Palmolive-Peet Company, marca PALMOLIVE, (t. 50.619).
 N. 57.681 — Interwoven Stocking Company, marca NU-TOP, (t. 51.824).
 N. 57.682 — Jacob P. Lieberman, marca AIR-KING, (t. 51.826).
 N. 57.683 — Indústrias Químicas Brasileiras Deuperial S. A., nome comercial INDUSTRIAS CHIMICAS BRASILEIRAS DUPIERIAL S. A., (t. 53.371).
 N. 57.684 — Eli Lilly And Company, marca PULVULES, (termo 53.880).
 N. 57.685 — The Stanley Works, marca STANLEY, (t. 51.336).
 N. 57.686 — T. J. Smith & Nephew Limited, marca TENSO-PLAST, (t. 55.251).
 N. 57.687 — Eli Lilly And Company, marca LEXTRON, (termo 55.252).
 N. 57.688 — J. Aubry & Cia. Ltda, marca FLORESTYL, (termo 55.463).
 N. 57.689 — Aktiesselskabet Aalborg Portland-Cement-Fabrik, marca emblemática, (t. 55.518).
 N. 57.690 — Michelin & Cia., marca emblemática, (t. 55.531).
 N. 57.691 — Rolf Luiz Wetzel, marca LA-MENOR, (t. 55.543).
 N. 57.692 — Rolf Luiz Wetzel, marca NO PRADO DO RIO, (termo, 55.544).
 N. 57.693 — Glaxo Laboratories, Limited, marca VACONEX, (termo 55.545).
 N. 57.694 — Glaxo Laboratories, Limited, marca EXAMIN, (termo 55.547).
 N. 57.695 — The B. F. Goodrich Company, marca HIGHFLEX, (termo 55.543).
 N. 57.696 — Look, Inc., marca LOOK, (t. 55.994).
 N. 57.697 — Kraft-Phenix Cheese Corporation, marca Kraft, (t. 56.056).
 N. 57.698 — George Doble & Son Limited, marca FLOUR SQUARE, (t. 56.002).
 N. 57.699 — The Renold And Coventry Chain Company Limited, marca RENOLD, (t. 56.176).
 N. 57.700 — The Renold And Coventry Chain Company Limited, marca RENOLD, (t. 56.177).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 21.779, de 24-10-38.

Mikael Vogel-Jorgensen — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento na separação de matérias primas para cimento ou semelhantes por flutuação" — Priv. Inv.

1 — Um processo para a flutuação escumante de um minério oxidado ou de um mineral terreo alcalino no qual é empregada uma matéria saponacea obtida pelo tratamento de um óleo cru vegetal, animal ou de peixe ou uma gordura com uma substância básica como reagente de flutuação.

2 — Um processo para a flutuação escumante de um minério oxidado ou de um mineral terreo alcalino no qual é empregado um produto derivado de matéria saponacea obtida pelo tratamento de um óleo cru vegetal, animal ou de peixe ou uma gordura com uma substância básica como reagente de flutuação.

3 — Um processo de conformidade com o ponto 2 no qual o produto é o residuo da destilação de óleo ácido obtido pela acidulação da matéria saponacea.

4 — Um processo de conformidade com o ponto 3 no qual o produto é saponificado ou sulfonado antes de ser usado.

5 — Um processo de conformidade com o ponto 3, no qual o produto antes de ser usado, é decomposto por qualquer processo em que os esteres neutros do ácido gorduroso se convertem em ácidos gordurosos livres ou em derivados dos mesmos convenientes para o uso como reagentes de flutuação.

6 — Um processo de conformidade com qualquer um dos pontos que antecedem, no qual os minerais flutuados são matérias primas para o cimento sendo concentrado o carbonato de cálcio pela flutuação.

Termo n. 21.784, de 25-10-38.

Meehanite Metal Corporation, Soc. An. — Estados Unidos:

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento no processo de ensaiar ferro gusa" Priv. Inv.

1. Na fabricação de ferro gusa, o processo de verificar a natureza de uma fundição de ferro gusa compreendendo a moldagem com a matéria desta fundição de uma peça fina de prova, o resfriamento da dita peça de prova abaixo do ponto de reaquecimento, a sujeição da peça de prova ao endurecimento a frio completo ou parcial, e a determinação da proporção de ferro branco num corte transversal da peça de prova.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, em que o corpo ou peça de prova tem a forma de uma hóstia fina e chata.

3. Um processo de acordo com o ponto 1, em que o corpo de prova tem o corte transversal fuselado, fazendo com que o ferro branco fique concentrado na extremidade mais fina do dito corpo de prova, sendo diferenciado do ferro cimento por uma linha de demarcação visível no corte transversal do corpo de prova, e no qual a natureza do ferro gusa é determinada medindo-se o comprimento da dita linha num corpo de prova de determinadas dimensões.

4. Um processo de acordo com o ponto 5, em que o corpo de prova seccionado transversalmente tem a forma de um triângulo isosceles ou de cunha.

5. Um processo de acordo com o ponto 1, ou 2, ou 3, ou 4, em que a grossura do corpo de prova é feita depende da grossura das peças ou molduras a serem fabricadas.

6. Um processo de acordo com qualquer dos pontos 1 — 5, em que o corpo de prova é moldado num molde de areia e então arrefecido.

7. Um processo de acordo com qualquer dos pontos 1 — 5, em que o corpo de prova é moldado num molde de endurecimento a frio, ou parte num molde desses e parte num molde de areia, e então arrefecido.

8. Um processo de acordo com qualquer dos pontos 1 — 7, em que o corpo de prova é moldado de uma amostra da fundição num cadinho a qual foi adicionada uma determinada proporção de reagente grafítizante, ou em que uma pluralidade de corpos de prova é assim moldada de uma pluralidade de amostras da fundição às quais diversas proporções determinadas de reagente grafítizante tenha sido adicionadas respectivamente.

9. Na fabricação de ferro gusa, o processo de verificar a natureza da fundição conforme a descrição aqui feita.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Austrália, em 26 de outubro de 1937, sob o n. 4.588.

Termo n. 21.785, de 25-10-38.

Seiji Kuroki — S. Paulo:

Pontos característicos da invenção de: "Máquina para limpar arroz" Priv. Inv.

1. Consiste numa máquina de madeira ou qualquer outro material, tendo o formato quadricular, possuindo na sua parte superior, um depósito com formato de um funil, onde na sua entrada, acha-se colocada uma peneira conjugada com um movimento de — vai e vem — com o fim de fazer passar os grãos de arroz, nela colocados, isentos de palha e outros detritos;

2. A máquina para limpeza de arroz, conforme descrito no item 1º que no fundo do funil possui uma lâmina reguladora para a saída dos grãos de arroz;

A máquina para limpeza do arroz, conforme descrita no item 2º possui no espaço onde caem os grãos de arroz, uma divisão onde se acha colocado um ventilador que é movimentado por uma polia, tendo por objetivo separar os grãos de arroz, todo o pó, ciscos e impurezas, o que são expulsos para fora da caixa pela abertura superior, impelidos pelo vento do referido ventilador; dentro da caixa existe uma lâmina regulável que permite a separação dos grãos de arroz mais perfeitos e pesados, dos mais levianos e imperfeitos, caindo portanto separadamente fora da máquina. — Tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Termo 21.786, de 25-10-38.

Sabre Abdeljalil — Argentina.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em envelopes para correspondência". Priv. Inv.

1 — Aperfeiçoamentos em envelopes para correspondência, caracterizados por compreender um envelope formado por uma folha de papel, cartolina ou tela, de forma substancialmente retangular, provida de saliências com goma nas duas extremidades ou faces, e de outras duas saliências laterais que partem de uma das ditas saliências das extremidades da folha; e em que a dita folha apresenta também cinco dobras transversais, destinadas a formar o envelope propriamente dito e a respectiva parte de fechamento do mesmo envelope, que protege exteriormente a parte interna deste.

2 — Aperfeiçoamento em envelopes para correspondência, substancialmente como descrito e reivindicado com referência ao desenho junto, para os fins especificados.

Termo 21.787, de 26-10-38.

José da Silva Braga — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo gerador de calor". Priv. Inv.

1 — Um novo gerador de calor, caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo cilíndrico metálico, tendo, em cada extremidade uma tampa fechada sob pressão, tendo em seu interior, um isolador de louça ou semelhante, estriado e mantido afastado das paredes do corpo cilíndrico por meio de um eixo cujas extremidades se apoiam em orifícios nos centros das bases do corpo cilíndrico por meio de porcas colocadas na parte externa.

2 — Um novo gerador de calor, como em 1, caracterizado pelo fato de ter uma resistência elétrica enrolada espiralmente sobre as estrias do isolador de louça ou semelhante, podendo ser ligada aos dois fios de corrente elétrica ou a mais um neutro para uma maior ou menor amperagem, afim de se obter um maior ou menor grau de calor no gerador referido.

Tudo como substancialmente descrito, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Termo n. 21.788, de 26-10-38.

Goslin-Birmingham Manufacturing Co. Inc. Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos na construção de tambores de filtração". Priv. Inv.

1 — Em um filtrador contínuo do tipo tambor: uns dispositivos que dividem a superfície do tambor em secções de filtração, consistindo de tiras presas no mesmo tambor e estendidas no sentido longitudinal do mesmo, tendo cada tira uma ranhura longitudinal na sua superfície superior; uns elementos que suportam um pano e que se encostem nos lados das tiras de divisão; uma placa de metal conformada para se ajustar dentro de ranhura; um pano que se estende sobre os elementos de suporte e entra na ranhura; e um dispositivo de calafeto que prende o pano e a placa dentro da mesma ranhura.

2 — Em um filtrador contínuo do tipo tambor; uma secção de filtração compreendendo uma tira estendida no sentido longitudinal do tambor, tendo esta tira uma ranhura no sentido longitudinal da sua superfície superior, e tendo espaldas laterais; uns suportes para o pano de filtração, assentes nestas espaldas; uma placa metálica ajustada dentro da ranhura; um pano de filtração que se estende sobre a placa, entrando na mesma ranhura; um calafeto para manter o pano de filtração.

3 — Em um filtrador contínuo do tipo tambor: a secção de filtração compreendendo a tira divisória estendida no sentido longitudinal do tambor, tendo esta tira uma ranhura de encaixe rasgada longitudinalmente na sua superfície superior e tendo espaldas laterais; os suportes do pano de filtração assentes nestas espaldas; a placa metálica ajustada dentro da ranhura de encaixe e sobrepondo-se aos suportes do pano; o pano de filtração estendido sobre a placa e entrando na citada ranhura de encaixe; o calafeto que prende o pano de filtração e a placa nos seus lugares; e o enrolamento de arame sobre o pano de filtração.

4 — Em um filtrador contínuo do tipo tambor; os dispositivos que dividem a superfície do tambor em secções de filtração, consistindo de uma tira presa ao tambor e estendida no sentido longitudinal dele, tendo a tira uma ranhura de encaixe que se estende no sentido longitudinal de sua superfície superior; os suportes do pano, entestando de encontro aos lados da referida tira divisória; a placa de metal conformada de maneira a justar-se na ranhura e a sobrepor-se aos suportes do pano afim de mante-los nos seus lugares; o pano estendido sobre os suportes e entrando na ranhura; e os dispositivos que prendem o pano e a placa dentro da mesma ranhura.

5 — Em um filtrador contínuo do tipo tambor: os dispositivos que dividem a superfície externa do tambor em secções de filtração consistindo de uma tira de divisão que se estende no sentido longitudinal do mesmo tambor e que tem uma ranhura recortada na sua superfície exterior; a placa metálica conformada para se ajustar na ranhura; uns flanges, na placa, que se sobrepõem nos lados da tira divisória; os suportes, para o pano, dispostos no tambor e

ajustando-se ao longo da tira divisória por baixo dos flanges; o pano de filtração sobre os elementos que o suportam; e o calafeto na ranhura longitudinal capaz de manter o pano de filtração e a placa nos seus lugares.

6 — Em um filtro contínuo do tipo tambor: os dispositivos que dividem a superfície externa do tambor em secções de filtração consistindo numa tira que se estende no sentido longitudinal do tambor e tendo uma ranhura que corre longitudinalmente na sua superfície superior; a placa de metal adaptada para se justar na ranhura e sobrepondo-se nos lados da tira de divisão; os elementos que suportam o pano, dispostos no tambor e ajustando-se ao longo da citada tira divisória por baixo da placa sobreposta; o pano de filtração sobre os elementos que o suportam; o calefamento na ranhura longitudinal, apto para manter as pontes do pano de filtração e a placa nos seus lugares; uma barra de separação assente sobre o calafetamento; e um enrolamento de fio de arame em volta do tambor, mantido lateralmente em posição pela barra de separação, e servindo para manter a placa e o pano nos suportes.

7 — Em um filtro de tambor: os dispositivos que dividem a superfície do tambor em secções, consistindo numa pluralidade de fitas ou tiras que se estendem no sentido longitudinal do mesmo tambor, tendo cada tira uma ranhura em forma de encaixe na sua superfície superior; os suportes para o pano que se ajustam entre as tiras entestando com os lados deles; a placa conformada para se adaptar em cada uma das ranhuras de encaixe e sobrepondo-se nos citados suportes; o pano montado sobre os seus suportes e estendendo-se para dentro de ranhura, sobre as placas; os meios precisos para calafetar o pano em cada ranhura e para conservar a placa no seu lugar; e um enrolamento que circunda o tambor para manter o pano e as partes sobrepostas da placa de encontro aos elementos que suportam o pano.

Termo n. 21.789, de 26 de outubro de 1938.

Les Usines de Melle, Soc. An. — França.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de preparação dos éteres e o aparelhamento próprio a tal preparação". Privilegio de invenção.

1. Um processo contínuo de fabricação de éteres da série alifática partindo dos alcoóis correspondentes por meio de destilação de uma mistura de alcool e um catalizador desidratante formando a massa de carga no vaso de reação, caracterizado pela utilização de uma dose de catalizador desidratante superior às doses utilizadas nos processos conhecidos e tal que se vem a produzir uma quantidade notável da olefina simultaneamente com o éter desejado, mas sem que a dose suplementar de catalizador chegue a provocar a cristalização nem a carbonização da massa de reação no vaso por destruição profunda dos constituintes.

2. Um modo de execução do processo especificado no ponto n. 1, caracterizado pela retransformação da olefina, de preferência de maneira contínua, por qualquer sistema conhecido, em alcool correspondente que se faz entrar novamente, de preferência continuamente, no ciclo de fabricação.

3. Aparelhamento próprio para a execução do processo especificado nos pontos ns. 1 e 2, caracterizado principalmente pela junção, ao dispositivo de eterificação propriamente dito, de meios apropriados para de uma parte retransformar a olefina formada em alcool correspondente e devolver ao eterificador e, da outra parte, tratar os vapores saídos do eterificador de modo a separar deles o produto acabado e o alcool não transformado, este último sendo recambiado para a caldeira de eterificação.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da França, em 27 de outubro de 1937, sob n. 421.181.

Termo n. 21.790, de 26 de outubro de 1938.

Gresham & Craven Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em filtradores de ar". Privilegio de invenção.

1. Um aparelho filtrador de ar em que o elemento de filtração pode ser retirado como uma unidade, do mesmo aparelho, que se caracteriza por servir o mesmo elemento, quando em posição no aparelho, para comandar uma abertura de modo tal que, se o elemento filtrante se achar ausente, a operação normal de sistema ligado ao filtrador fica impedido de continuar pelo ar que passa na referida abertura.

2. O aparelho filtrador de acordo com o ponto 1, em que o elemento filtrante, quando em posição no aparelho, fecha uma válvula sobre uma abertura de uma tampa amovível do mesmo aparelho.

3. O aparelho filtrador de acordo com os pontos 1 ou 2, em que o elemento filtrante tem a forma de um anel com cápsulas metálicas nas suas extremidades apostas, havendo uma chapinha disposta sobre uma das cápsulas destinada a fechar a passagem existente no filtro e a comandar a abertura que, quando aberta, da passagem ao ar.

2. O aparelho filtrador de acordo com o ponto 3, em que a chapa disposta sobre uma das extremidades do elemento filtrante se projeta para o lado de fora deste elemento, afim de evitar que o filtrador seja metido incorretamente dentro do aparelho.

5. O filtrador de ar aperfeiçoado, substancialmente como descrito, e como se ilustra nos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 8 de dezembro de 1937 sob número 33.950.

Termo n. 21.791, de 26 de outubro de 1938

August Claas — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Máquina de debulhar por ação de batimento". Privilegio de invenção.

1. Máquina de debulhar por ação de batimento, provida de tambor debulhador expulsando para cima ou para traz e de um transportador, sem fim, para a palha, situado na direção de expulsão do tambor debulhador, caracterizada pelo fato do transportador da palha ficar situado — relativamente ao tambor debulhador — seguindo um ângulo tal que os grãos arremessados para fora do tambor recaiam — através das peças condutoras do dispositivo de alimentação ou do próprio dispositivo de transporte — na entrada do tambor debulhador, sendo a palha, ao contrário, colhida pelas peças condutoras e afastada do tambor em direção diferente da direção de expulsão do tambor.

2. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de se empregar — na qualidade de transportador da palha — as peças condutoras, dispostas em série, de um transportador sem fim de tipo conhecido, as quais ficam dispostas por sobre uma chapa junto do cesto debulhador — e formando num ângulo com a direção de expulsão — de modo que as peças condutoras do transportador se movam segundo a direção do tambor debulhador, em sentido oposto do movimento de rotação do mesmo.

3. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato do tambor debulhador — com o transportador de palha — ficar situado sob um sacudidor de palha, de tipo usual, de modo que a direção de expulsão do tambor debulhador fique mais ou menos oposta à direção aproximadamente horizontal do dispositivo alimentador do sacudidor instalado por cima daquele, e de modo que o transportador de palha — entre as peças condutoras girem em sentido oposto ao de rotação do tambor debulhador — forme um ângulo aproximadamente reto com a direção de expulsão do tambor debulhador.

4. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizada pelo fato do tambor debulhador ficar situado por debaixo do dispositivo sacudidor da máquina de debulhar, e isso de modo que fique — entre o dispositivo sacudidor e a peneira de palha curta, existente por baixo do cesto debulhador — um espaço para a instalação do segundo dispositivo de beneficiamento.

5. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizada pelo fato do tambor debulhador ficar situado com o cesto debulhador por baixo do dispositivo sacudidor, ao alcance do cabeço do mesmo.

6. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizada pelo fato da face superior da caixa do segundo dispositivo de beneficiamento ser feita em forma de base de retrocesso para o dispositivo sacudidor.

7. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizada pelo fato do transportador sem fim, da palha, provido de peças condutoras — ser dividido em alimentadores isolados e independentes, que colhem em um único ponto o feixe de palha, deixando assim espaço livre para a passagem dos grãos arremessados para fora do tambor debulhador.

8. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizada pelo fato do transportador da palha se compor de elementos independentes, paralelamente juxtapostos, apresentando cada um deles os necessários pinhões de inversão e de acionamento, e cadeia ou cinta com as peças condutoras, e ser revestido por todos os quatro lados de modo que só fiquem salientes as peças condutoras.

9. Máquina de debulhar por ação de batimento, de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizada pelo fato dos elementos transportadores — independentes e paralelamente juxtapostos — serem dispostos com um afastamento recíproco ajustável.

Termo 21.792 de 26-10-38.

Abel Vilela — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova telha plana tipo Marselha" Modelo Utilidade.

Reivindicação: (Modelo de utilidade):

1 — Nova telha plana tipo Marselha, que se caracteriza por ter a superfície que fica exposta, inteiramente ondulada em longitudinal, a exemplo de folha de zinco ondulada oferecendo assim, cada telha, uma série de canaletas paralelas para o escoamento das águas de chuva e servindo o topo das elevações onduladas, qualquer delas

indiferentemente, para a retenção da telha superior; disposição esta que faculta o perfeito assentamento das telhas independentemente da sua ordem de superposição em longitudinal;

2 — A nova telha plana, reivindicada em 1, que se caracteriza por um bordo ao extremo anterior inferior da telha, também ondulado, que tem por fim reforçar a telha nesse extremo e servir de retentor da telha lateral, encaixando esse bordo numa reentrância angular daquela;

3 — A nova telha plana, reivindicada até 2, que se caracteriza por um espaço plano transversal na face superior da telha, entre o bordo da telha e o topo das saliências onduladas, nivelando esse plano com o fundo das canaletas horizontais e paralelas formadas pelas referidas ondulações e destinado esse plano a permitir e facilitar o assento e o encaixe das telhas, e ao mesmo tempo a ventilação entre as telhas pelo espaço livre que permanece sobre esse plano transversal;

4 — A nova telha plana, reivindicada até 3, que se caracteriza por uma nervura longitudinal lateral na face inferior da telha localizada no centro de uma canaleta inferior e cuja nervura tem a tripla função de reforçar a telha, servir de encosto em qualquer uma das saliências onduladas da telha que fica inferior, e de guia no assentamento das mesmas;

5 — A nova telha plana, reivindicada até 4, que se caracteriza por uma nervura central transversal na face inferior da telha, destinada a reforçar a telha, aumentando-lhe a resistência e a durabilidade;

6 — A nova telha plana, reivindicada até 5, que se caracteriza por uma nervura saliente na face inferior posterior da telha, cuja função é de reter a telha no ripamento de telhado;

7 — A nova telha plana, reivindicada até 6, que se caracteriza pelo fato da aba lateral da telha, que na formação do telhado fica oculta por superposição da telha lateral, ser em forma de calha e fechada no fundo e no lado longitudinal por um bordo marginal de maneira a impedir o vazamento da água de chuva para o inferior do telhado;

8 — A nova telha plana reivindicada até 7, que se caracteriza pelo fato da dita aba lateral nivelar, na face inferior da telha, com a referida nervura longitudinal, no lado oposto da telha, dando-se sobre esses dois elementos o assentamento da telha no ripamento;

9 — A nova telha plana, reivindicada até 8, que se caracteriza pelo fato da parte longitudinal marginal da telha, oposta à aba referida, ser disposta num plano transversal superior com relação a esta aba, afim de permitir o encaixe longitudinal lateral da aba descrita, na juxtaposição das telhas para a formação do telhado;

10 — A nova telha plana, reivindicada até 9, que se caracteriza por uma reentrância angular na aba da telha em forma de calha, para al encaixar o extremo do bordo saliente da telha juxtaposta para a retenção recíproca das telhas;

11 — A nova telha plana, reivindicada até 10, que se caracteriza pelo fato dessa aba em forma de calha ser ainda disposta com um cordão central longitudinal dividindo essa calha em dois canais e chegando esse cordão divisor até a linha das ondulações deixando um espaço livre e correspondência com o plano transversal já descrito com o qual forma degrau afim de facilitar o eventual escoamento das águas de chuvas e ventilação entre as telhas superpostas;

12 — A nova telha plana, reivindicada até 11, que se caracteriza mais finalmente, por uma orelha saliente perfurada e localizada no vão de uma depressão formada entre duas elevações onduladas para a amarração da telha ao ripamento;

13 — Nova telha plana tipo Marselha, como reivindicamos até 12, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos;

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 21.483, de 8-9-38.

Filtration Equipment Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Mecanismos de limpeza e vedação para filtros de areia".

1 — Mecanismos de limpeza e vedação para filtros de areia, submersos, que consistem na combinação de um tanque movel de limpeza, que se pode deslocar sobre o leito do filtro; dotado de dispositivos no interior para agitar e lavar a areia da parte coberta pelo mesmo tanque movel e bordas ou chapas nos lados do tanque que se projetam para baixo, em nível inferior ao do leito do filtro e que penetram na areia desse leito a profundidade e area suficientes para estabelecer uma vedação no próprio lugar de operação do tanque movel.

2 — Mecanismo de limpeza e vedação para filtros de areia que consistem na combinação de um tanque movel de limpeza que se pode deslocar sobre o leito do filtro e que é provido de dispositivos para remover as impurezas do mesmo e de rolos ou tambores que caminham em toda a extensão do tanque e que formam por si mesmos uma vedação em contato com a superfície do leito do filtro.

3 — Mecanismos para filtros de areia que consistem na combinação de um tanque de limpeza que se pode deslocar sobre o leito do filtro e que é provido de dispositivos para remover as im-

purezas do mesmo e das bordas penetrantes que se prolongam abaixo do nível superior do leito do filtro para constituir juntas uma vedação em todo o sentido longitudinal contra a passagem dos líquidos, bem como que compreendem rolos ou tambores rotativos, colocados entre as paredes laterais, nas partes extremas da frente e de traz e que constituem também uma vedação transversal contra a passagem dos mesmos líquidos.

4 — Mecanismos para filtros de areia que consistem na combinação de um tanque de limpeza que se pode deslocar sobre o leito do filtro e que é provido de dispositivos para remover as impurezas do mesmo e de bordas penetrantes nas paredes laterais que se projetam para baixo, em nível inferior ao do leito do filtro, bem como de tambores que rolam entre essas paredes e de intercalações para constituírem meios de vedação para impedir a passagem nos sentidos longitudinal, transversal e vertical, entre os lados do tanque e as faces laterais dos mesmos tambores.

5 — Mecanismos para filtros de areia que reúnem os meios de vedação transversal contra a passagem de líquidos, como os tambores vedantes que estão montados em eixos que os deixam se deslocar de um extremo do tanque ao outro, penetrando na camada de areia do leito do filtro.

6 — Mecanismos para filtros de areia que reúnem os meios de vedação contra a passagem de líquidos e que compreendem um tambor que está munido de palhetas transversais que penetram até certa profundidade na areia do filtro.

7 — Mecanismo para filtros de areia que compreendem as bordas dos lados da frente e de traz do tanque de limpeza tambor montado no eixo e entre as duas bordas com as vedações verticais para impedir a passagem da água.

8 — Mecanismos, para filtros de areia, que compreendem as separações de limpeza, à frente e atrás e em seu interior a aparelhagem para agitar a areia e remover as impurezas, as divisões laterais com altura suficiente que se estendem além e por baixo daquelas separações para formarem o tanque limpador e neste as bordas penetrantes em toda a extensão do leito, durante o funcionamento.

9 — Mecanismos para filtros de areia que compreendem as separações de limpeza, à frente e atrás, a aparelhagem para agitar a areia e remover as impurezas, as paredes laterais de altura suficiente, o tanque formado por elas, as bordas que penetram na areia do filtro e fazem vedação longitudinal, os tambores de diâmetro conveniente colocados nos prolongamentos das ditas paredes e ainda as vedações verticais para impedir o afluxo da água.

10 — Mecanismos para filtros de areia que compreendem as separações de limpeza, à frente e atrás, a aparelhagem para agitar a areia e remover as impurezas, as paredes laterais de altura suficiente, o tanque formado, as bordas prolongadas para a vedação longitudinal, os tambores, as palhetas nele colocadas e as intercalações de vedação.

11 — Em um filtro de clarificação com saída para o efluente filtrado, o leito do filtro de areia submerso e abaixo do nível da referida saída, um tanque de limpeza móvel que está preparado para poder mover-se sobre o leito do filtro e os dispositivos para agitar e lavar a areia do filtro, bem como as vedações transversais e laterais que penetram na areia do filtro para impedir as correntes de água devidas à diferenças de pressão no interior do tanque de limpeza e a água exterior.

12 — Em um filtro de clarificação que tem uma saída para o efluente filtrado, um leito de areia imerso, abaixo do nível da dita saída, um limpador que se desloca sobre esse leito e que contém a aparelhagem para agitar e lavar a areia do mesmo filtro, as bordas penetrantes que se projetam para baixo a partir dos lados ou paredes do limpador e que são preparadas para formar uma vedação no sentido longitudinal contra a passagem dos líquidos e os tambores rotativos entre os extremos daquele limpador que estabelecem um contato com o leito do filtro e também uma vedação no sentido transversal.

13 — Em um filtro de clarificação que tem uma saída para o efluente filtrado, um trilho de cada lado e sobre o leito do filtro que fica abaixo do nível daquela saída, um limpador móvel que se desloca sobre esse leito e que contém a aparelhagem para agitar e lavar a areia, as bordas que se projetam para baixo e formam um contato com os referidos trilhos e os tambores rotativos entre os extremos daquele limpador que fazem a vedação no sentido transversal.

14 — Em um filtro de clarificação que tem uma saída para o efluente filtrado, um leito de areia imerso abaixo do nível da dita saída, um limpador que se desloca sobre aquele leito e que contém a aparelhagem para fazer baixar o nível da água e fazê-la refluir ao mesmo limpador e os dispositivos transversais e laterais que formam pelas bordas penetrantes do limpador na areia do filtro uma vedação para impedir a mistura da água de dentro com a água de fora do limpador.

15 — Em um filtro de clarificação que tem saída para o efluente filtrado, um leito de areia imerso e abaixo do nível da dita saída, um limpador que se desloca sobre aquele leito e que contém a aparelhagem para fazer baixar o nível da água que entra pelo lado oposto e fazê-la refluir, os meios de vedação transversais e laterais que se projetam para baixo das bordas e penetram na areia do leito

do filtro, formando com ela a dita vedação para o limpador, afim de impedir a mistura da água contida com a água que está por fora.

16 — Em um filtro de clarificação que tem saída para o efluente filtrado, um leito de areia imerso e abaixo do nível da dita saída, um limpador que se desloca sobre aquele leito e que contém a aparelhagem para fazer baixar o nível da água que entra pelo lado oposto e fazê-la refluir, os meios de vedação constituídos pelas bordas penetrantes que se prolongam para baixo e formam contato com o leito de areia, impedindo a passagem dos líquidos e os tambores rotativos entre os extremos do limpador, previstos para estabelecer a vedação transversal para os mesmos líquidos.

17 — Em um filtro de clarificação que tem saída para o efluente filtrado, um leito de areia magnética, submerso na água abaixo do nível daquela saída, um limpador que se desloca sobre o leito do filtro e que contém um electro-íman para produzir o revolvimento da areia nos limites da área sobre que se colocam os meios para se conseguir descarregar o efluente de água lavada que entra pelo lado oposto do filtro e para vedar, nos sentidos transversal e lateral, que são constituídos por bordas que se projetam do fundo do limpador para penetrarem na areia e impedirem a mistura da água lavada de dentro com a água que está do lado de fora do mesmo limpador.

18 — Em um filtro de clarificação que tem saída para o efluente filtrado, um leito, em combinação com um tanque de limpeza que se desloca sobre o mesmo, provido dos meios de determinar uma área de revolvimento e retirar as impurezas recolhidas nessa parte do filtro, bem como dispositivos de vedação que penetram na areia do leito para impedir que a água efluente do lado de fora do tanque passe entre o mesmo e a areia, para o interior e para fazer com que a água efluente se dirija para o referido leito e estabeleça um nível mais alto que o do líquido a filtrar-se, fazendo o efluente filtrado retirar-se de debaixo do filtro e estabelecendo um nível, para o efluente, mais alto que o desse efluente, do que resulta manter-se uma profundidade determinada para o líquido em relação ao leito, e, por conseguinte, mais altura hidrostática acima do mesmo, e ainda para estabelecer um nível para o líquido, que se vai lavar no interior do tanque, mais baixo que o do efluente, de sorte que quando funcione o mecanismo e seja criada aquela área de revolvimento ou se diminua a resistência do leito, esse nível mais alto causará uma corrente inversa de água filtrada através dessa área, para o referido tanque de limpeza, que impede a passagem de água suja para a água efluente.

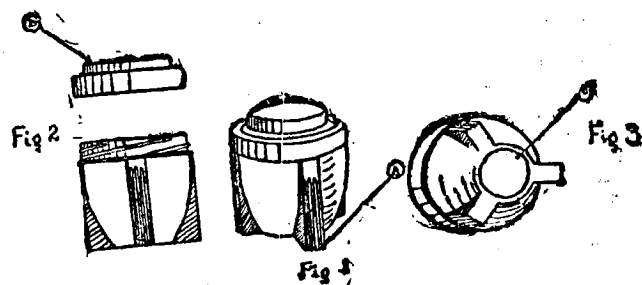
Termo 21.373, de 12-8-38 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo sob n. 2.058).

Perfumaria Prada, Limitada — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo modelo e configuração de pote para vaselina e cremes" — Mod. Industrial:

Reivindicações — Reivindicam-se como pontos característicos do presente pedido de patente de modelo industrial os seguintes:

1 — Um novo modelo e configuração de pote para vaselina e cremes, caracterizado por um recipiente central de fundo cônico ou



ovariado recipiente esse sustentado por tres colunas incrustadas às paredes do recipiente; colunas que, além disso, são faceadas em linha perpendicular com a boca do pote.

2 — O que vai reivindicado no ponto 1, acima, constituindo as tres colunas uma divisão de apoio de 120° em 120° (cento e vinte em cento e vinte graus), correspondente à boca do pote, isto para que o tombamento do mesmo seja dificultado, pois que levantado um dos lados o apoio é automaticamente formado pelas duas extremidades das bases das colunas opostas.

3 — O que vai reivindicado nos pontos 1 e 2, acima, tal como substancialmente descrito neste memorial, graficamente demonstrado nos incisos desenhos regulamentares e reivindicado nestes tres pontos característicos.

Termo n. 63.198, de 31 de outubro de 1938
Pieri & Belli — São Paulo

LUXLAM

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã e pelo em peças

Termo n. 63.199, de 31 de outubro de 1938
Pieri & Belli — São Paulo

STARTEX

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã e pelo em peças

Termo n. 63.200, de 31 de outubro de 1938
Pieri & Belli — São Paulo

SUPLANTEX

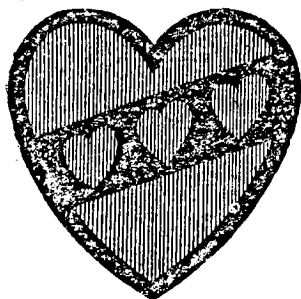
Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã e pelo em peças

Termo n. 63.202, de 31 de outubro de 1938
The Drackett Company — Estados Unidos da América do Norte

DRANO

Classe 2 — Produto químico para a limpeza de esgotos, pias e bacias (renovação)

Termos ns. 63.203, 63.204 e 63.305, de 31-10-38
William Duckworth, comerciando sob a razão social de Duckworth & Co. — Manchester — Inglaterra



HEART BRAND

Classe 41 — Artigos da classe (renovação)

Classe 43 — Artigos da classe (renovação)

Classe 48 — Perfumes (renovação)

Termo n. 63.206, de 31-10-38

The Norwick Pharmacal Company — Estados Unidos da América

UNGUENTINE

Classe 3 — Produtos da classe (renovação)

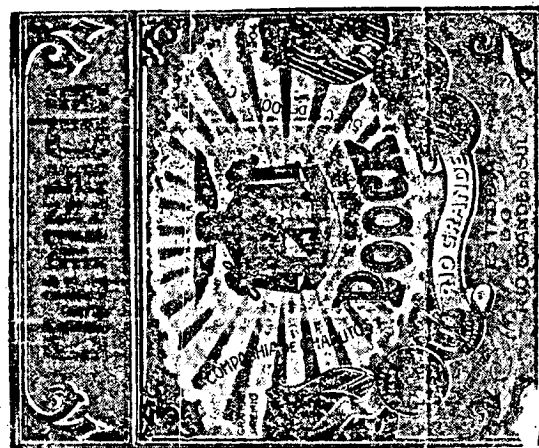
Termo n. 63.207, de 31-10-38
Companhia Johnson & Johnson do Brasil — São Paulo



Via Johnson & Johnson do Brasil
São Paulo

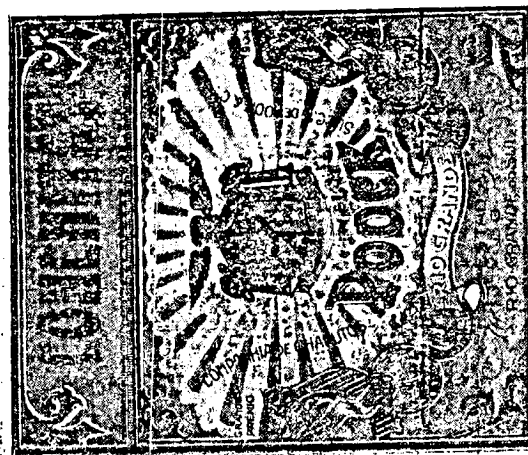
Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 63.208, de 31-10-38
Companhia de Charutos Pooek, Sucessora de Pooek & Comp. — Cidade do Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 44 — Charutos, cigarrinhos, cigarrilhas, cigarros, rapé e fumo

Termo n. 63.209, de 31-10-38
Companhia de Charutos Pooek, Sucessora de Pooek & Comp. — Cidade do Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 44 — Charutos, cigarrinhos, cigarrilhas, cigarros, rapé e fumo

Termo n. 63.211, de 31-10-38

F.A. Fábrica de Tecidos Werner — Capital Federal



Classe 20 — Tecidos de seda em geral (renovação)

Termo n. 63.212, de 31-10-38

Rohm & Haas Aktiengesellschaft — Darmstadt — Alemanha

„Burnus“

Classe 46 — Preparado para lavar (renovação)

Termo n. 63.213, de 31-10-38

Santino Leuzzi — São Paulo



Classe 41 — Fermento

Termo n. 63.214, de 31-10-38

Sonksen, Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Caramelos, chocolates, bombons, balas, doces de frutas (Esta marca será usada com fundo de cor azul-verde claro)

Termo n. 63.215, de 31-10-38

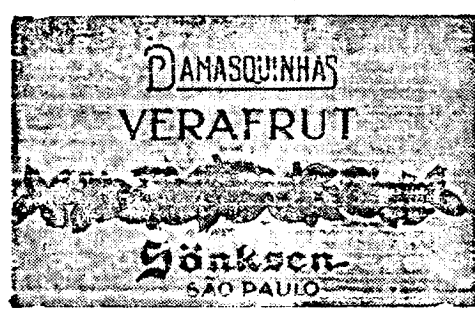
Sonksen, Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Caramelos, chocolates, bombons, balas, doces de frutas (Esta marca será usada com fundo de cor azul-verde claro)

Termo n. 63.216, de 31-10-38

Sonksen, Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Caramelos, chocolates, bombons, balas, doces de frutas (Esta marca será usada com fundo de cor azul-verde claro)

Termo n. 63.217, de 31-10-38

Sonksen, Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Caramelos, chocolates, bombons, balas, doces de frutas (Esta marca será usada com fundo de cor azul-verde claro)

Termo n. 63.218, de 31-10-38

Sonksen, Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Caramelos, chocolates, bombons, balas, doces de frutas (Esta marca será usada com fundo de cor azul-verde claro)

Termo n. 63.219, de 31-10-38
Sonksen, Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Caramelos, chocolates, bombons, balas, doces de frutas
(Esta marca será usada com fundo de cor azul-verde claro).

Termo n. 63.221, de 31-10-38
Angelo Pellegrino — São Paulo



Classe 55 — Cera para soalho

Termo n. 63.224, de 31-10-38
Laboratório Paulista de Biologia S.A. — São Paulo

SIMPATEDRIN

LABORATORIO PAULISTA DE BIOLOGIA S.A.
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 63.226, de 31-10-38
Instituto de Ciência Aplicada Ltda. — São Paulo

ISADRENAL

INSTITUTO DE CIENCIA APPLICADA LTDA.

S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 63.227, de 1-11-38
Louis de Souza Aguiar — Capital Federal

Rapidex

FABRICANTE: NEOTERAPICO NACIONAL LTDA.
PROPRIETARIO: LOUIS DE SOUZA AGUIAR
RIO DE JANEIRO

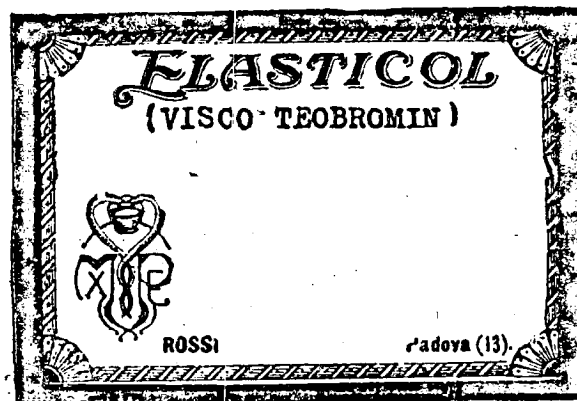
Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 63.228, de 1-11-38
José Bernstein & Comp. — Capital Federal

ARIRO

Classe 38 — Papel, envelope, livros, cadernos, aluns, capas, classificadores para selos, fichas de papel, caixas, blocos de papel, selos e artigos filatélicos.

Termo n. 63.229, de 1-11-38
Pier Leandro Rossi — Pádua — Itália



Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termos ns. 63.230 e 63.231, de 1-11-38
J. Cunha Oliveira & Comp. — Capital Federal

CEPHO

Classe 1 — Acetona, ácido acético, ácido gálico e galatos, ácido purgativo, álcalis usados na fotografia; álcool (não carburante); alumínio de cromo; alumínio de potássio; acetato de amyl; matérias corantes de anilinas; banhos para fixação e revelação fotográficas; sulfato de Baryo; carbonato de cálcio cristalizado; carbonato de sódio; películas de celuloide para fotografias; chapas emulsionadas; chapas fotográficas; chapas sensíveis a luz; preparações químicas para fotografia; emulsões fotográficas; éter sulfúrico; filmes sensibilizados; fixadores (vidro); sais fixadores; hipossulfito; hipossulfito de sódio; produtos para evitar a embaciamento das lentes; preparações de magnésio; magnésio pulverizados; cloreto de ouro; papel turnesol; papel fotográfico anesível; películas cinematográficas sensíveis; películas fotográficas sensíveis; substâncias, preparações, produtos, chapas, filmes e papeis sensíveis para fotografia; preparações químicas fotográficas; sensibilizadores fotográficos; potassa caustica; películas rígidas para radiografia; reveladores fotográficos, roll-films; sais para fotografias; papel de platina sepia; soda caustica e talco.

Classe 8 — Aparelhos fotográficos, cinematográficos, ampliação, de sons, para copiar fotografias, para cortar fotografias, para inscrever sons, para reproduzir sons, ampliadores de sons; caixas escuras fotográficas; câmaras escuras (lâmpada); chassis fotográficos; prensas fotográficas, e lentes de cristal.

Termo n. 63.232, de 1-11-38
Michel Tranjan — Capital Federal

BOUQUET

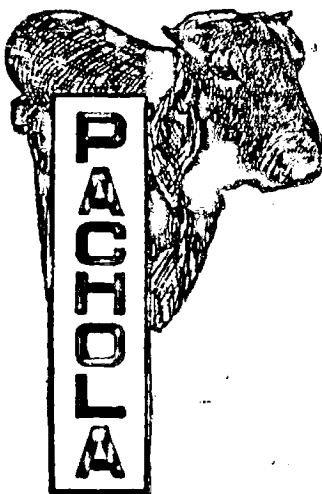
Classe 36 — Meias

Termo n. 63.234, de 1-11-38
Masuzo Takahashi — Lins — Estado de S. Paulo

FUKUDAYTA

Classe 41 — Balas

Termo n. 63.235, de 1-11-38
Rodrigues Ferraz & Comp. — São Paulo



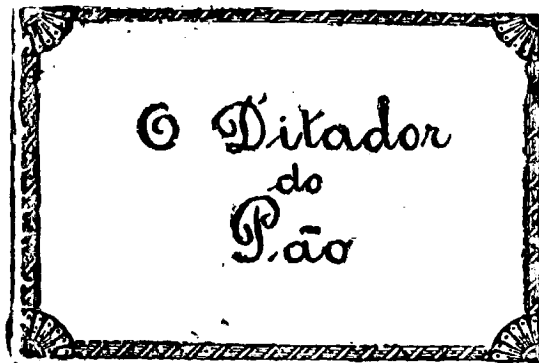
Classe 7 — Máquinas de agricultura e horticultura, ~~sejam~~ sejam: arados, ancilhos mecânicos, arrancadores de tocos, batedores de arroz, feijão e outros produtos, catadores de arroz, café e outros produtos, ceifadores para arroz, alfafa e outros arbustos, ciscadores, cortadores de forragem, cultivadores, debulhadores de milho e outros produtos, desfibradores de cana e outros produtos, engenhos para cana e congêneres, esmagadores de arroz, café e outros produtos, máquinas para canjica e farinha de mandioca, moinhos em geral para açúcar, café, fubá e outros, semeadores de arroz e café, trilhadeiras, pulverisadores.

Termo n. 63.236, de 1-11-38
Produtos Mimo de Venus Limitada — Capital Federal



Classe 48 — Água de colônia, de lavanda e de mimo de Venus, brantina e gomalina, crêmes de beleza, dentifrícios em líquido, pasta ou pó perfumados, extratos e perfumes, leite de mimo de Venus, loções para a pele, barba e cabelos, óleos, sais e vinagres perfumados, pó de arroz e sabonetes perfumados.

Termo n. 63.237, de 1-11-38
Carlos Rocha — Capital Federal



Classe 41 — Pão

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E INSIGNIA DE COMÉRCIO

Termo n. 63.188, de 31-10-38
Antero Pinheiro da Fonseca — Capital Federal

A CEREALIFERA

Classe 41 — Título

Termo n. 63.190, de 31-10-38
Velere & Comp. — Capital Federal

CENTRO LOTERICO

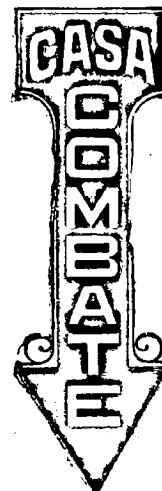
Classe 60 — Título

Termo n. 63.193, de 31-10-38
A. Rodrigues da Costa Segundo — Capital Federal

A DISTRIBUIDORA

Classe 44 — Título

Termo n. 63.194, de 31-10-38
Maria Haddad & Filhos — Avaré — Estado de São Paulo



Classe 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 — Títulos

Termo n. 63.201, de 31-10-38

José da Cunha Soto Maier — Capital Federal

PADARIA e CONFEITARIA DAS NAÇÕES

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 63.210, de 31-10-38

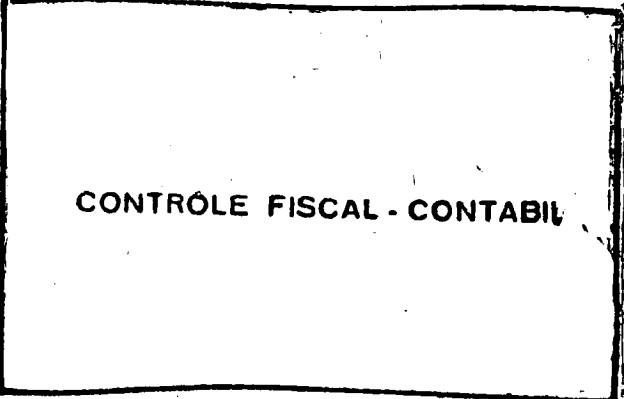
Francisco Ricardo de Moraes Lamego — Capital Federal

EDIFÍCIO SÃO THOME

Classe 60 — Título

Termo n. 63.220, de 31-10-38

Davi Gnocchi — São Paulo



CONTRÔLE FISCAL - CONTABIL

Classe 60 — Título

Termo n. 63.222, de 31-10-38

Companhia Castelões S.A. — São Paulo

COMPANHIA CASTELLOES

Nome comercial

Termo n. 63.223, de 31-10-38

Clotilde de Araujo Carlini — São Paulo



Classes 28, 31, 36 e 59 — Insignia de comércio

Termo n. 63.225, de 31-10-38

Instituto Brasileiro de Farmácia e Biologia S.A. — Salvador — Estado da Bahia

INSTITUTO BRASILEIRO DE

FARMACIA E BIOLOGIA S.A.

Nome comercial

Termo n. 63.233, de 1-11-38

Consortio Paulista, S/A. — Capital Federal



CASA DE SÃO PAULO

Classes 8, 11, 12, 13, 14, 15, 29, 34, 36, 41, 42, 43, 44 e 48 — Título

TERMO ANTERIOR

Termo 56.475, de 13-12-37

Albino Silares — Rio de Janeiro

UZINA DE LACTICINIOS
SANTA EMILIA

Classe 41 — Título de estabelecimento.

Termo 56.476, de 13-12-37

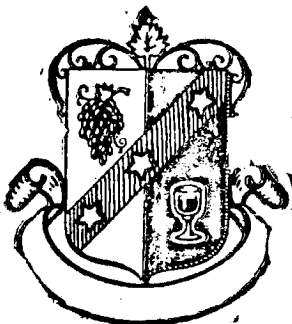
Albino Silares — Rio de Janeiro

SANTA EMILIA

Classe 44 — Queijos, manteiga, leite, leite em pó, creme de leite, requesado, farinha de leite e doces de leite.

Termo n. 56.507, de 14-12-37

Cooperativa Viti-Vinicola do Bairro do Caxambu — São Paulo



Flor de Caxambu

Classe 42 — Vinhos, cerveja, cognac, cidra, gin, rum, aguardentes, vermouths, licôres e champagne.

Termo 56.662, de 22-12-37

S/A. Philips do Brasil — Rio de Janeiro

PHILIPHONE

Classe 8 — Instalações e aparelhos para o registro e reprodução de filmes sonoros e comuns, instalações para recebimento, emissão e reforço de sons, tais como microfones, amplificadores, braços magnéticos (pick-ups), máquinas falantes e fonógrafos, fones de cabeça e alto-falantes.

Termo 57.257, de 22-1-38

A. J. Renner & Cia., — Rio Grande do Sul

GERAL

Classe 36 — capas, capotes, palas, trajas e sobretudos

Termo 57.259, de 22-1-38

A. J. Renner & Cia., — Rio Grande do Sul

ORIGINAL

Classe 36 — capas, capotes, palas, trajas e sobretudos

Termo 60.410, de 30-6-38

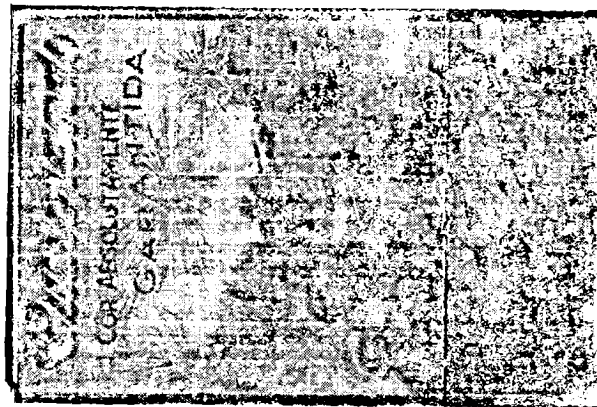
Felipe Mignanelli — S. Paulo



Classe 36 — chapéus

Termo 61.394, de 16-8-38

Custódio, Fernandes & Companhia — Rio de Janeiro



Classe 23 — brim kaki

Termo n. 57.708, de 16-2-38

Termo Guidotti — São Paulo

ARSEDA

Classe 4 — Madeira artificial

Termo n. 62.792, de 13-10-38 (depósito n. 5.308, de S. Paulo de 17-9-38)

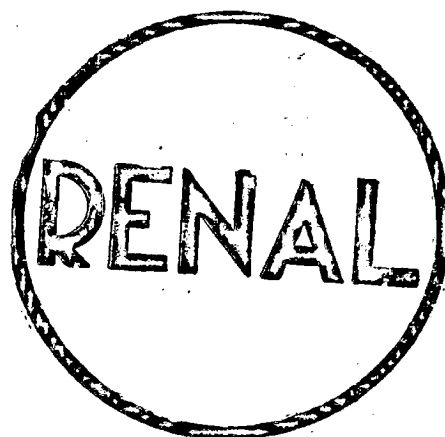
Domingos Saldi Filho — São Paulo



Classe 8 — Paliteiro higienico

Termo n. 62.793, de 13-10-38 (depósito n. 5.309, de São Paulo de 17-9-38)

Jorge Lantaler — São Paulo



Classe 11 — Canela em pó, pimenta, cravo, erva doce, fermento, farinha de cereais, fécula de batatas, semolina, sagú, tapioca e amilça.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
